

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA  
DA REVISÃO DO PDM DE CONSTÂNCIA**

**VOLUME 2  
RELATÓRIO AMBIENTAL**

DEZEMBRO 2010



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA  
DA REVISÃO DO PDM DE CONSTÂNCIA

VOLUME 2  
RELATÓRIO AMBIENTAL

DEZEMBRO 2010



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PDM DE CONSTÂNCIA

## VOLUME 2 RELATÓRIO AMBIENTAL

Nº DO CONTRATO: APM 3205

Nº DO DOCUMENTO: 01.RP-I.002(2)

FICHEIRO: 320501RPI0022.doc

DATA: 2010-12-09



<b>REGISTO DAS ALTERAÇÕES</b>		
Nº Ordem	Data	Designação
1	12-11-2010	Revisão geral
2	09-12-2010	Revisão geral

O COORDENADOR TÉCNICO:

## Índice do documento

1	INTRODUÇÃO .....	5
1.1	Enquadramento Legal .....	5
1.2	Estrutura do Relatório Ambiental .....	7
2	OBJECTIVOS E METODOLOGIA DE AAE .....	9
3	DESCRIÇÃO DO OBJECTO DE AVALIAÇÃO .....	13
3.1	Objectivos Gerais da Revisão do PDM .....	13
3.2	Objectivos Específicos da Revisão do PDM .....	13
3.3	Enquadramento Territorial .....	14
4	DEFINIÇÃO DE FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO .....	16
4.1	Quadro Estratégico de Referência .....	16
4.2	Questões Estratégicas da Revisão do PDM de Constância .....	18
4.2.1	Objectivo geral e Linhas Estratégicas de Desenvolvimento .....	18
4.2.2	Objectivos Estratégicos do PDM .....	22
4.3	Descrição e sistematização da informação base .....	23
4.4	Factores Críticos de Decisão .....	25
4.5	Análise Integrada por FCD .....	28
4.6	Matriz de Compatibilidades e Conflitos .....	36
5	CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA E SUA PROVÁVEL EVOLUÇÃO	37
6	AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES .....	58
6.1	Ponderação dos efeitos das medidas propostas .....	59
6.2	Análise da Matriz .....	67
6.2.1	Sistemas Ecológicos e Biodiversidade .....	67
6.2.2	Qualidade do Ambiente .....	69
6.2.3	Desenvolvimento Humano .....	72
6.2.4	Património Construído .....	74
6.2.5	Ordenamento do Território .....	76
6.2.6	Riscos Naturais e Tecnológicos .....	78
6.2.7	Desenvolvimento Económico Local .....	82
6.2.8	Governança .....	84
7	PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL .....	86
7.1	Directrizes para planeamento e gestão .....	86
7.2	Directrizes para monitorização .....	97
7.3	Quadro de Governança para a acção .....	111
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	119

9 BIBLIOGRAFIA..... 121



# 1 Introdução

O presente documento constitui a segunda etapa do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), da proposta de Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Constância, consubstanciada no Relatório Ambiental.

Com a realização deste documento pretende-se promover um elevado nível de protecção do ambiente e contribuir para a integração e adequação dos resultados da avaliação ambiental no modelo de desenvolvimento territorial para o Concelho. Para o efeito, com base na definição do âmbito e dos objectivos da avaliação, concretizados no Relatório de Factores Críticos para a Decisão, proceder-se-á à identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos negativos no ambiente estratégicos, associados à proposta de Revisão do PDM.

A determinação dos potenciais efeitos no ambiente derivados das opções constantes do modelo territorial proposto pelo PDM permite uma ponderação das várias alternativas existentes, contribuindo, assim, para que o PDM apresente uma estratégia que reflecta a integração de perspectivas e de princípios de promoção do desenvolvimento sustentável. Desta forma, nesta fase do processo serão privilegiadas opções que potenciam efeitos ambientais positivos em detrimento daqueles que se identifiquem como negativos e para os quais deverá ser desenvolvido um programa de gestão e monitorização, para que seja assegurada uma correcta integração dos objectivos de protecção ambiental. O processo de AAE visa, então, facilitar a tomada de decisão e contribuir para assegurar a sua transparência e coerência, através da participação pública e institucional nas diferentes fases do processo.

## 1.1 Enquadramento Legal

A AAE da proposta de Revisão do PDM de Constância deverá cumprir os requisitos da legislação aplicável sobre a matéria, concretamente o Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Concelho de 27 de Junho e a Directiva 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Concelho de 26 de Maio, sobre a participação do público na elaboração dos planos ou programas relativos ao ambiente.

O Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, *“estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente”*, contribuindo para a integração de considerações de sustentabilidade na preparação e aprovação de planos ou programas e nas opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo.

Segundo o quadro legislativo nacional vigente, e em concreto no n.º1 do artigo 3.º do Decreto-Lei referido, estão sujeitos a AAE todos os planos e programas, a uma escala nacional, regional e local, nomeadamente, os seguintes:

- a) Os planos e programas para os mais diversos sectores de actividade, designadamente agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam - enquadramento para a futura aprovação de projectos sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos dos anexos I e II do Decreto Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua redacção actual;
- b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista Nacional de Sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de protecção especial, devam ser sujeitos a avaliação de incidências ambientais;
- c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos e que sejam qualificados como susceptíveis de ter efeitos negativos no ambiente.

Por conseguinte, tendo em conta que o PDM é um instrumento de planeamento, de natureza regulamentar e âmbito municipal, tem por finalidade estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial que assenta no modelo de organização espacial baseado na classificação do solo, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas para a totalidade do território municipal, presume-se que as opções ao nível de uso, transformação e ocupação solo decorrentes da sua aplicação são susceptíveis de produzirem efeitos negativos no ambiente, pelo que a sua elaboração e respectiva revisão insere-se no âmbito de aplicação da AAE.

A aplicação, no âmbito do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, da avaliação ambiental de planos e programas, em articulação e subsidiariamente ao diploma legal acima referido, é feita através do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro), o qual regula a forma de incorporar nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, acompanhamento, participação pública e aprovação de instrumentos de gestão territorial a análise sistemática dos seus efeitos ambientais.

De acordo com o artigo 85.º e a alínea c) do n.º 2 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o PDM define o modelo de organização municipal do território, pelo que deverá ser acompanhado de um Relatório Ambiental, no qual *“se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos”*. O conteúdo do Relatório Ambiental é definido no n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

A primeira fase da AAE, que resultou no Relatório de Factores Críticos de Decisão, teve como objectivo responder ao requisito, constante no n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, de definição do “*âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir*” no presente Relatório Ambiental, cuja estrutura é definida no ponto seguinte.

## 1.2 Estrutura do Relatório Ambiental

O conteúdo do Relatório Ambiental é definido no n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. De acordo com o disposto, desenvolveu-se e adoptou-se a estrutura seguinte para o presente Relatório:

**Capítulo 1: Introdução** – Enquadramento do objecto de avaliação e da AAE, justificação da AAE ao objecto de avaliação e definição da estrutura do Relatório Ambiental;

**Capítulo 2: Objectivos e Metodologia de AAE** – Descrição dos objectivos e enquadramento processual da AAE;

**Capítulo 3: Descrição do Objecto de Avaliação** – Descrição do objecto de avaliação, incluindo o âmbito territorial em análise, seus objectivos e identificação das alternativas de desenvolvimento territorial consideradas;

**Capítulo 4: Definição dos Factores Críticos de Decisão** – Estabelecimento do Quadro de Referência Estratégico (QRE) relativo a outras políticas, planos e programas, cujas disposições devem ser consideradas e integradas nas opções do objecto de avaliação. Descrição e sistematização da informação de base disponível, identificação e selecção dos Factores Críticos de Decisão, dos objectivos de sustentabilidade e domínios de análise. Verificação dos níveis de compatibilidade interna entre FCD;

**Capítulo 5: Caracterização da Situação de Referência e sua provável Evolução** – Descrição da situação actual do território e análise das tendências (perspectivas, oportunidades, conflitos) de evolução na área de intervenção sem a aplicação do PDM;

**Capítulo 6: Avaliação Estratégica de Impactes** – Avaliação dos principais efeitos estratégicos decorrentes da sua aplicação. Descrição e fundamentação de critérios utilizados e da avaliação efectuada;

**Capítulo 7: Programa de Gestão e Monitorização Ambiental** – São apresentadas linhas estratégicas do programa de gestão e monitorização das medidas implementadas pelo PDM de Constância.

## 2 Objectivos e Metodologia de AAE

A AAE é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica que permite a integração de considerações ambientais numa fase inicial do processo de planeamento, constituindo um processo contínuo de auxílio à tomada de decisão e contribuindo assim para a elaboração de políticas, planos e programas mais sustentáveis.

Com o propósito de facilitar a capacidade de avaliação de oportunidades e riscos de estratégias associadas a processos de desenvolvimento territorial, económico e social, a AAE tem objectivos gerais e específicos (Quadro 2.1) que visam satisfazer “os princípios de responsabilização, de participação e de transparência, bem como a sua capacidade de acompanhar, de modo iterativo e facilitador, os ciclos de preparação, execução e revisão que caracterizam os processos de planeamento e de programação” (Partidário, 2007).

**Quadro 2.1 – Objectivos da AAE (Adaptado de Partidário, M., 2007).**

Objectivos Gerais	Contribuir para um processo de decisão ambiental e sustentável
	Melhorar a qualidade de políticas, planos e programas
	Fortalecer e facilitar a AIA de projectos
	Promover novas formas de tomar decisão
Objectivos Específicos	Assegurar uma visão estratégica das questões ambientais
	Assegurar que questões ambientais sejam integradas no processo de decisão
	Identificar, seleccionar e justificar situações <i>win-win</i>
	Sugerir programas de gestão e monitorização estratégica
	Assegurar processos participados e transparentes
	Produzir contextos de desenvolvimento adequados às propostas

Tendo os objectivos em consideração, a AAE pretende acompanhar a proposta do PDM de Constância, de modo a privilegiar alternativas que potenciam efeitos ambientais positivos e que se verifiquem mais sustentáveis. Nesse processo, importa identificar opções causadoras de efeitos ambientais negativos e recomendar medidas mitigadoras desses efeitos.

No âmbito e escala do presente objecto de avaliação, a AAE deve ser entendida como um procedimento de acompanhamento contínuo e sistemático, integrado no procedimento de elaboração das opções de planeamento, que visa garantir que os efeitos ambientais das soluções adoptadas são tomadas em consideração durante a sua preparação e elaboração e em momento prévio à respectiva aprovação.

Neste sentido, a AAE fornecerá um contributo preponderante do ponto de vista ambiental e do planeamento territorial, através das seguintes acções:

- Avaliar efeitos estratégicos no ambiente decorrentes da execução das soluções consagradas no objecto de avaliação;
- Ponderar antecipadamente e previamente à sua aprovação, os efeitos estratégicos eventualmente significativos sobre o ambiente, de modo a serem tidos em conta nas soluções técnicas preconizadas no plano;
- Introduzir e potenciar a adopção de soluções inovadoras e mais eficazes do ponto de vista ambiental;
- Reintroduzir ou potenciar a utilização de metodologias próprias das boas práticas de planeamento, baseadas na identificação dos objectivos e dos desafios de desenvolvimento e transformação do território em análise e na formulação e ponderação de diferentes soluções, com respectivos benefícios e inconvenientes;
- Identificar os actores de transformação territoriais e clarificar as respectivas responsabilidades na elaboração e execução do objecto de avaliação e nos processos de decisão inerentes, bem como na implementação de medidas mitigadoras dos efeitos negativos no ambiente.

A metodologia geral adoptada para a elaboração da AAE da proposta de revisão do PDM de Constância tem como quadro de referência as orientações constantes do Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas (Partidário, M., 2007), do Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU, 2008) e o enquadramento legislativo da AAE. As orientações serão adaptadas ao contexto em causa, ou seja, tendo em conta o âmbito e a fase em que se encontra a proposta de Revisão do PDM sobre a qual incide a avaliação.

De acordo com as orientações da DGOTDU (2008), no que respeita à articulação entre o processo de revisão do PDM e o procedimento de AAE, a fase de identificação dos efeitos ambientais negativos, das diferentes alternativas, e do estabelecimento de medidas de controlo deverá coincidir e articular-se com as fases de avaliação das opções do PDM e de construção do modelo de desenvolvimento territorial.

No caso particular do procedimento de revisão do PDM de Constância, verifica-se que decorreram as seguintes etapas:

- 1ª Fase – Análise e Diagnóstico: Esta fase correspondeu ao período de recolha da informação necessária à compreensão da situação actual do concelho, no que se refere às condições físicas, urbanísticas, sociais e económicas da zona de intervenção. Com base na informação recolhida, foi efectuado o diagnóstico da situação actual, com identificação dos principais constrangimentos e potencialidades do concelho.

Refere-se que no âmbito dessa etapa foram equacionados 3 cenários alternativos de desenvolvimento do concelho, tendo sido seleccionado um cenário compósito integrador dos objectivos de desenvolvimento do concelho, por aproveitamento das virtualidades de cada um deles. Para cada um dos cenários, foram estabelecidas as respectivas vantagens e desvantagens. No culminar de um processo de selecção que envolveu a participação de actores locais, foi considerado como mais favorável para o desenvolvimento socioeconómico do concelho o cenário compósito.

A análise e o diagnóstico serviram de suporte à determinação do âmbito da presente avaliação.

Os Relatórios de Análise e Diagnóstico e o Relatório de Factores Críticos de Decisão foram sujeitos a apreciação pela Comissão Técnica de Acompanhamento e pelas entidades consultadas, resultando na etapa seguinte:

- 2ª Fase – Proposta de Plano: Nesta fase procedeu-se ao desenvolvimento e pormenorização de propostas, sendo também elaboradas a Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes. Com base nas propostas de ordenamento foi, também, elaborado o Regulamento do Plano;

No presente Relatório Ambiental, procedeu-se ao ajuste dos factores críticos de decisão, dos objectivos de sustentabilidade e dos domínios de análise estabelecidos para a identificação estratégica dos impactes da proposta de PDM, em função dos pareceres das diferentes entidades. As considerações resultantes da avaliação ambiental foram integradas na proposta final do PDM, de modo a que este integre princípios de sustentabilidade.

- 3ª Fase – Proposta Final do Plano: Foram introduzidas as alterações e correcções necessárias, e ser preparada a versão final a enviar à Assembleia Municipal para aprovação, assim como os exemplares necessários ao processo de ratificação e publicação em Diário da República.

Com este enquadramento, a Avaliação Ambiental realizada teve como objectivo analisar os efeitos no ambiente decorrentes da estratégia de desenvolvimento territorial preconizada pelo PDM, concluindo com um programa de gestão e monitorização ambiental. Esta abordagem vai ao encontro do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, designadamente no n.º 1 do Artigo 6º, que define o conteúdo e estrutura do Relatório Ambiental.

De acordo com os documentos de orientação acima referidos, a AAE foi integrada no processo de planeamento, com o qual se articulou por etapas sucessivas que

passaram pela definição do âmbito e dos objectivos da avaliação, seguindo-se a identificação dos efeitos estratégicos significativos no ambiente, de modo a permitir uma ponderação das várias alternativas existentes que facilitaram a tomada de decisão relativamente às opções de uso, transformação e ocupação do solo de modo a garantir a sustentabilidade.

Na fase que antecedeu o presente Relatório, procedeu-se à recolha, sistematização e organização da informação necessária para avaliar a adequação do objecto de avaliação aos parâmetros e objectivos de sustentabilidade definidos no QRE e para que seja aferido de forma eficaz no processo de consultas e acompanhamento.

Tendo, na primeira fase, sido definido o âmbito da AAE, através do estabelecimento dos Factores Críticos de Decisão, dos objectivos e respectivos domínios que importa acompanhar, nesta etapa desenvolve-se a avaliação do objecto de avaliação, identificando os efeitos ambientais estratégicos e programa de monitorização dos factores ambientais.



## 3 Descrição do Objecto de Avaliação

### 3.1 Objectivos Gerais da Revisão do PDM

A AAE incide sobre a proposta de revisão do PDM de Constância, que enquanto Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), tem como principal enquadramento legal, sem prejuízo da restante legislação aplicável em vigor, o Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro), que concretiza as Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo, estabelecidas pela Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto.

De acordo com o quadro legislativo que regulamenta os PMOT, o PDM é de elaboração obrigatória e *“estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal”* (n.º 1 do Artigo 84.º do D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro).

Segundo o Artigo 6.º do Regulamento do PDM em vigor (ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º1/94, de 24 de Setembro de 1994 e publicado em Diário da República n.º 5/94, I Série B, de 7 de Janeiro de 1994), a revisão do PDM poderia ocorrer num período inferior a 10 anos desde a sua entrada em vigor, caso se verificasse a necessidade de actualizar as disposições nele contidas. O processo de revisão do PDM a decorrer, visa adequar a qualificação dos solos urbanos e rurais à realidade actual do Concelho.

### 3.2 Objectivos Específicos da Revisão do PDM

A Revisão do PDM de Constância prende-se, entre outros aspectos, com a necessidade de suprimir deficiências e de agilizar a gestão do mesmo de forma a assegurar um ordenamento do território mais adequado à realidade actual do concelho e da região onde se insere. Para além do referido, constitui ainda um factor preponderante a necessidade de digitalização dos PMOT, em especial dos PDM.

De acordo com PLURAL (2009a), a Revisão do PDM de Constância tem como objectivos:

- Ajustar o Plano à realidade do concelho, nomeadamente através da correcção de situações desadequadas às necessidades e anseios da população;

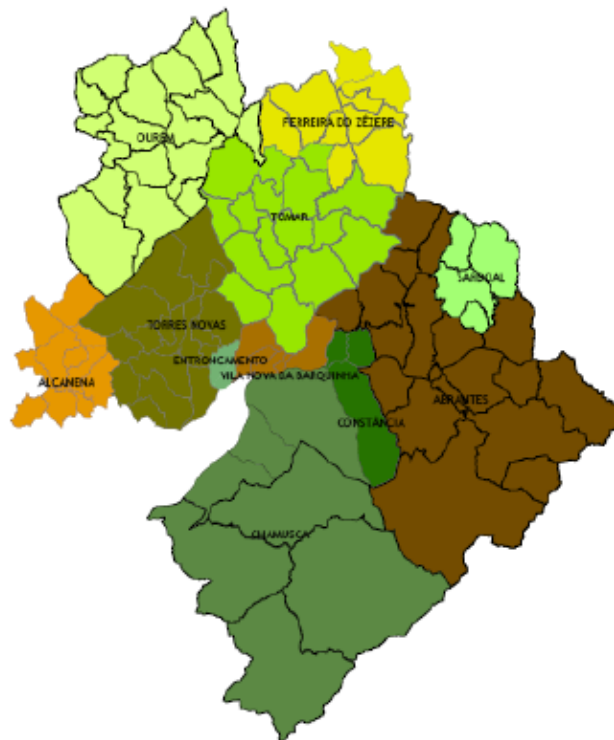
- Agilizar a gestão do PDM e promover a ocupação equilibrada do território, através da consolidação dos aglomerados urbanos e da preservação da respectiva identidade;
- Adequar a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e a Reserva Ecológica Nacional (REN), à realidade do concelho e ao ordenamento em Solo Urbano, para que não subsistam situações de aglomerados que, não tendo definido um perímetro, estão integrados em RAN ou REN;
- Impulsionar a protecção e valorização do meio ambiente e a salvaguarda do património histórico, paisagístico e cultural, considerando a sua importância para a fixação e atracção de população e de novas actividades económicas;
- Especificar um modelo estratégico de actuação que estabeleça acções distintas para a promoção de um desenvolvimento equilibrado do concelho, tendo em atenção as mudanças operadas nos últimos anos;
- Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;
- Proceder à reestruturação da Rede Viária (PRN 2000) e considerar o traçado das novas infra-estruturas viárias na definição de uma proposta de ordenamento;
- Promover a requalificação de alguns aglomerados, através da criação de espaços verdes e da implantação de equipamentos colectivos;
- Adequar o PDM à nova legislação em vigor, nomeadamente:
  - Ao enquadramento legal dos instrumentos de gestão territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), prevê diferentes exigências e orientações para os PMOT, não só em termos de estruturação e conteúdo documental, mas também da classificação e qualificação do solo;
  - Ao regime jurídico da urbanização e da edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro) com a alteração dos procedimentos do licenciamento municipal e adopção de novos conceitos e definições;
  - Ao regime legal sobre o ruído (DL n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 18/2007 de 16 de Março e pelo DL n.º 278/2007 de 1 de Agosto; e o DL n.º 146/2006 de 31 de Julho, alterado pela Decl. Rect. n.º 57/2006 de 31 de Agosto), que obriga à conformidade dos pmtot, designadamente através da delimitação nestes das “zonas sensíveis” e das “zonas mistas”.

### 3.3 Enquadramento Territorial

O Concelho de Constância integra-se na Região Centro (NUT II), pertencendo à sub-região do Médio Tejo (NUT III) e, em simultâneo, à Associação de Municípios desta sub-região, com capital em Tomar. A NUT III do Médio Tejo integra 11 concelhos

(Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Sardoal, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha), contudo, o concelho de Constância pertence, administrativamente, ao distrito de Santarém.

O concelho situa-se na confluência dos rios Tejo e Zêzere, e é limitado a norte, leste e sul pelo município de Abrantes e a Oeste por Vila Nova da Barquinha e Chamusca (Figura 3.1).



**Figura 3.1 – NUT III Médio Tejo. Fonte: Plano Estratégico de Constância, 2007.**

O Concelho de Constância ocupa uma área de 80,04 km<sup>2</sup>, o que equivale a cerca de 3,47% da área total da sub-região. Em termos populacionais, a população do concelho engloba 1,7% da população do Médio Tejo, encontrando-se os 3815 habitantes, de acordo com os censos de 2001, divididos pelas suas três freguesias: Santa Margarida da Coutada (1854 habitantes), Constância (880 habitantes) e Montalvo (1081 habitantes). Note-se que embora a freguesia de Santa Margarida seja a que concentra a maior parte da população concelhia (49%), é constituída por conjuntos de aglomerados de pequena dimensão. Por outro lado, apesar da freguesia de Constância ser a sede de Concelho e reunir os principais serviços e equipamentos, é o aglomerado de Montalvo que constitui o principal centro aglutinador de população do concelho.

## 4 Definição de Factores Críticos de Decisão

### 4.1 Quadro Estratégico de Referência

Para verificar a coerência dos objectivos de desenvolvimento preconizados para o município de Constância, com a visão e os objectivos dos documentos de referência estratégicos de natureza horizontal e os planos ou programas relevantes, foi desenvolvido um quadro de referência, que constitui um referencial para avaliação, através da identificação das orientações de política ambiental, de ordenamento, de sustentabilidade e sectoriais estabelecidas a nível nacional e regional. Desta forma, são estabelecidas ligações às políticas, planos e programas que podem, pela sua natureza e finalidade, influenciar o objecto de avaliação em AAE.

Considerando a natureza regulamentar do Plano e a escala sobre a qual incide, o instrumento de planeamento de âmbito local deve reflectir as opções estratégicas, as prioridades e metas estabelecidas a nível regional e nacional. O PDM tem de articular os instrumentos territoriais aplicáveis ao território abrangido.

Neste contexto assumiram particular relevância os instrumentos orientadores da estratégia de desenvolvimento territorial, social e económica apresentados no Quadro 4.1.

**Quadro 4.1 – Planos, programas e estratégias relacionados com o objecto de estudo.**

<i>Documentos de Referência Nacional</i>
Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
Estratégia Nacional para a Energia
Estratégia Nacional para a Biodiversidade e a Conservação da Natureza
Estratégia Nacional para as Florestas
Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais
Plano Estratégico Nacional do Turismo
Plano Rodoviário Nacional
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Plano Nacional da Água
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
Programa Nacional para as Alterações Climáticas
Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação
Programa Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural
<i>Documentos de Referência Regional</i>
Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Oeste e Vale do Tejo

Documentos de Referência <i>Nacional</i>
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo
Documentos de Referência <i>Sectorial</i>
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007 - 2016
Documentos de Referência <i>Especial</i>
Plano de Acção Estratégico do Médio Tejo 2007 – 2013
Documentos de Referência <i>Local</i>
Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

As linhas estratégicas destes planos e programas devem ser incorporadas no âmbito do PDM. Desta forma, as disposições dos documentos de referência fornecem uma orientação para as propostas que consubstanciam o modelo de desenvolvimento do território, facilitando a concertação relativamente às opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo.

Os objectivos dos documentos de referência, bem como as medidas que configuram a sua adequação à escala do PDM, são apresentados no Quadro 1 do Anexo I.

Apesar de não pertencer ao QRE, deve salientar-se o Projecto Médio Tejo Digital que pretende desenvolver a Sociedade de Informação e do Conhecimento ao nível regional de forma a criar competências que criem valor económico para a região, aumentem a qualidade de vida dos seus cidadãos e promovam a competitividade das suas empresas e o seu desenvolvimento sustentado. O objectivo fundamental é colocar as novas tecnologias de comunicação e informação ao serviço de um número, cada vez mais alargado de cidadãos empresas e instituições.

Deste modo, o PDM de Constância poderá adoptar as infra-estruturas necessárias de suporte às tecnologias de comunicação e informação e dotar as existentes de maior capacidade de suporte, de forma a acompanhar a informatização da sociedade através de novos serviços associados aos usos de computador, *Internet* e telemóvel.

A aplicação das TIC desempenha um papel importante ao nível da inclusão social, conectividade, mobilidade e estruturação do território, podendo servir como coadjuvante no desenvolvimento económico, social e cultural de Constância através da sua operacionalização no domínio do turismo.

## 4.2 Questões Estratégicas da Revisão do PDM de Constância

### 4.2.1 Objectivo geral e Linhas Estratégicas de Desenvolvimento

A proposta de revisão do PDM de Constância, além de consubstanciar um modelo de organização espacial territorial, reveste a natureza de instrumento orientador das estratégias de desenvolvimento do território concelhio, que se encontra materializado no Plano Estratégico de Constância – 2015, que esteve em estreita articulação com os trabalhos de revisão do PDM. Desta forma, o PDM revisto deve reflectir e concretizar as opções estratégicas na sistematização da ocupação do território, de forma a alcançar um desenvolvimento sustentável.

As grandes linhas orientadoras do modelo de planeamento territorial correspondem, assim, às preconizadas na Estratégia de Desenvolvimento de Constância. Por intermédio da concretização dos objectivos de revisão do PDM, constitui-se uma oportunidade para o desenvolvimento do concelho a médio/longo prazo, de uma forma integrada e sustentada.

Do Plano Estratégico de Constância - 2015 resultaram opções estratégicas e cenários prospectivos (Constância Expectante, Constância à margem, Constância Protagonista) que visavam analisar alternativas de desenvolvimento. Segundo este documento, o cenário recomendado foi um cenário compósito integrador das virtudes de cada um dos cenários prospectivos e dos objectivos de desenvolvimento do concelho que assentam em orientações programáticas para resolução das carências infra-estruturais identificadas e para valorização dos recursos concelhios em áreas e actividades prioritárias.

Os referenciais programáticos que constituem o cenário compósito reflectem as preocupações de competitividade territorial do Concelho e através dos domínios prioritários que devem ser contemplados com Programas e Projectos, enformam o objectivo central proposto para a Estratégia de Desenvolvimento de Constância:

**Constância: um concelho de oferta diversificada e qualificada, para visitantes e residentes, atractiva para o investimento produtivo, em articulação com o sistema urbano do Médio Tejo.**

Este objectivo global de desenvolvimento deverá ser progressivamente implementado, a partir de eixos estratégicos de desenvolvimento que contemplem a:

- **Valorização integrada de recursos naturais**, factores de localização e características (diversidade) do território, orientada para novos produtos e serviços, fazendo da inovação e da integração um factor chave de sucesso;
- **Valorização dos recursos humanos**, orientada para as qualificações requeridas pelo processo de desenvolvimento económico e empresarial na área concelhia, privilegiando actividades de maior incorporação de valor acrescentado (e exigindo maior know-how);
- **Promoção da coesão social e territorial** face aos desafios demográficos e às particularidades espaciais do Concelho;
- **Fortalecimento da estrutura empresarial**, orientado por propósitos de recuperação e reordenamento de situações existentes, e por propósitos de acolhimento de iniciativas de emprego qualificado e de dinamização de outros sectores de actividade, não desvalorizando claro a tradição industrial de Constância;
- **Desenvolvimento do turismo**, orientado para nichos de mercado que aproveitem as excelentes condições locais para esta actividade, abrangendo, em particular:
  - Equipamento de suporte turístico (alojamento e restauração), beneficiando da melhoria das acessibilidades e da mobilidade;
  - Equipamento de animação turística e de recreio e lazer, a oferecer a uma população mais vasta que a regional;
  - Recuperação e revitalização de espaços e edificações que integram o património histórico-cultural, integrando no seu uso acções de animação cultural e dinamização do mundo rural;
  - Definição de um produto turístico combinado e atractivo, viabilizando o património construído e valorizando o património natural.

Os Eixos de Desenvolvimento resultantes da avaliação efectuada e considerados pelo município como a base da estrutura que permitirá protagonizar o desenvolvimento de Constância num horizonte de 10 anos são os seguintes:



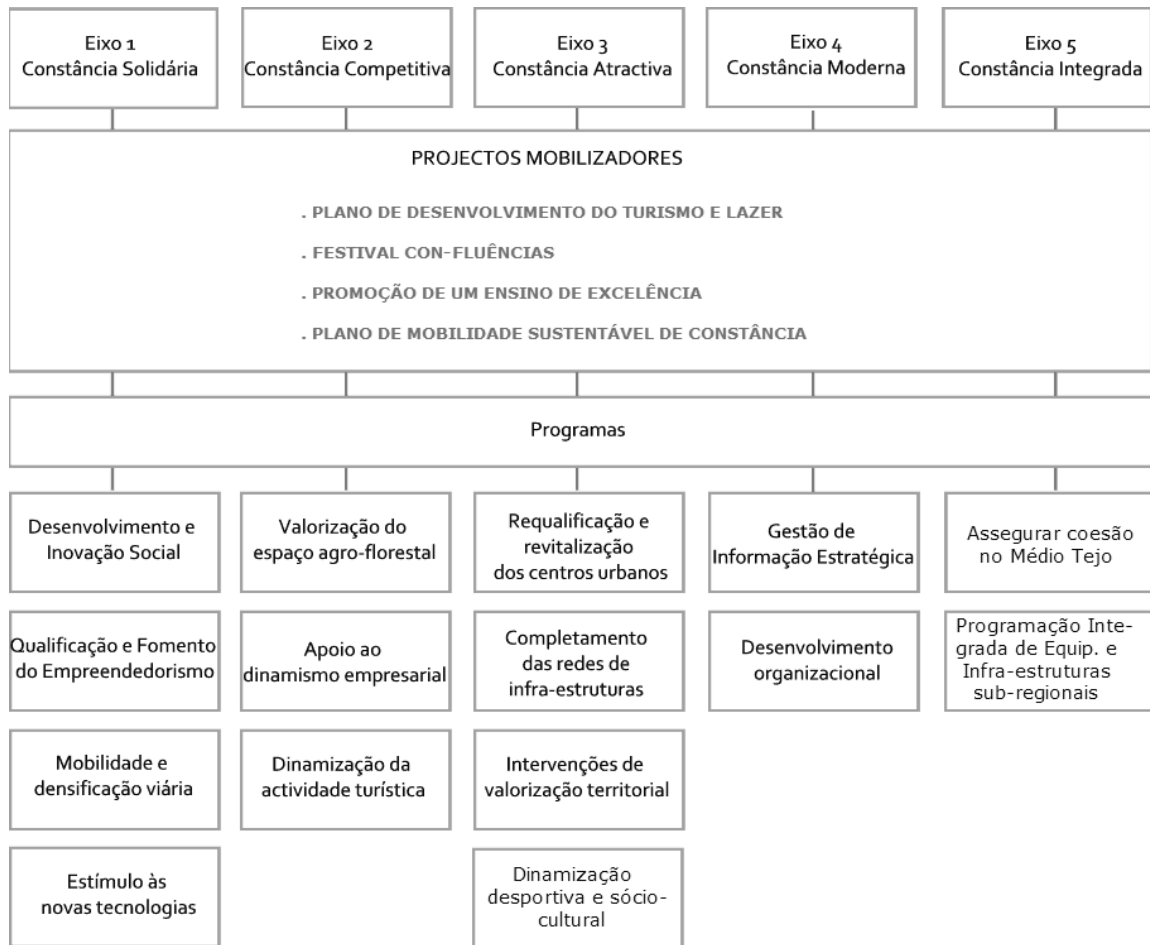
**Figura 4.1 - Eixos de Desenvolvimento de Constância**

Fonte: Plano Estratégico de Constância, 2008.

Estes eixos são operacionalizados através de 15 Programas de Actuação e 4 Projectos Mobilizadores de carácter transversal. Os Programas de Actuação são materializados através de um conjunto de acções/projectos propostos que cobrem uma vasta gama de aspectos em convergência com a visão definida para o município. Os projectos estruturantes para ancorar o desenvolvimento de Constância pretendem ser capazes de não só impulsionarem as restantes propostas, como dar maior visibilidade a uma estratégia de valorização e qualificação assumida pelo município.

Na Figura 4.2 apresenta-se um esquema que sintetiza a estrutura estratégica concebida para Constância. Embora os eixos sejam correspondidos pelos respectivos programas, verifica-se que os projectos mobilizadores não são directamente apropriáveis por nenhum dos eixos e programas mas apresentam a capacidade de, em todos eles, fazerem exercer o seu efeito.





**Figura 4.2 - Síntese dos Eixos, Projectos Mobilizadores e Programas do Plano Estratégico de Constância. Fonte: Plano Estratégico de Constância, 2008.**

Cumprindo o grande objectivo de afirmar Constância pela atractividade, solidariedade, competitividade e inovação, de acordo com PLURAL (2009a), sobressaem como vectores estratégicos para o desenvolvimento do concelho:

- ⇒ **Valorização da localização, dos recursos naturais e culturais e da diversidade territorial, com preservação da qualidade do espaço** - tendo presente as potencialidades identificadas, e a possibilidade de implementar oportunidades detectadas para ampliar a atractividade do concelho;
- ⇒ **Reforço da armadura social e da valorização e emprego dos recursos humanos** – importando reforçar a solidariedade e eliminar ou atenuar as ameaças identificadas a nível da situação social e fortalecer as condições para a competitividade e inovação;

- ⇒ **Reforço da coesão do território concelhio e da integração com territórios envolventes** – tendo presente a redução e progressiva eliminação dos factores que tem provocado um crescimento e desenvolvimento assimétrico do concelho.

## 4.2.2 Objectivos Estratégicos do PDM

A estrutura fundamental de avaliação será constituída pelo conjunto de questões estratégicas que constituem os desígnios orientadores da proposta de revisão do PDM de Constância representam os vectores de estruturação da AAE e os Factores Críticos de Decisão explicitados no capítulo 4.4.

Os objectivos estratégicos, de carácter geral e específico, identificados anteriormente para cada área temática da proposta de revisão do PDM de Constância, podem sintetizar-se nas seguintes questões:

- I.* Fortalecer as condições para a competitividade, inovação e empreendedorismo;
- II.* Protecção e Valorização do território concelhio, ao nível dos recursos naturais, culturais e patrimoniais (especial enfoque na Estrutura Ecológica Urbana);
- III.* Aproveitamento das potencialidades naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento de um turismo ambientalmente sustentável e economicamente atractivo;
- IV.* Reforço da coesão social e territorial;
- V.* Desenvolver, reforçar e complementar Redes de Infra-estruturas, acessibilidades e mobilidade;
- VI.* Hierarquização do sistema urbano e reforço da sede de Concelho no contexto sub-regional;
- VII.* Definição das características do ordenamento em solo rural e urbano, delimitando o perímetro urbano e áreas urbanizáveis para conter o modelo de povoamento difuso e salvaguardar as áreas sensíveis, do ponto de vista natural e regulamentar;
- VIII.* Eficiência da Governança.

O modelo de organização espacial proposto na revisão do PDM de Constância reflecte as orientações decorrentes dos objectivos estratégicos identificados. Estes traduzem-se nas opções ao nível da gestão do território que deverão originar efeitos positivos no ambiente. A particularidade de se encontrar associada uma estratégia de desenvolvimento do território à proposta de revisão do PDM, salienta o salto qualitativo relativamente aos PDM de primeira geração.

Um dos objectivos da revisão prende-se com a necessidade de uma base cartográfica digital que introduzirá novas perspectivas para o planeamento e gestão urbanística. O recurso a tecnologias da informação e comunicação será, portanto, um elemento facilitador da gestão do território e do acesso e partilha da informação, adquirindo importância no aumento da eficiência da governança. Esta questão estratégica, apesar de não se encontrar directamente relacionada com o modelo territorial, tem um cariz transversal que de forma indirecta influenciará as restantes questões estratégicas.

### 4.3 Descrição e sistematização da informação base

De acordo com o definido pela DGOTDU (2008), a apresentação, de forma integrada, da informação de base constitui um instrumento, da maior importância, para a elaboração das opções de desenvolvimento territorial. Nesse sentido, deve ser elaborado um sistema de informação, organizado e actualizado, tendo em vista uma correcta “*aferição e enquadramento das propostas e opções que vão sendo tomadas (...)*”.

No Quadro 4.2 apresenta-se o quadro da informação de base disponível, considerando os factores ambientais a que se refere a alínea e) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 e incluindo outros não referenciados na legislação mas que se afiguram pertinentes para a avaliação ambiental do objecto de avaliação. Para analisar os Factores Ambientais considerados, procedeu-se a uma primeira etapa de agregação e à sua indexação às fontes e tipo de informação disponibilizada para a avaliação estratégica do modelo de desenvolvimento territorial.

O passo seguinte consistiu em relacionar os factores ambientais com os domínios que importa acompanhar, para posterior caracterização da situação de referência e identificação das tendências evolutivas. O estabelecimento das relações referidas permitiu identificar e seleccionar os aspectos que se prevêem críticos na área de intervenção e que, conseqüentemente, balizaram as fases seguintes do processo de avaliação ambiental.

**Quadro 4.2 – Factores que enquadram o processo de AAE.**

Factores	Fontes de Informação	Tipo de Informação
Biodiversidade, Fauna e Flora, Paisagem	ICNB, APA, Relatório de Estado do Ambiente, SGIF-DGRF, EP – Delegação Regional de Santarém, INE, DISMED, MADRP, DRAP-LVT, DRF-LVT	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventariações das espécies e <i>habitats</i> existentes;</li> <li>• Identificação de áreas classificadas;</li> <li>• Classes de uso e ocupação do solo;</li> <li>• Características da paisagem;</li> <li>• Estrutura viária e acessibilidades.</li> </ul>



Factores	Fontes de Informação	Tipo de Informação
População	INE, DRE-LVT, IEFP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dados estatísticos populacionais;</li><li>• Dados demográficos e sociais.</li></ul>
Economia	INE, DGT, DPP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dados socioeconómicos;</li></ul>
Saúde Humana	INE, ARS-LVT, INAG, DGS, IRAR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dados estatísticos de saúde e sobre capacidade de resposta dos sistemas de saúde locais;</li><li>• Parâmetros caracterizadores da qualidade da água para consumo humano;</li><li>• Níveis de cobertura dos serviços de águas e quantitativos;</li><li>• Níveis de cobertura dos serviços de resíduos e quantitativos;</li></ul>
Solo	IGEO, Relatório de Estado do Ambiente, DRAP-LVT, APA, ICNB, MADRP, DISMED	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carta de Solos;</li><li>• Carta de Capacidade de uso dos solos;</li><li>• Susceptibilidade dos solos à erosão e desertificação</li></ul>
Água	INE, SNIRH-INAG, CCDR-LVT, ARH Tejo, IRAR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Volume de água consumido nas redes de abastecimento público;</li><li>• Disponibilidades hídricas;</li><li>• Parâmetros caracterizadores da qualidade da água;</li><li>• Níveis de cobertura dos serviços de águas e quantitativos;</li></ul>
Atmosfera	QualAr-APA, Relatório de Estado do Ambiente, INE, CCDR-LVT, IM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Valores de elementos atmosféricos;</li><li>• Dados sobre a qualidade do ar.</li></ul>
Factores Climáticos	Relatório de Estado do Ambiente, DGEG, DRF-LVT, APA, INE, IM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Normais climatológicas;</li><li>• Consumos energéticos e tipo de consumo;</li><li>• Áreas de espaço florestal.</li></ul>
Bens Materiais	ANACOM, INE, INH, EP – Delegação Regional de Santarém, EDP, LNEC, CP, REFER, IMTT, INIR, IPTM, IRAR, CM de Constância	<ul style="list-style-type: none"><li>• Infra-estruturas e equipamentos existentes.</li></ul>
Património Cultural	INE, IGESPAR, DRC-LVT, IHRU, ICNB, Carta Arqueológica do Concelho de Constância	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informação sobre o Património Natural e cultural existente;</li><li>• Identificação dos imóveis e sítios classificados ou em vias de classificação;</li><li>• Inventário dos elementos patrimoniais</li></ul>

Factores	Fontes de Informação	Tipo de Informação
		(incluindo os arqueológicos) do concelho de Constância.
Riscos Naturais e Tecnológicos	INE, APA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantificação do n.º de incêndios florestais;</li> <li>• Identificação de estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas e para os quais seja aplicável o DL n.º254/2007.</li> </ul>
Governança	INE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Níveis de satisfação da população com acção governativa;</li> <li>• Investimentos do município em ambiente, desporto, cultura, etc.</li> </ul>

## 4.4 Factores Críticos de Decisão

Os FCD resultam da integração do QRE, das questões estratégicas do objecto de avaliação e dos factores ambientais definidos na legislação que regulamenta a AAE.

Na sequência das interligações e correspondências identificadas entre estes elementos foi identificado um conjunto de áreas estratégicas de convergência para o desenvolvimento sustentável e para o ambiente, que constituem os FCD da proposta de Revisão do PDM de Constância, descritos no Quadro 4.3.

**Quadro 4.3 – Factores pertinentes para a AAE da revisão do Plano.**

Sistemas Ecológicos e Biodiversidade
Pretende avaliar-se a influência do modelo territorial proposto no PDM no sentido dos seus efeitos ao nível da biodiversidade e na paisagem, nomeadamente na fauna, flora e reabilitação ou fragmentação de ecossistemas e habitats. Importa avaliar as pressões exercidas sobre áreas classificadas, com incidência na Rede Nacional de Áreas Protegidas e Rede Natura 2000 (cumprimento da Directiva Aves 79/409/CEE e Directiva Habitats 93/43/CEE), bem como, incompatibilidades com a REN e a RAN.
Qualidade do Ambiente
Contributo do PDM para a qualidade física do ambiente, nomeadamente as implicações das intervenções nos domínios de análise e no cumprimento das disposições sectoriais relevantes. Os efeitos da proposta nos sectores de actividade que contribuem mais significativamente para as emissões de poluentes atmosféricos (transportes, energia, indústria) ganha relevância, no sentido em que tem influência na qualidade do ar com as perturbações para a qualidade de vida e saúde da

---

população e contribui para o acentuar das alterações climáticas.

---

#### Desenvolvimento Humano

---

Este factor permitirá avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM poderá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. Relaciona-se com os aspectos da optimização de infra-estruturas, designadamente a melhoria das acessibilidades e infra-estruturas viárias, o acesso a recursos essenciais (níveis de atendimento no abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, saúde), mas também com o investimento na educação (qualificação e formação da população).

---

#### Património Construído

---

O património cultural (arquitectónico e arqueológico), pela sua qualidade e diversidade, constitui elemento importante de identidade local. As propostas preconizadas no PDM podem constituir um efeito perturbador nestes elementos ou contribuir para a sua prevenção, valorização e reabilitação, sendo importante avaliar as consequências da sua aplicação.

---

#### Ordenamento do Território

---

Contributo do PDM para uma adequada gestão e racionalização do espaço territorial através da definição do uso, ocupação e transformação do solo em consonância com as especificidades locais e os instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior. O factor deve ainda reflectir a influência das orientações estratégicas nos objectivos de protecção, valorização e requalificação do território, bem como, o contributo para a coesão territorial e integração nos territórios envolventes, através da diminuição das assimetrias do concelho.

---

#### Riscos Naturais e Tecnológicos

---

Contributo do PDM para a prevenção e minimização de riscos naturais (e.g. desertificação, seca, incêndios, cheias, ondas de calor e vagas de frio) e tecnológicos (e.g. acidentes industriais). Importa também avaliar a forma como é potenciada a capacidade de resposta a eventuais acidentes para garantir a segurança de pessoas e bens.

---

#### Desenvolvimento Económico Local

---

Este factor pretende avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM para o aumento da competitividade da economia local. Esta avaliação será efectuada considerando a promoção das actividades económicas, a diversificação e modernização do tecido produtivo, e a forma como as especificidades locais são aproveitadas com recurso à inovação. A criação de emprego e sua qualificação, bem como, um crescimento económico dissociado do consumo de recursos naturais são outros elementos que importa considerar na avaliação.

---

#### Governança

---

Contributo do PDM para uma melhor governança de acordo com os cinco princípios do *Livro Branco da UE sobre Governança Europeia*: abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência. Este factor aborda aspectos institucionais e de governação, no sentido de avaliar a eficácia e o relacionamento dos agentes envolvidos e a envolver, públicos e privados, na gestão sectorial e territorial. A potenciação dos cinco princípios referidos é essencial no inter-relacionamento entre os agentes para que os benefícios da governação se reflectam nos vários níveis da sociedade.

Este conjunto de factores críticos traduz, no essencial, as principais dimensões susceptíveis a efeitos decorrentes da implementação das opções ao nível de desenvolvimento do território.

Os factores seleccionados permitem garantir que na AAE são contemplados os domínios ambientais referidos na alínea e) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho. Analisando o Quadro 4.4 pode perceber-se a relação directa dos FCD com os factores ambientais estabelecidos no normativo legal, salientando-se que as acções relativas ao Ordenamento do Território e Governança estão ligados a todos os demais factores.

**Quadro 4.4 – Relação entre domínios ambientais e os Factores Ambientais escolhidos.**

	Factores							
	SEB	PC	QA	DH	DEL	OT	RNT	G
Biodiversidade	X					X		X
Fauna	X					X		X
Flora	X					X		X
Paisagem	X				X	X		X
Património Cultural		X			X	X		X
Solo			X		X	X		X
Água			X		X	X		X
Atmosfera			X			X		X
Factores Climáticos			X			X		X
População				X	X	X	X	X
Saúde Humana				X	X	X	X	X
Bens Materiais				X	X	X	X	X

SEB – Sistemas Ecológicos e Biodiversidade; PC – Património Construído; QA – Qualidade do Ambiente; DH – Desenvolvimento Humano; DEL – Desenvolvimento Económico Local; OT – Ordenamento do Território; RNT – Riscos Naturais e Tecnológicos; G – Governança.

## 4.5 Análise Integrada por FCD

Os FCD representam as dimensões de análise que estruturam a avaliação da sustentabilidade da aplicação do PDM, contribuindo para a tomada de decisão. Desta forma, neste ponto será estruturada a avaliação ambiental a efectuar na fase seguinte, identificando os critérios, os objectivos de sustentabilidade e os domínios em que se baseia a análise da situação de referência da área em estudo, a sua evolução sem a existência do objecto de avaliação e os potenciais efeitos decorrentes da sua aplicação.

Para efeito da avaliação a realizar, os critérios devem ser entendidos como questões estruturantes associadas a cada FCD. Inerentes aos FCD e seus critérios, encontram-se os objectivos de sustentabilidade e domínios que têm como objectivo facilitar a avaliação da evolução que decorrerá na área em estudo, com e sem a aplicação da proposta de PDM. Estes domínios servem de base à concretização dos indicadores utilizados na fase de seguimento para auxiliar a quantificação ou qualificação da informação para a avaliação estratégia de impactes e sua disponibilização de forma sintética e perceptível.

Em função da sistematização e disponibilidade de informação, foram afinados os domínios seleccionados na definição do âmbito para que a avaliação ambiental se foque mais no contexto e no objectivo específico do objecto de avaliação.

No Quadro 4.5 apresentam-se os critérios, objectivos de sustentabilidade e domínios de análise considerados para cada FCD.



**Quadro 4.5 – Critérios, objectivos de sustentabilidade e domínios de análise por FCD.**

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Domínios de análise
Sistemas Ecológicos e Biodiversidade	Ecosistemas e habitats	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evitar a fragmentação de habitats e estabelecer corredores verdes que mantenham a sua conectividade, promovendo as deslocações de espécies;</li> <li>• Preservar e valorizar os ecossistemas, de forma a manter a integridade das suas funções ecológicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Populações de espécies com estatuto de protecção, classificadas na Directiva Aves e Habitats;</li> <li>• Estrutura da rede viária e fragmentação do território;</li> <li>• Implementação da Estrutura Ecológica Municipal.</li> </ul>
	Áreas classificadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger, promover a valorização e assegurar a conservação de áreas classificadas;</li> <li>• Minimizar incompatibilidades com áreas com estatuto de protecção, nomeadamente REN e RAN.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Áreas classificadas pela Rede Nacional de áreas protegidas;</li> <li>• Áreas abrangidas pela Rede Natura 2000;</li> <li>• Áreas de REN e RAN desafectadas.</li> </ul>
	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger o carácter e diversidade da paisagem e potenciá-lo como elemento diferenciador de oferta turística;</li> <li>• Proteger e valorizar os sistemas agrícolas e florestais existentes e apostar no fortalecimento do espaço ocupado por estas classes de uso do solo;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Áreas afectas à produção agrícola e florestal;</li> <li>• Qualidade da Paisagem;</li> <li>• Zonas de elevado valor paisagístico;</li> <li>• Investimentos na protecção da biodiversidade e da paisagem.</li> </ul>
Qualidade do Ambiente	Protecção do solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger as áreas ambientalmente vulneráveis;</li> <li>• Proteger a qualidade do solo e evitar a sua contaminação;</li> <li>• Controlar a impermeabilização dos solos;</li> <li>• Salvaguardar solos pedologicamente evoluídos;</li> <li>• Promover uma gestão integrada e sustentável dos resíduos;</li> <li>• Evitar a degradação e erosão dos solos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solo rural transformado em solo urbano/urbanizável;</li> <li>• Investimento e despesa na protecção, recuperação e preservação ambiental dos solos;</li> <li>• Produção de resíduos;</li> <li>• Solos em risco de erosão.</li> </ul>

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Domínios de análise
	Qualidade da água	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger e assegurar a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos (superficial e subterrâneo) para os diferentes usos;</li> <li>• Assegurar a qualidade das águas interiores;</li> <li>• Assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade da água para os diferentes usos;</li> <li>• Estado das águas de superfície;</li> <li>• Disponibilidades hídricas;</li> <li>• Classificação dos meios receptores (Sensibilidades dos meios relativamente a descargas de águas residuais).</li> </ul>
	Qualidade do ar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir uma boa qualidade do ar em aglomerados urbanos e núcleos rurais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de espaços verdes de utilização colectiva;</li> <li>• Área de coberto florestal;</li> <li>• Índice de Qualidade do Ar.</li> </ul>
	Ambiente sonoro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a qualidade do ambiente sonoro, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterização do ambiente sonoro do concelho com recurso ao Mapa de Ruído;</li> <li>• Cumprimento dos valores legais de referência;</li> <li>• Implementação do Plano Municipal de Redução do Ruído.</li> </ul>
	Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O modelo territorial deve contemplar opções que assegurem o combate às alterações climáticas, mediante a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa (GEE);</li> <li>• Promover o sequestro de carbono através da preservação dos espaços florestais,</li> <li>• Incentivar o uso do transporte colectivo em detrimento do individual;</li> <li>• Garantir a eficiência energética e um consumo crescente de electricidade a partir de fontes de energia renováveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissões de gases com efeito de estufa (GEE);</li> <li>• Capacidade dos sumidouros de carbono (áreas de coberto florestal);</li> <li>• Consumo de electricidade a partir de fontes de energia renováveis;</li> <li>• Temperatura do ar;</li> <li>• Repartição modal do transporte da população residente.</li> </ul>

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Domínios de análise
Desenvolvimento Humano	População	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de novos postos de trabalho (directo, indirecto e induzido)</li> <li>• Salvar e melhorar a qualidade de vida da população;</li> <li>• Fomentar e apoiar a formação tecnológica e profissional;</li> <li>• Reforço da inclusão social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução da população residente;</li> <li>• Densidade populacional;</li> <li>• Índice de Envelhecimento;</li> <li>• Índice de dependência de idosos;</li> <li>• Índice de dependência de jovens;</li> <li>• Índice de dependência total;</li> <li>• Taxa de natalidade;</li> <li>• Taxa de mortalidade;</li> <li>• Distribuição da população por dimensão do lugar;</li> <li>• Qualificação e Habilitações literárias;</li> <li>• Níveis de ensino atingido;</li> <li>• Taxa de analfabetismo;</li> <li>• Taxa de Actividade;</li> <li>• Taxa de desemprego</li> <li>• Níveis de acesso aos sistemas de saúde</li> <li>• Qualidade do ar e da água para consumo humano;</li> </ul>
	Infra-estruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Optimizar as redes existentes e programadas de infra-estruturas de saneamento básico;</li> <li>• Promover uma gestão integrada e sustentável dos resíduos;</li> <li>• Assegurar a melhoria do sistema de acessibilidades e mobilidade;</li> <li>• Dotar o território de equipamentos que satisfaçam as necessidades da população ao nível educativo, de lazer e recreio e em particular assegurando a capacidade de suporte da rede de cuidados de saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Níveis de serviço da população com sistemas de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais;</li> <li>• Resíduos urbanos recolhidos por tipo de recolha e destino;</li> <li>• N.º de equipamentos de saúde, sociais, desportivos e culturais;</li> <li>• N.º de estabelecimentos de ensino;</li> <li>• Capacidade da rede de transportes (rodoviária e ferroviária);</li> </ul>

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Domínios de análise
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Extensão de vias asfaltadas, percursos pedonais e ciclovias no concelho.</li> </ul>
Património Construído	Património Arquitectónico e Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preservação, valorização e reabilitação do património arquitectónico e/ou arqueológico;</li> <li>Identificação de imóveis com interesse patrimonial e de áreas arqueológicas;</li> <li>Identificação de elementos passíveis de valorização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sítios e áreas com interesse arqueológico;</li> <li>Áreas com interesse patrimonial;</li> <li>Imóveis classificados ou em vias de classificação.</li> </ul>
Ordenamento do Território	Uso e ocupação do solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a concentração do espaço urbano, de modo a evitar a dispersão do aglomerado urbano;</li> <li>Evitar e minimizar a afectação de áreas sujeitas a condicionantes ambientais, nomeadamente áreas pertencentes à RAN, REN (zonas inundáveis, áreas de máxima infiltração, zonas em risco de erosão) e áreas classificadas do ponto de vista da conservação da natureza e do património arquitectónico e arqueológico;</li> <li>Proteger as aptidões naturais dos solos, potenciá-las e evitar incompatibilidades entre usos ou actividades;</li> <li>Salvaguardar solos pedologicamente evoluídos e com capacidade produtiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Densidade populacional nos núcleos urbanos;</li> <li>Áreas urbanas e urbanizáveis;</li> <li>Capacidade, Uso e ocupação do solo;</li> <li>Áreas de REN desafectadas;</li> <li>Áreas de RAN desafectadas.</li> </ul>
	Instrumentos de Gestão Territorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Objectivos estratégicos em conformidade com planos de hierarquia superior</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coerência entre instrumentos de gestão territorial</li> </ul>
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios Florestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir o n.º de deflagrações de incêndios;</li> <li>Reduzir a área ardida;</li> <li>Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de ocorrências de incêndios florestais;</li> <li>Definição de faixas de segurança das áreas urbanas;</li> </ul>

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Domínios de análise
			Defesa da Floresta contra Incêndios; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de Planos de Prevenção e combate a incêndios em edifícios;</li> <li>• N.º de simulacros e exercícios efectuados aos Planos de Emergência.</li> </ul>
	Erosão dos solos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenir e controlar a erosão dos solos, adoptando medidas para a conservação e gestão dos solos;</li> <li>• Reduzir a ocorrência de situações de erosão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de susceptibilidade à erosão;</li> <li>• Solos em risco de erosão.</li> </ul>
	Cheias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar condições que evitem as cheias ou minimizem os seus impactes;</li> <li>• Aumentar os níveis de protecção do solo;</li> <li>• Diminuir a população em áreas de inundação ou cheia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de REN;</li> <li>• Implementação de Carta de Zonas Inundáveis em solo urbano;</li> <li>• Investimento em estruturas de mitigação de cheia;</li> <li>• N.º de estruturas vulneráveis ao efeito de cheias;</li> <li>• Tipo de ocupação dos leitos de cheia.</li> </ul>

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Domínios de análise
	Acidentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que os usos do território previstos e a implantação de infra-estruturas e equipamentos não colidam com a segurança de pessoas, bens e o ambiente;</li> <li>• Adequar a localização de novas áreas industriais e das existentes à tipologia das áreas envolventes e aos recursos naturais do Concelho;</li> <li>• Deverá ser efectuada a prevenção de acidentes graves, nomeadamente mediante respeitando as disposições do Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho que transpõe para o Direito interno os conceitos e as obrigações constantes na Directiva nº 2003/105/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, conhecida por alteração da Directiva SEVESO II.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distância (de segurança) entre áreas industriais propostas e existentes e áreas sensíveis na envolvente;</li> <li>• Adopção e implementação de um sistema de gestão da segurança para minimização de acidentes graves e existência de Plano de Emergência, em conformidade com o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil;</li> <li>• Adequação das unidades industriais aos espaços destinados à indústria;</li> <li>• Implementação de Carta de Riscos concelhia;</li> <li>• N.º de acidentes tecnológicos.</li> </ul>

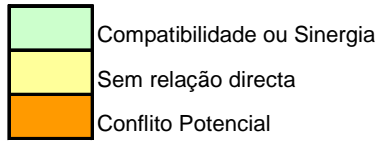
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Domínios de análise
Desenvolvimento económico local	Economia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinamizar e promover os factores de competitividade da economia local;</li> <li>• Diversificar, complementar e modernizar a base produtiva;</li> <li>• Promover as especificidades locais;</li> <li>• Assegurar sinergias locais;</li> <li>• Diminuir assimetrias regionais</li> <li>• Desmaterialização da economia (dissociar o crescimento económico do consumo de recursos naturais);</li> <li>• Criação e qualificação de emprego;</li> <li>• Inovação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuição da população activa por sectores de actividade;</li> <li>• Distribuição da população activa por grupos de profissão;</li> <li>• Fluxos de pessoas com origem e destino no concelho;</li> <li>• Estabelecimentos e capacidade de alojamento;</li> <li>• Estada média nos estabelecimentos</li> <li>• Poder de compra, per capita;</li> <li>• Investimentos e acções de apoio a projectos agrícolas e florestais;</li> <li>• Tipo e quantidade de produtos certificados;</li> <li>• Despesas em inovação (público e privado);</li> <li>• Despesas em ambiente</li> </ul>
Governança	Governança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar à elaboração e implementação do PDM os cinco princípios (transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência) do Livro Branco da União Europeia sobre Governança;</li> <li>• Aumentar a participação da comunidade na governança e nos processos de tomada de decisão;</li> <li>• Promover a adesão à Agenda 21 Local;</li> <li>• Facilitar o acesso à informação, nomeadamente através do reforço da adopção novas tecnologias de informação e comunicação;</li> <li>• Desburocratizar o sistema de governança (agilizar e simplificar os processos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de Agenda 21 Local;</li> <li>• Avaliação qualitativa dos cinco princípios face aos objectivos do Plano;</li> <li>• Utilização de novas tecnologias da informação e comunicação para disponibilização e simplificação da informação;</li> <li>• Satisfação local com acções governativas;</li> <li>• Proporção de agregados domésticos com tecnologias de informação e comunicação.</li> </ul>

## 4.6 Matriz de Compatibilidades e Conflitos

Para verificar os níveis de compatibilidade interna pode proceder-se ao cruzamento de dados, identificando as compatibilidades e conflitos que sobressaem da inter-relação entre FCD. O desenvolvimento da matriz, apresentada no Quadro 4.6, fazendo realçar as sinergias e conflitos potenciais com base numa interpretação da potencial relação entre FCD é meramente indicativa, não se vinculando às opções estratégicas contempladas pelo PDM de Constância.

**Quadro 4.6 – Matriz de compatibilidades e conflitos entre FCD.**

	SEB	PC	QA	DH	DEL	OT	RNT	G
SEB	Grey							
PC	Green	Grey						
QA	Green	Yellow	Grey					
DH	Orange	Orange	Orange	Grey				
DEL	Orange	Green	Orange	Green	Grey			
OT	Green	Green	Green	Green	Green	Grey		
RNT	Orange	Orange	Orange	Orange	Orange	Green	Grey	
G	Yellow	Yellow	Yellow	Green	Green	Green	Yellow	Grey



Compatibilidade ou Sinergia  
Sem relação directa  
Conflito Potencial

Legenda:

SEB – Sistemas Ecológicos e Biodiversidade; PC – Património Construído; QA – Qualidade do Ambiente; DH – Desenvolvimento Humano; DEL – Desenvolvimento Económico Local; OT – Ordenamento do Território; RNT – Riscos Naturais e Tecnológicos; G – Governança.

Este exercício permite identificar, de uma forma expedita, as potenciais tensões que poderão ter implicações no desenvolvimento da Proposta de Ordenamento ou no âmbito do modelo de desenvolvimento para o Concelho. Desta forma, constitui uma base de apoio para a avaliação dos efeitos ambientais das opções estratégicas subjacentes ao Plano, permitindo ter em consideração, nesta análise e no delineamento das directrizes de planeamento e gestão, as relações mútuas dos diversos FCD.



## 5 Caracterização da Situação de Referência e sua provável evolução

De acordo com os requisitos legais em matéria de AAE referentes ao Conteúdo do Relatório Ambiental, designadamente a alínea b) do ponto 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, deve constar neste uma descrição das *“características ambientais das zonas susceptíveis de serem afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa.”*

Assim, neste capítulo é diagnosticada a situação actual da área no âmbito do PDM, para os Factores Críticos de Decisão determinados, sendo também descrita a provável tendência de evolução deste território na sua ausência. O objectivo é enquadrar a AAE, apresentando a situação de referência sobre a qual incidirá a predição e avaliação estratégica dos efeitos.

Deste modo, como referido anteriormente, a caracterização da situação de referência incidirá sobre o conjunto de factores potencialmente influenciados pelas opções do Plano e tem como objectivo descrever o estado actual e futuro, numa perspectiva evolutiva sem a aplicação do objecto de avaliação, do território municipal.

Inserido na Região Centro (NUT II) e sub-região do Médio Tejo (NUT III), o concelho de Constância situa-se na confluência dos rios Tejo e Zêzere, e é limitado a norte, leste e sul pelo município de Abrantes e a Oeste por Vila Nova da Barquinha e Chamusca. É este território de 80,04 km<sup>2</sup> que engloba as *“(...) zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas (...)”* (alínea b), ponto 1, Art.º 6, DL n.º 232/2007) pelas opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo, consubstanciadas no modelo de desenvolvimento territorial.

Considerando a escala e localização do sistema ambiental potencialmente afectado, foi efectuada a recolha de dados e informações em documentação bibliográfica e através das entidades com responsabilidades específicas nas temáticas consideradas, previamente apresentadas no Quadro 4.2. Na documentação bibliográfica consultada inserem-se os planos ou programas analisados no Anexo I que constituem o Quadro de Referência Estratégica.

Em suma, neste ponto é estabelecido o quadro de referência para analisar as perspectivas, oportunidades ou constrangimentos de evolução e desenvolvimento territorial na área de intervenção. Posteriormente, será efectuada a verificação das incompatibilidades e de sinergias entre o quadro de referência, os objectivos do objecto de avaliação e os objectivos de sustentabilidade para fundamentar as escolhas das melhores estratégias e soluções de desenvolvimento territorial.

A caracterização da situação de referência e as tendências de evolução é sistematizada no Quadro 5.1, de forma a identificar e seleccionar os factores mais pertinentes ou críticos para assegurar a sustentabilidade da área de intervenção.

**Quadro 5.1 – Diagnóstico da situação actual, tendências de evolução e identificação dos aspectos críticos na área de intervenção.**

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
Sistemas Ecológicos e Biodiversidade	Ecosistemas e Habitats	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Flora dominante classifica-se em Carvalhal de Zona Húmida Quente e entre outras espécies arbóreas presentes podem identificar-se as azinheiras e os sobreiros, os quais constituem uma mancha de montado de sobreiro;</li> <li>• Os habitats identificados segundo a Directiva 92/43/CEE de 21 de Maio, incluem:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Águas paradas, águas correntes,</li> <li>○ Charnecas e matos das zonas temperadas, matos esclerófitos,</li> <li>○ formações herbáceas naturais e seminaturais, habitats rochosos e grutas, florestas;</li> </ul> </li> <li>• Destacam-se, também, as várzeas agrícolas que são relevantes para muitas espécies de aves nidificantes e invernantes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A área de povoamentos florestais de eucaliptais tem vindo a aumentar;</li> <li>• Nas galerias ripícolas tem vindo a assistir-se ao surgimento de povoamentos de acácias;</li> <li>• Existência de pequenos vales agrícolas em áreas de dominância florestal contribui para diversificar a paisagem e aumentar a sua biodiversidade;</li> <li>• A crescente pressão da ocupação industrial e da expansão urbana conduzirá a dificuldades de preservação dos valores paisagísticos e dos habitats existentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Explorações de inertes acarretam impactes nos ecossistemas;</li> <li>• Monoculturas florestais representam uma reduzida diversidade paisagística e biológica;</li> <li>• Degradação das galerias ripícolas por substituição da vegetação natural;</li> </ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
	Áreas Classificadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Concelho não é abrangido por nenhuma área natural classificada pertencente à rede Nacional de Áreas Protegidas;</li> </ul>	--	--
	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificam-se as seguintes Unidades de Paisagem:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Olival, Vale do rio Tejo, Áreas Sociais, Zona florestal Norte, Zona de Vale, Montado de Sobro, Encosta sobre o rio Tejo, Zona florestal Sul;</li> </ul> </li> <li>Investimento na protecção da biodiversidade e da paisagem foi de 161 mil €, em 2006;</li> <li>À semelhança do que acontece na sub-região do Médio-Tejo existe um predomínio de áreas florestais (cerca de 45%) em relação a áreas agrícolas (30%) e de incultos (19%);</li> <li>A elaboração de 5 percursos de observação e interpretação da natureza constitui um investimento na valorização e conservação da paisagem formada pelo património natural;</li> <li>As Quintas existentes apresentam valor paisagístico e cultural;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As tendências identificadas ao nível dos ecossistemas e habitats têm também reflexos na paisagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fábrica de Celulose do Caima representa um impacte na paisagem;</li> <li>Explorações de inertes acarretam alterações paisagísticas significativas;</li> <li>Monoculturas florestais;</li> <li>Degradação de galerias ripícolas.</li> </ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
Qualidade do Ambiente	Protecção do Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solo ocupado por áreas sociais ou área de solo impermeabilizada corresponde a 4% (2007);</li> <li>• Superfície de uso do solo urbano corresponde a 530,9ha (2007);</li> <li>• Em 2006 não se registaram despesas do município na protecção e recuperação dos solos;</li> <li>• As despesas do município na gestão dos resíduos foram de 169 mil €, em 2006;</li> <li>• Cerca de 45% e 30% da área total do município tem ocupação florestal e agrícola, respectivamente, sendo os solos em risco de erosão reduzidos, mas susceptíveis a erosão hídrica visto que parte significativa do território apresenta declives superiores a 12%;</li> <li>• Superfície ardida, em 2007, correspondeu a 7ha.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão urbana em perímetro urbano ou meio rural;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Devido à sua grande área florestal o Concelho está sujeito a incêndios florestais frequentes acentuando a vulnerabilidade dos solos.</li> </ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
	Qualidade da Água	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2006 não se registaram despesas do município na protecção e recuperação águas superficiais e subterrâneas, bem como na gestão das águas residuais;</li> <li>A captação de água para consumo humano é feita na Albufeira de Castelo de Bode que apresentou Boa qualidade em 2007 de acordo com a classificação do INAG;</li> <li>Os efluentes domésticos da vila de Constância são tratados na ETAR da fábrica do Caima e os efluentes da freguesia de Montalvo são encaminhados para a ETAR de Montalvo;</li> <li>Segundo Portaria n.º 1100/2004, alterado por Portaria n.º 833/2005, parte do concelho de Constância insere-se na zona vulnerável do Tejo (n.º 5) que constitui uma área cujas águas são susceptíveis de serem poluídas por nitratos de origem agrícola.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Eliminação da necessidade de recorrer a furos para abastecimento dos aglomerados concelhios;</li> <li>Recolha e tratamento da totalidade dos efluentes gerados por actividades domésticas, pecuárias, agrícolas ou industriais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No aglomerado de Pereira, não existe rede de saneamento, sendo expectável que a descarga de águas residuais domésticas possa ser feita na Ribeira de Pereira, com o conseqüente aumento do teor de azoto nas suas várias formas, bem como elevados valores de CQO, CBO e parâmetros microbiológicos;</li> </ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
	Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 2006 não se registaram despesas do município na protecção do ar e do clima;</li> <li>• Cerca de 45% da área total do município tem ocupação florestal (2007);</li> <li>• Única entidade particular com relevância em termos de poluição atmosférica é a fábrica Caima que apresenta níveis de emissão elevados para o exterior, com influência num raio de 1km em torno desta;</li> <li>• As explorações de inertes nas margens do rio Tejo originam emissões de poeiras,</li> <li>• Índice de Qualidade do Ar com classificação “Bom” para a região do Vale do Tejo e Oeste, cuja estação de monitorização mais próxima se encontra em Chamusca.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A diminuição das áreas de ocupação florestal em simultâneo com o crescimento urbano poderá determinar a degradação da qualidade do ar em determinadas zonas do concelho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fábrica de Celulose do Caima regista níveis elevados de emissões, originando odores desagradáveis e quando os ventos são de Sul, os aglomerados de Constância e Montalvo ficam sujeitos aos maus cheiros.</li> </ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
	Ambiente Sonoro	<ul style="list-style-type: none"> <li>De acordo com os Mapas de Ruído do concelho (2007), a maioria da área apresenta um ambiente sonoro relativamente calmo, enquadrando-se nos limites estabelecidos para as zonas sensíveis no período diurno e nocturno. As áreas onde os valores de exposição sonora são maiores encontram-se nas proximidades das vias de comunicação (A23, EN3 e EN 118) e nas imediações da fábrica Caima. Estas áreas determinam a existência de zonas de conflito onde os níveis de ruído ultrapassam os valores do nível sonoro contínuo aos quais as zonas sensíveis e mistas não podem ficar expostas nos períodos diurno e nocturno;</li> <li>Em 2006 não se registaram despesas do município na protecção do ruído e vibrações, pelo que não foram tomadas medidas para evitar a existência de zonas de conflitos ou para minimizar o ruído.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O crescimento urbano poderá determinar o aumento dos níveis de ruído em determinadas zonas do concelho por influência do aumento do tráfego rodoviário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As fontes de ruído mais significativas são o tráfego rodoviário existente na A23 e a fábrica da Caima que produzem ruído de forma contínua sobre os aglomerados de Constância e Constância Sul, fazendo os seus efeitos sentir-se na vizinhança próxima.</li> </ul>



FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
	Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 2006 não se registaram despesas do município na protecção do ar e do clima;</li> <li>• Clima mediterrâneo ameno pelo reduzido número médio de dias com precipitação e pela temperatura média de 17,5°C;</li> <li>• Cerca de 45% da área total do município tem ocupação florestal, o que confere grande capacidade como sumidouro de carbono (2007);</li> <li>• A via mais movimentada que atravessa o concelho (IP6/A23) apresentava valores da ordem dos 19 000 veículos/dia (2005), enquanto a antiga EN3 representava em 1995 valores entre os 6000 e 8000 veículo/dia e a EN118 valores da ordem dos 3000 veículo/dia;</li> <li>• Serviço de transporte público de passageiros apresenta apenas 1 carreira local e 4 regionais e o transporte ferroviário dispõe de 1 estação em Sta. Margarida,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução recente das infra-estruturas rodoviárias no concelho e na sua envolvente induzem um aumento do volume de deslocações, as quais mediante a reduzida oferta de transportes colectivos privilegiam o transporte individual com o conseqüente acréscimo das emissões de GEE;</li> <li>• A pressão pela ocupação empresarial e a expansão urbana poderá reflectir-se numa redução da capacidade dos sumidouros de carbono.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão dos espaços urbanos associada aos incêndios florestais contribui para a redução de áreas florestais e da capacidade de sumidouro de carbono do concelho;</li> <li>• Emissões de GEE associadas ao tráfego automóvel.</li> </ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
Desenvolvimento Humano	População	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução da população residente de -8,5% entre 1991 (4170hab.) e 2001 (3815hab.);</li> <li>• Densidade populacional (hab/km<sup>2</sup>) de 47,2 em 2004;</li> <li>• Índice de Envelhecimento de 137 em 2001 e 141,5 em 2004;</li> <li>• Índice de dependência de idosos de 29,3 em 2001;</li> <li>• Índice de dependência de jovens de 21,4 em 2001;</li> <li>• Índice de dependência total de 50,6% em 2001;</li> <li>• Taxa de analfabetismo de 10,45 em 2001;</li> <li>• Taxa de actividade de 45% em 2001;</li> <li>• Taxa de desemprego de 5,7% em 2001;</li> <li>• 12,2% de população sem qualquer nível de ensino (2001);</li> <li>• 38,3% de população com níveis básicos de escolaridade (2001);</li> <li>• 8,4% de população com níveis secundários de escolaridade (2001);</li> <li>• 3,5% de população com níveis superiores de escolaridade (2001);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decréscimo da população residente e consequente redução da densidade populacional;</li> <li>• Estrutura de povoamento manteve-se inalterável entre 1991-2001;</li> <li>• Embora o crescimento natural seja negativo e o crescimento migratório apresente uma redução em 2007, a perda de efectivos populacionais deveu-se aos crescimentos migratórios negativos, nomeadamente entre 1991-2001 onde se registou - 6,4%;</li> <li>• Perda de capacidade de captação e fixação de população,</li> <li>• Diminuição da capacidade de rejuvenescimento da população com respectivo envelhecimento da população;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução da população residente por via de crescimentos naturais e migratórios negativos;</li> <li>• Reduzida capacidade de atracção e fixação de população;</li> <li>• Baixos níveis de escolaridade;</li> <li>• Envelhecimento da população.</li> </ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cerca de 67% da população reside em lugares com dimensão inferior a 1000hab. (2001);</li> <li>• Taxa bruta de natalidade de 9,4% (2001) e 8,5% (2007);</li> <li>• Taxa bruta de mortalidade de 8,6% (2001) e 10,3% (2007);</li> <li>• Taxa de crescimento natural de 0,08% (2001) e -0,18% (2007);</li> <li>• Taxa de crescimento migratório de -0,52% (2001) e -0,29% (2007);</li> <li>• Distribuição da população por grupos etários regista uma diminuição da população jovem (0-14anos) de 23,2% (1981) para 14,2% (2001) e um aumento da população idosa (+65anos) de 13,7% (1981) para 19,4% (2001);</li> </ul>		



FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
	Infra-estruturas	<ul style="list-style-type: none"><li>• N.º de estabelecimentos de ensino:<ul style="list-style-type: none"><li>○ jardins de infância,</li><li>○ 5 Escolas básicas do 1.º ciclo;</li><li>○ 1 Escola básica do 2.º e 3.º ciclo e de ensino secundário;</li></ul></li><li>• N.º de equipamentos de apoio a crianças e idosos:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Existe 1 creche;</li><li>○ 5 centros de ATL;</li><li>○ 1 Lar e 1 Centro de Dia;</li></ul></li><li>• N.º de equipamentos de saúde:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Existe 1 Centro de Saúde com 2 extensões;</li><li>○ Existem 3 farmácias;</li></ul></li><li>• N.º de equipamentos desportivos:<ul style="list-style-type: none"><li>○ 12 campos de jogos pequenos (polidesportivos);</li><li>○ 2 campos de jogos grandes,</li><li>○ 3 pavilhões e salas de desporto;</li><li>○ 1 piscina;</li><li>○ outras ofertas complementares;</li><li>○ Identificam-se 40 unidades de equipamento cultural e de recreio;</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Encontram-se previstos equipamentos de apoio às crianças e à 3.ª idade que visam colmatar as carências existentes nestes campos;</li><li>• Face à tendência de diminuição da pop. jovem perspectiva-se uma melhoria do funcionamento dos estabelecimentos de ensino mas também uma eventual diminuição do seu n.º;</li><li>• Os serviços de saúde e equipamentos desportivos satisfazem as necessidades;</li><li>• Melhoramento da rede de abastecimento e de recolha e tratamento das águas residuais através da remodelação, requalificação ou substituição de infra-estruturas para cobertura da totalidade do concelho;</li><li>• Na rede viária existe a tendência para a municipalização das estradas nacionais desclassificadas;</li><li>• Reforço das ligações viárias intra-concelhias, nomeadamente entre as margens Norte e Sul do concelho e das ligações exteriores regionais e nacionais;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• No aglomerado de Pereira, não existe rede de saneamento básico;</li><li>• Escassez de equipamentos de apoio às crianças e aos idosos (e.g. creches, lares).</li></ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
		<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Nos equipamentos de prevenção e segurança encontra-se no concelho 1 posto da GNR, 2 Quartéis de Bombeiros e o Serviço Municipal de Protecção Civil;</li> <li>• 98% da população servida por sistema de drenagem das águas residuais (2005);</li> <li>• Presença de 3 sistemas de drenagem municipais com respectiva ETAR;</li> <li>• Resíduos urbanos recolhidos destinados a aterro correspondem a 2068t e os destinados a reciclagem a 119t (2005);</li> <li>• Extensão total da rede viária é de cerca de 69km, dos quais 19% correspondem à Rede Nacional e 81% à Rede Municipal;</li> <li>• Densidade viária global de 857m/km<sup>2</sup></li> </ul>		

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
Património Construído	Património Arquitectónico e Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existem 54 imóveis classificados como de interesse público (IIP);</li> <li>Não se encontra nenhum imóvel em vias de classificação;</li> <li>Identificam-se outros imóveis com interesse que se distinguem entre a Arquitectura Religiosa, Arquitectura Civil Privada, Arquitectura Civil Pública e Estruturas de Apoio;</li> <li>Encontram-se Sítios e conjuntos com interesse de valor histórico, arqueológico, natural ou social;</li> <li>Presença de 74 sítios arqueológicos;</li> <li>Distinguem-se outros valores patrimoniais, entre o Museu, o artesanato, a gastronomia e as festas populares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Persistência da oferta em valores patrimoniais arquitectónicos e arqueológicos;</li> <li>As pressões da expansão urbana suscitam preocupações, nomeadamente pela possível destruição de valores patrimoniais que constituem uma herança cultural;</li> <li>As alterações do uso do solo podem levar à identificação de novos elementos patrimoniais que deverão ser devidamente salvaguardados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O património cultural é um recurso finito, frágil e não renovável, pelo que devem ser aplicadas medidas de salvaguarda e protecção do mesmo.</li> </ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
Ordenamento do Território	Uso e Ocupação do Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso actual do solo distribui-se por aproximadamente:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 45% florestas;</li> <li>○ 30% agricultura;</li> <li>○ 19% incultos;</li> <li>○ 4% áreas sociais;</li> <li>○ 2% águas interiores;</li> </ul> </li> <li>• Nas áreas florestais destaque para as manchas de montado;</li> <li>• Espaços urbanos correspondem a 229,1ha;</li> <li>• Espaços urbanizáveis constituem 436,2ha;</li> <li>• Estrutura ecológica urbana corresponde a 11,4ha;</li> <li>• No que se refere à capacidade de uso agrícola dos solos predominam as capacidades de uso muito baixa, classes D e E, existindo ainda solos com capacidade moderada (classes Cs, Ce e Ch) e elevada (classe B);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A crescente pressão da ocupação industrial e da expansão urbana traduz-se numa tendência para o aumento do uso do solo afecto às áreas sociais.</li> </ul>	--

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
	Instrumentos de Gestão Territorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Visto que o PDM actual foi aprovado em 1994 e teve uma alteração em 2000 para acertar os perímetros urbanos e o regime de edificabilidade, o desenvolvimento do território não teve em consideração as disposições dos IGT e restantes planos sectoriais que foram aprovados, quase na totalidade, posteriormente ao ano 2000.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adaptação às orientações dos restantes IGT e planos sectoriais mas sem uma estratégia concreta de desenvolvimento do território traduzida no modelo territorial consubstanciado no PDM.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento do território concelho decorrente do PDM apresenta um capítulo onde se efectua a compatibilização do PDM com o PROTOVT e o PROF Ribatejo e o PBH do Tejo.</li> </ul>
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios Florestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>No ano de 2007 ocorreram 8 incêndios florestais no concelho;</li> <li>Superfície ardida, em 2007, correspondeu a 7ha;</li> <li>Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios encontra-se aprovado desde 2006;</li> <li>O Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro obriga a que sejam executadas faixas de gestão de combustível associadas à rede eléctrica de muita alta, alta e média tensão no âmbito do PMDFCI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Esforços de prevenção e defesa da floresta contra incêndios poderão conduzir a uma diminuição da sua ocorrência e à extensão das áreas afectadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As principais áreas ardidas entre 1996 e 2005 correspondem às zonas com maiores declives o que indica um aumento dos solos susceptíveis à erosão.</li> </ul>



FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
	Erosão dos Solos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Parte significativa do território apresenta declives superiores a 12%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A maior ou menor susceptibilidade dos solos do concelho à erosão estará dependente da manutenção das camadas de vegetação superficial e dos factores climáticos como a precipitação, cujas escorrências originam nas zonas mais declivosas a erosão do solo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perda de solo nas margens do rio Tejo junto a Montalvo;</li> <li>Os frequentes incêndios florestais aumentam as áreas de solos em risco de erosão.</li> </ul>
	Cheias	<ul style="list-style-type: none"> <li>As áreas de risco a inundações são os espaços urbanos de vila de Constância e Constância Sul pela localização ribeirinha junto ao rio, nomeadamente na zona baixa da vila, a fábrica do Caima e ainda o aglomerado de Pereira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As áreas de risco permanecem inalteradas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estação Elevatória de Constância encontra-se em leito de cheia e em períodos de chuva intensa com aumento do nível do rio Tejo, provoca a sua inundação, sendo os esgotos da vila impossibilitados de serem elevados e consequentemente são descarregados no rio.</li> </ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
	Acidentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>As zonas industriais de Montalvo e do Caima e o gasoduto da ex-Transgás actualmente com a designação de REN - Gasodutos, S.A. (Campo Maior/Monte Redondo) constituem as principais estruturas que em caso de acidentes poderão ter efeitos estratégicos negativos para a população e para o ambiente;</li> <li>A rotura da barragem de Castelo de Bode, por colapso estrutural ou cedência das fundações, é outro tipo de acidente cuja onda de inundação a jusante pode provocar vítimas humanas e prejuízos materiais no concelho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Embora já tenham ocorrido acidentes químicos originados nas zonas industriais, a adopção de melhores tecnologias e o maior controlo das actividades desenvolvidas conduz a uma redução dos riscos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O complexo industrial do Caima constituirá a maior preocupação em caso de ocorrência de acidentes pois é um dos estabelecimentos, considerados de nível inferior de perigosidade, abrangidos pela Directiva Seveso II, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e devido à sua localização na margem do Tejo a eventual ocorrência de derrames de substâncias perigosas terá consequências nefastas nos recursos hídricos e no solo.</li> </ul>

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
Desenvolvimento Económico Local	Economia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• População com actividade económica: 38% (1991) - 45% (2001);</li> <li>• População sem actividade económica – 46,9% (1991) - 40,8% (2001);</li> <li>• Taxa de actividade: 45% (2001);</li> <li>• Taxa de desemprego: 5,7% (2001);</li> <li>• Distribuição da população activa por sectores de actividade em 2001: Terciário (57,9%), Secundário (38,6%), Primário (3,5%);</li> <li>• População activa residente e não residente afecta ao sector terciário: 67,2% (2001);</li> <li>• População activa residente e não residente afecta ao sector secundário: 29,4% (2001);</li> <li>• População activa residente e não residente afecta ao sector primário: 3,4% (2001);</li> <li>• Emprego por sectores de serviço cresceu cerca de 31% entre 1995 e 2005, com destaque para a Indústria Transformadora, a Saúde e Acção Social e o Alojamento e Restauração;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução positiva da actividade económica e da posição da população perante ela desde meados da década de 90, com tendência a continuar;</li> <li>• Posição favorável do mercado de emprego local em relação à sub-região do Médio-Tejo;</li> <li>• A capacidade empregadora confere uma relativa autonomia face às condições existentes na envolvente, o que pode transformar o concelho num pólo empregador a nível sub-regional;</li> <li>• Terciarização da economia em contraste com a perda de peso progressiva do sector primário e estabilização do secundário;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A actividade agrícola tem pouca expressão no contexto económico local;</li> <li>• Dinamismo do sector industrial fortemente dependente de 2 unidades (Caima e Tupperware);</li> <li>• Debilidade do tecido associado ao turismo e ao comércio, em contraste com a oferta cultural, patrimonial e paisagística;</li> <li>• Compatibilizar actividades económicas com a protecção ambiental e paisagística;</li> <li>• Fraca competitividade territorial por ausência de produtos locais com projecção regional e nacional;</li> </ul>
AVALIAÇÃO AMBIENTAL DA REVISÃO DO PDM DE CONSTÂNCIA VOLUME 2 – RELATÓRIO AMBIENTAL				55

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Movimentos Pendulares de entradas e saídas no concelho apresenta um saldo positivo de 1250 indivíduos (1998 deslocações provenientes de outros concelhos e 748 deslocações para outros concelhos);</li> <li>• Número de estabelecimento cresceu 114% entre 1995 e 2005, registando-se os maiores aumentos no “alojamento e restauração” (+11 estab.);</li> <li>• Existem 3 empreendimentos turísticos em exploração, 2 dos quais (uma Pensão/Residencial de 1ª categoria e o Parque de Campismo Rural) em processo de reconversão (o terceiro é uma Casa de Campo). Encontra-se ainda um hotel em construção (reconstrução de um edifício existente) e, no âmbito do alojamento local, existe ainda 1 estabelecimento de hospedagem em funcionamento;</li> </ul>		

FCD	Critérios	Valores de Referência	Tendências	Aspectos Críticos
Governança	Governança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de abstenção nas eleições para a Câmara Municipal representou 25,6% em 2005;</li> <li>• Não se encontra em implementação a Agenda 21 Local;</li> </ul>	--	--

## 6 Avaliação Estratégica de Impactes

Neste capítulo, apresenta-se a análise e avaliação estratégica de impactes das opções do modelo de uso, transformação e ocupação do solo, nos FCD que estruturam a presente AAE. Esta fase de identificação e avaliação de efeitos ambientais está intimamente relacionada com a fase que lhe antecede, na qual, através do estudo e descrição das características da área de influência do PDM numa perspectiva actual e evolutiva e atendendo às diferentes componentes que potencialmente poderão ser afectadas pelas opções de transformação do solo, se estabelece o quadro de referência para o desenvolvimento desta fase da AAE. Esta fase tem, assim, em consideração a situação actual, a sua evolução com as disposições do PDM actualmente em vigor e com a aplicação do PDM revisto.

Enquadrada a proposta de Revisão do PDM de Constância na fase de definição do âmbito, a identificação e avaliação dos efeitos ambientais foi realizada considerando os factores geradores de efeitos, directa ou indirectamente, associados às opções estratégicas e objectivos propostos pelo objecto de avaliação.

Os objectivos que presidiram a esta fase foram a identificação das acções ou intervenções a desenvolver no território municipal que possam ter efeitos negativos no ambiente e a identificação de soluções alternativas de uso, ocupação e transformação do solo que minimizem ou condicionem os efeitos identificados.

A classificação dos efeitos que foi realizada é de cariz qualitativo e baseou-se nos seguintes parâmetros:

**Natureza** - positivo (+), negativo (-) ou aspectos positivos e negativos (+/-)

**Probabilidade de ocorrência** - certo, provável ou improvável

**Horizonte Temporal** - curto, médio e longo prazo

Conforme referido, os efeitos foram classificados relativamente à sua natureza, tendo sido adoptada uma metodologia de avaliação predominantemente qualitativa, que permitiu, compreender as consequências das opções ao nível do modelo de ocupação e desenvolvimento territorial, em cada um dos domínios de análise. Adicionalmente, os efeitos identificados foram também classificados de acordo com o grau de certeza da sua ocorrência e a sua evolução no tempo.

Esta classificação permitiu a identificação posterior das principais oportunidades (efeitos positivos) e riscos (efeitos negativos) para a sustentabilidade associados ao PDM revisto. Derivado desta análise, apresentam-se as principais recomendações, as quais consubstanciarão orientações para a implementação e gestão do modelo de desenvolvimento do território municipal. As recomendações visam contribuir para

minimizar, potenciar ou compensar os efeitos identificados e permitirão, ainda, delinear as directrizes de planeamento, gestão e monitorização para a fase posterior de concretização das opções que enformam a proposta de revisão do PDM.

## 6.1 Ponderação dos efeitos das medidas propostas

A operacionalização da estratégia de desenvolvimento do concelho assenta em 5 eixos que se desdobram em 15 programas de actuação com respectivas acções e projectos propostos. Como identificado no capítulo 4.2.2, estes eixos e programas traduzem um conjunto de questões estratégicas.

No Quadro 6.1, as questões estratégicas definidas são desagregadas nos respectivos programas de actuação e acções cuja implementação é susceptível de gerar efeitos ambientais.

**Quadro 6.1– Eixos, Programas e acções propostos na 1ª revisão do PDM de Constância.**

Eixos	Programas	Acções
<p>1 – Constância Solidária, Aprofundar a coesão social e territorial</p>	<p>1.1. Ampliação da rede de equipamentos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção do Lar de Terceira Idade em Santa Margarida e do Centro de Dia em Montalvo</li> <li>• Construção dos Centros Educativos (Constância, Montalvo e Santa Margarida da Coutada)</li> <li>• Requalificação da Extensão do Centro de Saúde em Montalvo</li> <li>• Criação de um espaço verde público (Jardim) em Constância</li> <li>• Beneficiação e remodelação de parques infantis do Concelho</li> <li>• Remodelação da secção de Santa Margarida do Quartel de Bombeiros</li> <li>• Criação de um novo cemitério em Constância e ampliação do da Portela</li> </ul>
	<p>1.2. Emprego, formação e qualificação dos recursos humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS)</li> <li>• Dinamização de actividades inovadoras de complemento curricular</li> <li>• Apoio à criação de empresas de inserção com efeito de demonstração</li> </ul>



Eixos	Programas	Acções
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhecer, validar e certificar competências no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades</li> </ul>
	1.3. Melhoria do quadro de vida, solidariedade e coesão social	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de habitação social</li> <li>Constituição de Bolsa de Voluntariado</li> <li>Apoio Técnico e Formativo ao Associativismo</li> <li>Reforço dos eventos culturais e desportivos inter-freguesias</li> </ul>
	1.4. Promoção da mobilidade local	<ul style="list-style-type: none"> <li>Eliminação de barreiras arquitectónicas nos espaços e edifícios públicos do Concelho</li> <li>Requalificação de arruamentos municipais</li> <li>Concepção/Construção de percursos pedonais e cicláveis</li> <li>Reforçar o transporte colectivo rodoviário e a integração com o transporte ferroviário</li> </ul>
2 – Constância competitiva numa economia aberta, dinâmica e diversificada	2.1. Valorização dos recursos energéticos, poupança de energia e combate à poluição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Municipal de Defesa da Floresta</li> <li>Central a Biomassa Florestal e biorefinaria de derivados de madeira</li> <li>Aproveitamento de energia solar, poupança energética e redução da emissão de gases com efeito de estufa</li> <li>Acompanhamento dos projectos de aproveitamento de energia hídrica</li> </ul>
	2.2. Dinamização da actividade empresarial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturar um Gabinete de Apoio Económico da Autarquia</li> <li>Criar uma Bolsa de Projectos</li> <li>Museu pedagógico e Centro Local de produtos e actividades tradicionais</li> <li>Expansão da Zona Industrial de Montalvo – 4ª Fase</li> </ul>

Eixos	Programas	Acções
	2.3. Dinamização da actividade turística	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano Estratégico para o Turismo</li> <li>• Implementar o e-Turismo</li> <li>• Implementar um Guia de Oferta Turística e uma estrutura de atendimento de turistas e visitantes</li> <li>• Valorizar o “produto turístico” Rios Tejo e Zêzere e recursos de património e paisagem a ele associados em Constância</li> </ul>
3 – Constância atractiva para quem investe, trabalha e visita	3.1 Requalificação e revitalização dos centros urbanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferta de habitação e outros espaços reabilitados no Centro Histórico</li> <li>• Valorização da Casa Memória de Camões e Jardim Horta Camoniano</li> <li>• Requalificação e reutilização das antigas escolas/escolas não utilizadas e áreas envolventes</li> </ul>
	3.2 Modernização e ampliação de infra-estruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colocação de ecopontos subterrâneos em todo o Concelho</li> <li>• Ligação da rede de esgotos domésticos da zona de expansão de Constância à Estação Elevatória</li> <li>• Reservatório de água em Santa Margarida</li> <li>• Rede de comunicação de alto débito</li> </ul>
	3.3 Intervenções de valorização territorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão do PDM</li> <li>• Construção de Açude Galgável no rio Zêzere</li> <li>• Agenda Local XXI</li> </ul>

Eixos	Programas	Acções
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desassoreamento dos rios Zêzere e Tejo</li> <li>• Requalificação do Museu dos Rios e das Artes Marítimas</li> <li>• Parque Ambiental de Santa Margarida - 3ª Fase</li> <li>• Carta de Riscos naturais e tecnológicos</li> </ul>
	3.4 Dinamização desportiva e cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinamização do Centro Náutico no âmbito do Projecto do Parque Almourol</li> <li>• Implementar estratégias de Marketing Territorial do concelho de Constância junto de mercados específicos</li> <li>• Inventariação dos recursos culturais materiais e imateriais do Concelho</li> <li>• Programação anual e em rede dos equipamentos culturais e científicos do Concelho e criação de produtos combinados turísticos, culturais e desportivos</li> <li>• Apoio à investigação científica, valorização e divulgação do património arqueológico</li> <li>• Actualização do inventário do património cultural do concelho (nomeadamente da Carta arqueológica de Constância</li> </ul>
4 – Constância moderna oferecendo ao cidadão serviços modernos e eficientes	4.1. Estímulo à utilização de novas tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em TIC orientada para as necessidades locais</li> <li>• Acções de promoção, sustentação e actualização nas TIC</li> <li>• Escolas em Rede</li> </ul>
	4.2. Desenvolvimento organizacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arquivo municipal</li> <li>• Constância Interactiva</li> <li>• Balcão on-line</li> </ul>

Eixos	Programas	Acções
5 – Constância integrada, num quadro de solidariedade visando o desenvolvimento equilibrado	5.1. Melhorar a acessibilidade regional através de Constância	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reabilitação da ponte sobre o Tejo em Constância</li> <li>• Ligação EN118- A23 (Constância)</li> </ul>
	5.2 Contribuir para o reforço da coesão no Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar actividades desportivas, culturais e turísticas de âmbito supra municipal</li> <li>• Apoiar a implementação de um SIG de âmbito intermunicipal de apoio à gestão e monitorização das principais infra-estruturas do Médio Tejo</li> <li>• Plano de Mobilidade do Médio Tejo</li> <li>• Rede Cultural e etnográfica do Médio Tejo</li> <li>• Projecto inter-concelhio de prevenção e luta contra incêndios</li> <li>• Projecto inter-concelhio de Protecção, Valorização e Dinamização do Património Natural e Paisagístico</li> </ul>

Como já tinha sido referido anteriormente, a revisão do PDM de Constância visa, entre outros aspectos, suprimir as carências identificadas no território concelhio. Para esse efeito, a estratégia de actuação proposta para promover um desenvolvimento territorial equilibrado prende-se com a efectiva implementação das acções e projectos descritos no quadro 6.1.

Visto que este conjunto de acções é susceptível de determinar um afastamento ou aproximação aos objectivos globais de sustentabilidade, a avaliação dos efeitos da proposta de revisão do PDM de Constância incidirá na qualificação dos efeitos das acções previstas sobre os factores críticos de decisão nas quais se fazem sentir.

Na matriz que constitui o Quadro 6.2, apresenta-se a avaliação estratégica dos efeitos negativos da aplicação da proposta de revisão do PDM, segundo os FCD analisados e tendo em conta as acções que materializam a estratégia de desenvolvimento do concelho.

**Quadro 6.2 – Avaliação estratégica de impactes da aplicação do PDM de Constância.**

FCD	Critério	Curto Prazo	Médio/Longo Prazo	Probabilidade de Ocorrência	Programas Associados
Sistemas Ecológicos e Biodiversidade	Ecosistemas e Habitats	+	+/-	Provável	2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 5.2
	Áreas Classificadas	+	+/-	Provável	
	Paisagem	+	+/-	Provável	
Qualidade do Ambiente	Protecção do Solo	+/-	+/-	Provável	1.4; 2.1; 2.2; 2.3; 3.2
	Qualidade da água	+/-	+/-	Provável	
	Qualidade do ar	+/-	+/-	Provável	
	Ambiente Sonoro	+/-	+	Provável	
	Alterações Climáticas	+/-	+/-	Provável	
Desenvolvimento Humano	População	-	+	Provável	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 3.1; 3.2; 4.1; 5.1
	Infra-estruturas	-	+	Certo	
Património Construído	Património arquitectónico e arqueológico	+	+	Certo	1.4; 2.3; 3.1; 3.3; 3.4; 5.1
Ordenamento do Território	Uso e ocupação do solo	+/-	+/-	Certo	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 4.1; 4.2; 5.1; 5.2
	Instrumentos de Gestão Territorial	+	+	Provável	
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios Florestais	-	+	Provável	1.1; 2.1; 5.2
	Erosão dos solos	-	+	Provável	1.1; 2.1; 5.2;
	Cheias	-	+	Provável	3.3
	Acidentes	-	-	Provável	2.2
Desenvolvimento Económico Local	Economia	+	+	Certo	2.1; 2.2; 2.3; 3.4
Governança	Governança	+	+	Provável	2.3; 3.3; 4.1; 4.2; 5.2

## 6.2 Análise da Matriz

A análise dos efeitos decorrentes das ações e projectos propostos pelo PDM de Constância revisto (Quadro 6.2) para concretizar a estratégia de desenvolvimento do território concelhio, baseou-se na interpretação da informação disponível, nomeadamente, os pontos fortes e fracos identificados nos estudos de análise e diagnóstico.

Considerando os critérios estabelecidos no Capítulo 4 e utilizados no Capítulo 5 para caracterizar a situação de referência e provável evolução da área potencialmente afectada, procurou-se avaliar o sentido em que se espera que estes evoluam com a aplicação das ações e medidas propostas na revisão do PDM de Constância.

Deste modo, proceder-se-á à justificação da classificação atribuída em cada FCD e respectivos critérios, perspectivando a forma como as propostas de actuação no território concelhio contribuem para suprimir as suas principais carências (pontos fracos) e/ou para fomentar os aspectos positivos (pontos fortes).

### 6.2.1 Sistemas Ecológicos e Biodiversidade

O Concelho de Constância caracteriza-se pela existência de diversas unidades de paisagem que se prendem, essencialmente, com as zonas florestais (a Norte e a Sul do Concelho), os vales e encostas sobre os rios Tejo e Zêzere e outras ribeiras, a mancha de montado de sobro no extremo Sul do concelho, o olival e as áreas urbanizadas. Entre estas, verifica-se um predomínio de áreas florestais que enquadram os vales e várzeas agrícolas, o que contribui para uma diversificação dos ecossistemas e habitats e consequentemente um aumento da biodiversidade. No entanto, embora existam valores naturais e áreas (e.g. Quintas) com um especial valor paisagístico, não existem áreas classificadas do ponto de vista da conservação da natureza.

Os principais aspectos críticos identificados neste factor dizem respeito, por um lado, ao impacte visual decorrente das zonas industriais, em concreto o complexo industrial do Caima instalado na margem do Tejo. Por outro, na margem Norte do Tejo existem explorações de inertes que podem representar alterações paisagísticas relevantes. No que se refere às áreas florestais, a tendência para o aumento das monoculturas conferirá uma menor biodiversidade e por conseguinte uma menor diversidade paisagística. Além do referido, a expansão urbana conduzirá a dificuldades em preservar os valores paisagísticos existentes.

Tendo presente a conexão existente entre os sistemas ecológicos e biodiversidade com os recursos naturais que os suportam são estabelecidas condicionantes no Plano relativas aos recursos agrícolas e florestais (Reserva Agrícola Nacional, Oliveiras, Sobreiro e Azinheira, Azevinho, etc.) e aos recursos ecológicos (Reserva Ecológica Nacional). Estas condicionantes visam garantir a protecção dos ecossistemas, e áreas que os suportam, essenciais ao desenvolvimento das actividades humanas.

No âmbito da estratégia para o território, consideraram-se pertinentes para o factor em questão os seguintes programas e acções:

- Programa 2.1 – Valorização dos recursos energéticos, poupança de energia e combate à poluição:
  - Plano Municipal de Defesa da Floresta;
- Programa 2.2 – Dinamização da actividade empresarial:
  - Expansão da Zona Industrial de Montalvo (4ª fase);
- Programa 2.3 – Dinamização da actividade turística:
  - Valorizar o “produto turístico” Rios Tejo e Zêzere e recursos de património e paisagem a ele associados em Constância.
- Programa 3.1 – Intervenções de valorização territorial:
  - Requalificação das margens do Tejo e do Zêzere.
- Programa 5.2 – Contribuir para o reforço da coesão no médio Tejo:
  - Projecto inter-concelhio de protecção, valorização e dinamização do património natural e paisagístico.

As expectativas de aumento do dinamismo da economia local em função do desenvolvimento turístico e da exploração dos recursos naturais endógenos do concelho motivam as principais acções identificadas, pois para tal é essencial a riqueza dos valores naturais e paisagísticos.

Deste modo, as intervenções visarão a salvaguarda e valorização do espaço agro-florestal e dos recursos naturais hídricos e ecológicos. Como tal, serão gerados efeitos positivos desde que o aproveitamento dos recursos naturais e paisagísticos seja racional, preservando os sistemas ecológicos e as suas funções.

Contudo, a proposta de expansão das zonas industriais para concentrar num espaço limitado as principais actividades empresariais acentuará a crescente pressão da ocupação industrial e da expansão dos perímetros urbanos, conduzindo à dificuldade de preservação dos valores paisagísticos e dos ecossistemas e *habitats* existentes. Face a esta situação, o Plano propõe uma estrutura ecológica que assume a função de protecção e preservação dos valores de uma estrutura biofísica diversificada nos espaços de transição entre o rural e o urbano. A definição da Estrutura Ecológica Municipal decorre da obrigatoriedade estabelecida na legislação vigente em matéria



de ordenamento do território e tem como objectivo a manutenção das funções dos ecossistemas fundamentais através do estabelecimento de corredores que os unem.

Assim, a EEM foi salvaguardada nas categorias de espaço do solo rural e respectiva regulamentação, e no solo urbano através da categoria de Solos afectos à Estrutura Ecológica Urbana. A EEU visa promover a melhoria das condições ambientais e a qualidade de vida no espaço urbano, sendo promovida a sua penetração nos perímetros urbanos e a sua associação às áreas de equipamentos. Assim, afigura-se como uma medida positiva o estabelecimento de solos afectos à estrutura ecológica urbana como zona tampão na envolvente das zonas industriais e de equipamentos.

## 6.2.2 Qualidade do Ambiente

Na avaliação do contributo da proposta de PDM para a qualidade física do ambiente (água, ar, solo, ambiente sonoro, clima), tiveram-se em conta as intervenções propostas com implicações nos domínios de análise. Desta forma, as acções propostas nos sectores de actividade que contribuem mais significativamente com cargas poluentes (transportes, energia, indústria) ganham relevância, no sentido em que têm maior influência na potencial degradação da qualidade do ambiente.

Os programas e acções passíveis de gerar efeitos, de acordo com os critérios definidos ao nível da qualidade do ambiente, são:

- Programa 1.4 – Promoção da mobilidade local:
  - Concepção/Construção de percursos pedonais e cicláveis;
  - Reforçar o transporte colectivo rodoviário e a integração com o transporte ferroviário.
- Programa 2.1 – Valorização dos recursos energéticos, poupança de energia e combate à poluição:
  - Plano Municipal de Defesa da Floresta;
  - Central a Biomassa Florestal e biorefinaria de derivados de madeira;
  - Aproveitamento de energia solar, poupança energética e redução da emissão de gases com efeito de estufa;
  - Acompanhamento dos projectos de aproveitamento de energia hídrica.
- Programa 2.2 – Dinamização da actividade empresarial:
  - Expansão da Zona Industrial de Montalvo (4ª fase);
- Programa 2.3 – Dinamização da actividade turística.
- Programa 3.2 – Modernização e ampliação de infra-estruturas:
  - Colocação de ecopontos subterrâneos em todo o Concelho;
  - Ligação da rede de esgotos domésticos da zona de expansão de Constância à Estação Elevatória.

O facto da maioria do território concelhio ser ocupado por áreas florestais contribui para que, no geral, exista uma boa qualidade do ar. No entanto, existem fontes pontuais de poluição atmosférica e poeiras que constituem disfunções ambientais, nomeadamente a fábrica de celulose do Caima que apresenta níveis elevados de emissões atmosféricas, as explorações de inertes na margem Norte do Tejo que originam a emissão de poeiras e a A23 devido ao tráfego rodoviário. Estas fontes influenciam a qualidade do ar nas áreas que constituem a sua envolvente próxima.

Tendo presente a situação actualmente existente, verifica-se que existem programas capazes de gerar efeitos de naturezas distintas. Assim, enquanto o Programa 1.4. – Promoção da mobilidade local procura incentivar modos de transporte mais sustentáveis para as deslocações intra e inter-concelhias em detrimento do transporte individual, e portanto com benefícios ao nível da qualidade do ar, o Programa 2.2. – Dinamização da actividade empresarial estimula a instalação de novas empresas nas áreas de expansão industrial, entre as quais poderão figurar indústrias com emissões de alguma expressão.

O que se referiu anteriormente será válido ao nível das alterações climáticas, critério que o Programa 2.1 – Valorização dos recursos energéticos, poupança de energia e combate à poluição, procura influenciar positivamente através do aproveitamento das energias renováveis locais e do incentivo à eficiência energética. Neste âmbito, destacam-se as acções de gestão e protecção da floresta de produção que, por representar uma percentagem significativa do Concelho, suscita interesse quanto à sua valorização económica (aproveitamento da biomassa florestal), mas também através da sua capacidade de sumidouro do carbono. A pretensão de salvaguardar o espaço florestal tem o potencial de gerar outros efeitos positivos na medida em que a gestão florestal, o seu acompanhamento e monitorização, contribuem para a prevenção de incêndios florestais e, conseqüentemente, para promover o papel da floresta como função de retenção e armazenamento de carbono. Simultaneamente protege-se o solo prevenindo a sua erosão. Para isso contribuirá, também, a classificação e qualificação do solo proposta que, ajustando as áreas urbanizadas e a urbanizar, define perímetros urbanos consolidados e contidos, resultando em alterações ao uso do solo pouco significativas. Deste modo, não se perspectivam potenciais efeitos negativos sobre os solos, os quais apenas poderão ocorrer em casos de acidentes que resultem na sua contaminação e dependendo do tipo de actividades a instalar nas zonas de expansão industriais.

No âmbito do programa referido, salienta-se, ainda, a relevância do aproveitamento hidroeléctrico da empresa PEEHR – Produtora de Energia Eléctrica por Hidro-Reacção, Lda a localizar no rio Zêzere, a montante da ponte da A23 e a jusante da Quinta de São Vicente, uma vez que, tendo por objectivo a produção de energia eléctrica utilizando a energia da água (energia hídrica), recurso natural renovável, contribui para reduzir a dependência relativamente a combustíveis fósseis. Os

impactes particulares deste projecto na qualidade do ambiente serão pormenorizados em sede de estudo de viabilidade e de impacte ambiental, nos termos da legislação em vigor.

Os solos e a qualidade da água encontram-se salvaguardados, visto que quase todo o território é servido por sistemas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais. O Programa 3.2 – Modernização e Ampliação de infra-estruturas, visa o reforço das infra-estruturas urbanas básicas para garantir a satisfação das necessidades actuais, mas também precavendo relativamente ao acréscimo de pressões que o Programa 2.3 – Dinamização da actividade turística poderá gerar.

Com efeito, se a oferta turística não tiver em conta quer a capacidade dos sistemas ecológicos e dos recursos naturais quer a capacidade de suporte das infra-estruturas urbanas básicas, poderá ocorrer uma sobre exploração dos recursos hídricos e energéticos, a sobre ocupação de solos com destruição de ecossistemas e originar maiores cargas poluentes (emissões atmosféricas, efluentes domésticos, RSU, etc) que diminuem a qualidade física do ambiente.

O espaço físico destinado ao desenvolvimento turístico não conflitua com qualquer condicionante legal, correspondendo a uma área que, no PDM em vigor, estava classificada como “espaços a urbanizar”.

No que se refere ao ambiente sonoro, verificou-se através do mapa de ruído de Constância que as principais fontes de ruído do concelho de Constância são as infra-estruturas viárias e ferroviárias existentes, designadamente, o IP6/A23, que atravessa transversalmente o concelho, a antiga EN3, que estabelece ligação entre Constância e Montalvo, a EN118, a linha de caminho de ferro, que se desenvolve paralelamente à EN118, e a fábrica do Caima que constitui uma fonte de ruído contínua para o aglomerado de Constância Sul. Deste modo, tendo em consideração a situação que resultará da concretização da proposta e das acções que a integram, nomeadamente o aumento da atractividade e dinamização do concelho, é expectável que a perturbação no ambiente sonoro seja mais intensa, exigindo a adopção de medidas preventivas/correctivas.

Procedendo à identificação das zonas de conflito, isto é, aquelas onde os níveis de ruído ultrapassam os valores do nível sonoro contínuo aos quais as zonas sensíveis e as zonas mistas não podem ficar expostos, constatou-se que, de acordo com os perímetros urbanos propostos, as zonas de conflito ocorrem em Constância Sul, na vila de Constância e em Montalvo. Para reduzir os conflitos existentes nos espaços a urbanizar é proposto a alteração da classificação do solo para Espaços Afectos à Estrutura Ecológica Urbana, subsistindo porém, algumas situações de conflito em Constância Sul gerados pela presença do complexo industrial do Caima, e do

atravessamento da linha férrea e da EN118. Contudo, este conflito poderá ser minimizado neste local através da variante proposta à EN118, a Sul do aglomerado.

Na Vila de Constância e em Montalvo os potenciais conflitos resultam do ruído originado pelas principais vias de comunicação rodoviárias e a presença de espaços destinados a equipamentos nas suas imediações. No entanto, o conflito apenas se verificará caso os equipamentos a construir nesta área sejam de valência escolar, de saúde ou similares que integram as zonas sensíveis.

### 6.2.3 Desenvolvimento Humano

Este factor crítico de decisão focou-se nos aspectos referentes à evolução e desenvolvimento da população local e na capacidade das infra-estruturas essenciais existentes para satisfazer as necessidades básicas da população e suportar o desenvolvimento económico do concelho.

Os programas e acções propostas que pretendem estimular um adequado desenvolvimento social do concelho são as seguintes:

- Programa 1.1 – Ampliação da rede de equipamentos sociais:
  - Construção do Lar de Terceira Idade em Santa Margarida e do Centro de Dia em Montalvo;
  - Construção dos Centros Educativos (Constância, Montalvo e Santa Margarida da Coutada);
  - Requalificação da Extensão do Centro de Saúde em Montalvo;
  - Beneficiação e remodelação de parques infantis do Concelho;
  - Criação de um novo cemitério em Constância e ampliação do da Portela.
- Programa 1.2 – Emprego, formação e qualificação dos recursos humanos:
  - Contrato local de desenvolvimento social (CLDS);
  - Dinamização de actividades inovadoras de complemento curricular;
  - Apoio à criação de empresas de inserção com efeito de demonstração;
  - Activar as Iniciativas locais de Emprego e Criação do Próprio Empregos;
  - Adequar a oferta de formação às necessidades do concelho;
  - Reconhecer, validar e certificar competências no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades.
- Programa 1.3 – Melhoria do quadro de vida, solidariedade e coesão social:
  - Promoção de habitação social;
  - Constituição de Bolsa de Voluntariado;
  - Apoio técnico e formativo ao Associativismo.
- Programa 1.4 – Promoção da mobilidade local:
  - Eliminação de barreiras arquitectónicas nos espaços e edifícios públicos do Concelho;

- Requalificação de arruamentos municipais.
- Reforçar o transporte colectivo rodoviário e a integração com o transporte ferroviário;
- Programa 3.1 – Requalificação e revitalização dos centros urbanos:
  - Oferta de habitação e outros espaços reabilitados no Centro Histórico;
  - Requalificação e reutilização das antigas escolas primárias e áreas envolventes.
- Programa 3.2 – Modernização e ampliação de infra-estruturas:
  - Colocação de ecopontos subterrâneos em todo o concelho;
  - Ligação da rede de esgotos domésticos da zona de expansão de Constância à Estação Elevatória;
  - Reservatório de água em Santa Margarida;
  - Rede de comunicação de alto débito.
- Programa 4.1 – Estímulo à utilização de novas tecnologias:
  - Formação em TIC orientada para as necessidades locais;
  - Acções de promoção, sustentação e actualização nas TIC;
  - Escolas em Rede.
- Programa 5.1 – Melhorar a acessibilidade regional através de Constância:
  - Reabilitação da ponte sobre o Tejo em Constância;
  - Ligação EN118-A23.

Na situação de referência identificaram-se como aspectos críticos o decréscimo de população no Concelho por via de uma migração acentuada para o seu exterior na década de 90 e por baixas taxas de natalidade face aos óbitos. A perda populacional decorre principalmente da partida da população activa à procura de melhores condições de vida e emprego devido à reduzida capacidade de atracção e fixação da população proporcionada pelo Concelho. Estas situações conduziram ao envelhecimento da população, e como tal, afigura-se pertinente que tenham sido identificadas, nas infra-estruturas existentes, carências ao nível dos equipamentos de apoio à 3ª idade. No que se refere às infra-estruturas destaca-se, ainda, que, embora quase todo o concelho seja abrangido por redes de saneamento, existem habitações isoladas ou Quintas e o aglomerado de Pereira que não se encontram servidos por sistemas públicos de saneamento básico.

Deste modo, entende-se que as acções propostas têm presente o aspectos diagnosticados como mais pertinentes e são susceptíveis de fornecer um contributo importante para suprimir ou mitigar as principais carências e inverter as tendências no que respeita à evolução da população. Em concreto, as acções identificadas no Programa 1.1 – Ampliação da rede de equipamentos sociais, além de dotarem o concelho com mais equipamentos direccionados para as crianças e os idosos, irão proceder à beneficiação dos equipamentos já existentes (e.g. Extensão do Centro de Saúde em Montalvo, parques infantis).

Embora não se verifiquem taxas de desemprego elevadas, a população do concelho caracteriza-se por baixos níveis de qualificação. Face a esta situação, o Programa 1.2 – Emprego, formação e qualificação dos recursos procura fornecer um conjunto de mecanismos de apoio à criação do próprio emprego ou de actividades que o gerem e incentiva a formação e qualificação dos recursos humanos, de acordo com as necessidades locais. Neste quadro, importa formar a população para o aproveitamento das oportunidades que se colocam à sociedade actual e que passam pelas potencialidades das novas tecnologias, constituindo este o âmbito do Programa 4.1 – Estímulo à utilização de novas tecnologias.

Relativamente às infra-estruturas, verifica-se que o Programa 3.2 – Modernização e ampliação de infra-estruturas visa, como o próprio nome indica, aumentar a capacidade do concelho em infra-estruturas urbanas, nomeadamente relativas à rede de saneamento, aos resíduos sólidos e redes eléctricas e de telecomunicações. Assim, são propostas obras de remodelação, requalificação ou substituição pontual de infra-estruturas e as novas áreas a urbanizar estarão sempre dependentes da implementação deste tipo de infra-estruturas.

Por sua vez, o Programa 1.4 – Promoção da mobilidade local e o Programa 5.1 – Melhorar a acessibilidade regional através de Constância, propõem acções que permitem um reforço da mobilidade e acessibilidades intra e inter-concelhias.

Pelo exposto, considera-se que as acções propostas foram direccionadas para uma resposta adequada aos aspectos críticos identificados nos critérios analisados. Assim, são esperados efeitos positivos que atendendo à natureza do FCD irão fazer-se sentir a médio prazo.

#### **6.2.4 Património Construído**

O concelho de Constância é rico em valores patrimoniais arquitectónicos e arqueológicos, nomeadamente imóveis classificados, conjuntos de interesse e sítios arqueológicos. A importância histórica, cultural, estética, científica e social dos elementos patrimoniais justificam o estabelecimento de medidas de protecção e valorização, de forma a tirar partido das suas potencialidades.

Como tal, no que se refere ao património edificado, a proposta de Plano define que os imóveis e a sua envolvente são alvo de uma zona de protecção que se rege pela respectiva servidão administrativa e restrição de utilidade à ocupação, uso e transformação dos solos. Para os restantes valores com interesse, é estabelecido que quaisquer intervenções nos elementos ou na sua envolvente fiquem condicionados a pareceres das entidades competentes e da autarquia.

Além das disposições incluídas no Regulamento do PDM que vinculam as entidades públicas e privadas, a estratégia de desenvolvimento preconizada para o território abrange os seguintes programas e acções que visam a preservação e valorização dos elementos patrimoniais ou são susceptíveis de produzir efeitos sobre eles:

- Programa 2.3 – Dinamização da actividade turística:
  - Valorizar o “produto turístico” Rios Tejo e Zêzere e recursos património e paisagem a ele associados em Constância;
- Programa 3.1 – Requalificação e revitalização dos centros urbanos:
  - Oferta de habitação e outros espaços reabilitados no Centro Histórico;
  - Valorização da Casa memória de Camões e Jardim Horto Camoniano;
  - Requalificação e reutilização das antigas escolas primárias e áreas envolventes.
- Programa 3.3 – Intervenções de valorização territorial:
  - Centro Ciência Viva (3ª fase);
  - Requalificação do Museu dos Rios e das Artes Marítimas;
- Programa 3.4 – Dinamização desportiva e cultural:
  - Implementar estratégias de Marketing Territorial do concelho de Constância junto de mercados específicos
  - Inventariação dos recursos culturais materiais e imateriais do Concelho
  - Programação anual e em rede dos equipamentos culturais e científicos do Concelho e criação de produtos combinados turísticos, culturais e desportivos
  - Apoio à investigação científica, valorização e divulgação do património arqueológico;
  - Actualização do inventário do património cultural do concelho (nomeadamente da Carta arqueológica de Constância).
- Programa 5.1 – Melhorar a acessibilidade regional através de Constância:
  - Reabilitação da ponte sobre o Tejo em Constância.

No que se refere às acções de reabilitação e requalificação dos espaços e edifícios públicos é expectável que estas contribuam positivamente para a salvaguarda e valorização do património, se as intervenções respeitarem as características do edificado na área onde se inserem e as que determinam o seu interesse patrimonial. Por outro lado, a reabilitação do centro histórico de Constância e a requalificação de outros imóveis de interesse para acolhimento de actividades culturais ligadas à história do concelho, concorre para um maior desenvolvimento turístico. O mesmo sucede com a valorização e divulgação do património arqueológico que podem ser integradas na estratégia de marketing territorial do concelho.

Assim, entende-se que as acções relativas ao património construído produzirão efeitos positivos, pois fomentam a identidade local através da perpetuação das características culturais que se expressam nos elementos patrimoniais. Estes efeitos podem fazer-se sentir desde a entrada em vigor do Plano, uma vez que as restrições aplicáveis e a

sujeição das intervenções a parecer da Câmara Municipal permitirá desde logo salvaguardar os elementos patrimoniais.

## 6.2.5 Ordenamento do Território

O PDM é um instrumento de ordenamento, e como tal, todos os eixos, programas e acções que constituem a estratégia de desenvolvimento do concelho produzem efeitos ao nível do ordenamento do território. De acordo com as opções estratégicas propostas não são esperadas alterações relevantes nos usos e ocupação do solo, mantendo-se a actual predominância de espaços florestais relativamente a espaços agrícolas e urbanos.

No que se refere à proposta de ordenamento, o PDM procurou ter em consideração a orientação dos planos de ordenamento de hierarquia superior que mais directamente o influenciam, nomeadamente o PROT-OVT e o PROF do Ribatejo. Assim, respondendo às normas específicas do PROT-OVT para as áreas urbanas e para a edificação em solo rural, os perímetros urbanos foram hierarquizados consoante a sua importância no concelho, constituindo um sistema urbano polinucleado. Através da redefinição dos perímetros urbanos procurou-se concentrar a edificação sem alterar significativamente os perímetros definidos no PDM em vigor. Desta forma, o aumento de solo urbano visou integrar as construções existentes que não haviam sido consideradas, ajustar os limites a condicionantes naturais e delimitar áreas de expansão de acordo com a pressão urbana verificada (loteamento aprovados e licenças emitidas). Este aumento resultou assim, na reclassificação e algumas áreas rurais em urbanas.

Para as áreas urbanas que aumentaram é proposto que estas sejam dotadas de níveis adequados de serviços de infra-estruturas urbanas, estacionamento, espaços verdes de utilização colectiva e equipamentos, cujo dimensionamento é estabelecido ao nível do regulamento do PDM.

Contudo, é fundamental harmonizar a proposta de ocupação com as condicionantes ambientais identificadas, verificando-se que para o interior dos perímetros urbanos são definidos solos afectos à estrutura ecológica urbana para salvaguardar áreas sensíveis do ponto de vista ecológico (linhas de água, áreas com declives acentuados) e onde se encontram espaços verdes de utilização colectiva existentes ou propostos. A EEU é também utilizada para criar uma faixa de protecção que permita minimizar a poluição atmosférica e sonora decorrentes das zonas industriais existentes e previstas e das vias de comunicação com maior expressão.



Segundo o PDM actualmente em vigor, a área proposta de expansão industrial do Caima insere-se totalmente em REN e RAN. No caso da zona de expansão industrial de Montalvo, verifica-se a afectação parcial de áreas de REN e RAN. O aglomerado de Pereira constitui um caso particular uma vez que no PDM em vigor é totalmente abrangido por estas condicionantes, resultando este facto na completa estagnação do desenvolvimento do aglomerado. Contudo, chama-se a atenção para o facto da área de expansão prevista para este aglomerado coincidir com áreas de REN (Áreas de máxima infiltração e Zonas ameaçadas pelas cheias) e RAN. Verifica-se, ainda, que o Espaço para Turismo proposto a Norte da vila de Constância abrange parcialmente áreas com risco de erosão que integram a REN.

O PROTOVT estabelece que as áreas urbanas que apresentem problemas de estruturação urbanística e infra-estruturação devem ser objecto de uma operação de requalificação urbanística e paisagística. Neste âmbito, foram delimitadas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão para os perímetros urbanos propostos visando a qualificação destas áreas.

Relativamente ao espaço rural, deve-se conter a edificação dispersa de modo a não perder a sua identidade e maximizar a área disponível.

Para os espaços naturais e florestais pretende-se garantir a sua conservação interditando a construção. No caso de espaços florestais de produção, a edificação é permitida para usos relacionados com a actividade silvícola. Nos espaços agrícolas de elevada produtividade associada às zonas de várzea e de lezíria, o PROT-OVT estabelece que a construção de novas edificações deve ser interdita excepto aquelas que se destinem à valorização agrícola e desde que não seja viável a sua localização fora das áreas beneficiadas. Tendo em consideração estas orientações, na proposta é estabelecido que os leitos dos rios Tejo e Zêzere são espaço natural, e portanto, não é permitida a edificação. As áreas adjacentes ao rio Tejo são classificadas como espaços agrícolas afectos à produção (RAN), sendo admitida a recuperação ou ampliação de edifícios existentes, a construção de apoio à exploração e instalações agro-pecuárias. Nesta categoria de espaço, a proposta de ordenamento permite a instalação de novos estabelecimentos industriais desde que se trate de fabrico, transformação e venda de produtos endógenos.

Em relação ao PROF do Ribatejo, procurou-se compatibilizar as ocupações, utilizações e regime de edificabilidade do PDM com os objectivos específicos e os modelos de silvicultura previstos no PROF.

Deste modo, entende-se que a proposta de ordenamento integra considerações dos planos de ordenamento de hierarquia superior procurando um modelo de desenvolvimento territorial coerente e articulado com a sua envolvente regional. As zonas de expansão industrial previstas não se devem sobrepor a solos com aptidão

agrícola e ecológica, do mesmo modo a área destinada a ocupação turística proposta não pode coincidir com áreas com risco de erosão. As incompatibilidades identificadas deverão ser tidas em consideração e ponderadas na classificação e qualificação dos solos expressas na planta de ordenamento, ajustando as localizações ou os perímetros das áreas propostas. Na área referente ao Campo Militar de Santa Margarida serão estabelecidos critérios referentes à sua legislação específica visto ser uma área militar.

## 6.2.6 Riscos Naturais e Tecnológicos

No que se refere aos fenómenos de origem natural identificam-se como principais preocupações no concelho de Constância os riscos de cheias por rotura accidental da Barragem de Castelo de Bode ou cheias naturais; os incêndios florestais com as consequências que daí advêm ao nível da erosão dos solos; acidentes geomorfológicos, isto é, aluimentos e desprendimentos de solos e pedras devido a precipitações intensas, podendo dar origem a situações de movimentos de vertente que podem por em perigo pessoas e bens; e acidentes tecnológicos pela existência das indústrias de Montalvo e do Caima, e do gasoduto da ex-Transgás.

As cheias são fenómenos naturais extremos e temporários que, regra geral, são originados pelo excesso de precipitação que faz aumentar o caudal dos cursos de água, gerando a transposição do leito normal e a inundação das margens e áreas envolventes. As áreas susceptíveis a efeitos decorrentes deste fenómeno são designadas como zonas inundáveis, sendo situadas em solo urbano, e dizem respeito às zonas adjacentes às linhas de água e sujeitas a inundações periódicas. Neste território as áreas dos perímetros urbanos em vigor da vila de Constância e Constância Sul, que são contíguas ao Rio Zêzere e Rio Tejo e o perímetro urbano proposto para o aglomerado de Pereira que é atravessado pela Ribeira da Pereira são as zonas que apresentam riscos de cheias. Deve ter-se em consideração que o perigo de inundação poderá também advir da rotura da barragem de Castelo de Bode ou de descargas accidentais da mesma.

Além das restrições e condicionalismos presentes no Regulamento do PDM são propostas as seguintes acções:

- Programa 3.3 – Intervenções de valorização territorial:
  - Construção de Açude galgável no rio Zêzere;
  - Requalificação das margens do Tejo e do Zêzere;
  - Desassoreamento dos rios Zêzere e Tejo;
  - Carta de Riscos naturais e tecnológicos.

A curto prazo não se esperam efeitos práticos destas medidas pelo que os riscos actuais permanecem inalterados, sendo de natureza negativa. Contudo, a construção de açudes contribuirá, entre outros benefícios, para o controlo e prevenção de cheias, permitindo a regularização dos caudais e a correcção torrencial das linhas de água. Por outro lado, o desassoreamento dos rios que consiste na remoção dos materiais de sedimentação que se acumulam nas linhas de água, evitará a subida dos leitos e permitirá minimizar a possibilidade de ocorrência de cheias. Além disso, a requalificação das margens poderá desempenhar um papel importante na prevenção de situações de risco, através da correcção de usos e ocupações que apresentam um conflito por se situarem em zonas de risco. Pereira está classificado como aglomerado rural, estando abrangido por zona inundável, sendo regulamentada a ocupação no interior destas zonas

Os efeitos positivos das intervenções preconizadas no que respeita à prevenção contra o risco de cheias ocorrerão após a sua realização, logo, estes só se farão sentir a médio/longo prazo.

Como é possível constatar através da Carta de Disfunções Ambientais pertencente aos estudos de Análise e Diagnóstico, partes significativas do concelho de Constância foram fustigadas por incêndios florestais entre 1996 e 2005. Como consequência, os solos ficaram mais vulneráveis a fenómenos de erosão e transporte de materiais para as linhas de águas (poderá originar cheias) provocados pelas águas pluviais, os quais são acentuados pelo facto das áreas ardidadas coincidirem com as áreas do concelho que apresentam maiores declives.

Os incêndios florestais são ainda responsáveis por alterações, de forma quase irreversível, dos ecossistemas e habitats, pelo que a curto prazo e com ocorrência de novos incêndios é expectável a permanência dos efeitos adversos que resultaram dos últimos anos com incêndios florestais. Para atenuar e prevenir futuros danos, foi elaborado e aprovado, em 2006, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Constância (PMDFCI) que visa dar cumprimento ao Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, estruturado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro. A procura de compatibilização do PDM de Constância com o PMDFCI de Constância resulta na integração no PDM das Redes Primárias de faixas de gestão de combustível, das faixas de gestão de combustível em torno dos aglomerados e da identificação das áreas de risco de incêndio, verificando-se que os perímetros urbanos propostos evitam, sempre que possível, áreas classificadas como de probabilidade de ocorrência de incêndios.

Entre as acções e medidas propostas na estratégia de desenvolvimento do concelho destaca-se, neste âmbito, o Projecto inter-concelhio de prevenção e luta contra incêndios inserido no Programa 5.2 – Contribuir para o reforço da coesão no Médio

Tejo, e, de uma forma indirecta, a acção de remodelação da secção de Santa Margarida do Quartel de Bombeiros do Programa 1.1 – Ampliação da rede de equipamentos sociais, que dotará as forças de intervenção e prevenção dos incêndios de melhores condições infra-estruturais.

Como referido anteriormente, as medidas adoptadas nos últimos anos e as que se encontram previstas na proposta do PDM irão fazer-se sentir a médio/longo prazo, sendo que o seu carácter preventivo constituirá um efeito positivo através da tentativa de restringir, na medida do possível, a ocorrência dos incêndios florestais de origem humana e a sua propagação. As acções e medidas a tomar relativamente à defesa da floresta, também representam potenciais efeitos positivos ao nível dos solos, uma vez que as acções destinadas a proteger as camadas superficiais vegetativas, e neste caso as espécies arbóreas, contribuem para a protecção do solo contra a erosão.

Os acidentes tecnológicos, derivados da actividade humana, são acontecimentos súbitos e não planeados que ocorrem durante o funcionamento de um estabelecimento, que constitua perigo grave, imediato ou retardado, para a saúde humana e/ou para o ambiente e que envolva uma ou mais substâncias perigosas. No concelho de Constância as principais áreas de risco onde existe a possibilidade de ocorrência de acidentes graves, no entendimento do anteriormente descrito, dizem respeito às zonas industriais de Montalvo e do Caima, e ao gasoduto da ex-Transgás actualmente com a designação de REN - Gasodutos, S.A. (Campo Maior/Monte Redondo). Além destes, considera-se também um acidente tecnológico a possível rotura da Barragem de Castelo de Bode.

A zona industrial de Montalvo situa-se a Este do respectivo aglomerado urbano. O Programa 2.2 – Dinamização da actividade empresarial, inclui como uma das acções a desenvolver a expansão da Zona industrial de Montalvo (4ª fase). Esta medida, em virtude do crescimento dos espaços urbanos e urbanizáveis no perímetro urbano proposto para Montalvo é susceptível de aumentar os riscos para a população, devido à maior probabilidade da ocorrência de acidentes, uma vez que introduzirá nesta área novas actividades industriais e empresariais. No entanto, é também proposta uma estrutura ecológica urbana para Montalvo que, estabelecendo um corredor de salvaguarda e protecção às linhas de drenagem natural, constituirá nos espaços adjacentes à zona industrial uma zona de tampão, de transição.

De acordo com as propostas referentes à classificação e qualificação do solo, na envolvente do Complexo industrial da Caima encontra-se prevista uma área para a ampliação do espaço destinado a indústria que surge no âmbito da pretensão do Programa 2.1 – Valorização dos recursos energéticos, poupança de energia e combate à poluição, que apresenta como acções a criação de uma Central termoeléctrica a Biomassa Florestal e Biorefinaria de Derivados de Madeira, com aplicação na indústria química, farmacêutica, cerâmica, construção civil e de curtumes.

Os riscos de acidentes inerentes à existência de estabelecimentos industriais irão, deste modo, ganhar maior expressão, visto que existirá a possibilidade de ocorrer incêndios e explosões, libertação de gases tóxicos ou derrames de substâncias perigosas nos locais dos estabelecimentos industriais ou durante o transporte de mercadorias perigosas para estes.

Em sede de licenciamento dos estabelecimentos previstos deverão ser acautelados os respectivos impactes ambientais e medidas para os reduzir/eliminar, mediante a realização de estudos ambientais, independentemente de serem ou não obrigatórios por lei.

No caso concreto da indústria de celulose do Caima, este é um dos estabelecimentos, considerados de nível inferior de perigosidade, abrangidos pela Directiva Seveso II, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas. Na eventual ocorrência de derrames de substâncias perigosas será principalmente afectado o ambiente, nomeadamente os recursos hídricos e o solo.

Por outro lado, nas imediações do estabelecimento Caima encontra-se definida uma zona a urbanizar do tipo II que, de acordo com o Regulamento proposto, constitui um espaço que se prevê vir a adquirir características de espaço urbanizado, com baixa densidade. Caracterizando-se pela dominância do uso habitacional e outras actividades compatíveis com este (equipamentos colectivos, espaços verdes de utilização colectiva, públicos e privados, comércio, serviços, turismo, estabelecimentos industriais do tipo 3) verifica-se que a ocupação deste espaço irá contribuir para a consolidação do espaço urbanizado envolvente e, conseqüentemente, em função da proximidade ao estabelecimento Caima, aumentar o número de pessoas e bens expostos aos riscos de um acidente.

O gasoduto Campo Maior/ Monte Redondo, segundo o Aviso DGE, publicado no DR, II série n.º 236 em 12 de Outubro, pertencente ao traçado da rede de gás natural construída pela ex-Transgás actualmente com a designação de REN - Gasodutos, S.A., atravessa o concelho transversalmente a Sul de Malpique e a Norte do Campo Militar de Sta. Margarida, podendo originar uma fuga de gás resultante, por exemplo, de uma rotura. As populações das áreas envolventes são as mais vulneráveis aos efeitos negativos no caso de se verificar um acidente deste tipo.

Os Gasodutos, pelos fins a que se destinam e pelos riscos inerentes e previsíveis, justificam a criação de servidões de forma a garantir a segurança pública nas zonas confinantes. É proposta a adopção no Plano do regime de servidões instituído pelo Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de Outubro, republicado pelo DL n.º 8/2000 de 8 de Fevereiro, pelo DL n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo DL n.º 7/2000 de 3 de

Fevereiro, complementado pelo DL n.º 11/94, de 13 de Janeiro, no que se refere ao gás natural e pelo DL n.º 152/94, de 26 de Maio, para a implementação de oleodutos e gasodutos de gás liquefeito ou produtos refinados.

Assim, a passagem do gasoduto implica o respeito de uma faixa de protecção *non ædificandi* de 10 metros para cada lado do seu eixo, não sendo também permitida a plantação de árvores ou arbustos numa faixa de 5 metros. Esta restrição não evita potenciais acidentes, mas minimiza a possibilidade da sua ocorrência devido ao desenvolvimento de outras actividades nas suas imediações.

Deste modo, entende-se que a proximidade de potenciais fontes de acidentes graves constituirá um efeito negativo, pois pode aumentar a probabilidade e a possibilidade de ocorrência de acidentes graves ou de agravamento das suas consequências.

Actualmente existem planos de segurança industriais, um Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, e em discussão pública o Plano Municipal de Protecção Civil. Porém, a existência de um instrumento que englobe todos os planos existentes potenciaria a redução dos riscos de degradação do solo, qualidade da água, incêndios florestais, cheias e inundações através da integração de todas as vertentes de risco do município num instrumento único, bem como a rapidez e eficácia de resposta no caso de emergência.

## 6.2.7 Desenvolvimento Económico Local

Este factor apresenta uma forte ligação com a estrutura social e as suas fragilidades, nomeadamente as relacionadas com o crescente envelhecimento populacional e a escassez de mão-de-obra qualificada que são penalizadoras quando se pretende uma economia local competitiva e assente na inovação.

Deste modo, as debilidades socioeconómicas diagnosticadas determinaram a selecção de um eixo estratégico de desenvolvimento para o Concelho com programas e acções assentes exclusivamente no aumento da competitividade e da dinâmica da economia local, sustentada pela diversificação de actividades.

- Programa 2.1 – Valorização dos recursos energéticos, poupança de energia e combate à poluição:
  - Central a Biomassa Florestal e biorefinaria de derivados de madeira;
  - Aproveitamento de energia solar, poupança energética e redução da emissão de gases com efeito de estufa;
  - Acompanhamento dos projectos de aproveitamento de energia hídrica.
- Programa 2.2 – Dinamização da actividade empresarial:
  - Estruturar um Gabinete de Apoio Económico da Autarquia;
  - Criar uma bolsa de projectos;

- Museu pedagógico e Centro Local de produtos e actividades tradicionais;
- Expansão da Zona Industrial de Montalvo (4ª Fase).
- Programa 2.3 – Dinamização da actividade turística:
  - Plano Estratégico para o Turismo;
  - Implementar o ecoturismo;
  - Implementar um Guia de oferta Turística e uma estrutura de atendimento de turistas e visitantes;
  - Valorizar o “produto turístico” Rios Tejo e Zêzere e recursos de património e paisagem a ele associados em Constância.
- Programa 3.4 – Dinamização desportiva e cultural:
  - Dinamização do Centro Náutico no âmbito do projecto de Parque Almourol;
  - Implementar estratégias de Marketing Territorial do Concelho de Constância junto de mercados específicos;
  - Programação anual e em rede dos equipamentos culturais e científicos do concelho e criação de produtos combinados turísticos, culturais e desportivos;
  - Apoio à investigação científica, valorização e divulgação do património arqueológico;
  - Actualização do inventário do património cultural do concelho (nomeadamente da Carta arqueológica de Constância).

Actualmente, a estrutura económica concelhia caracteriza-se pela fraca representatividade dos sectores agrícolas e turísticos e pelo predomínio do sector terciário, verificando-se que o sector secundário assenta no forte dinamismo da indústria transformadora. Tendo também presente a elevada capacidade empregadora do concelho no contexto sub-regional, as diversas acções propostas procuram diversificar a base económica, assente na indústria transformadora, através da valorização dos recursos endógenos do concelho (agro-florestais, património natural e cultural).

Analisando as acções propostas, observa-se a procura de um desenvolvimento económico sustentável com base no aproveitamento das energias renováveis, na poupança de energia e a dinamização empresarial no sentido da criação de emprego qualificado. Este dinamismo será devido, em grande parte, à expansão da zona industrial de Montalvo e à atracção de empresas para esse espaço. Contudo, atendendo à importância do turismo para a economia e à riqueza do património e da paisagem do concelho, pretende-se investir no desenvolvimento deste sector. Para tal, procurar-se-á tirar partido da oferta ao nível de produtos turísticos cuja projecção regional e nacional tenha capacidade para atrair visitantes.

Desta forma, a estratégia para o desenvolvimento económico do território apoia-se em acções cuja implementação será susceptível de gerar o fortalecimento da economia local por diversificação das actividades desenvolvidas. No entanto, existirá tendência para acentuar o peso dos sectores terciários e secundários da economia em virtude da

forte aposta na dinamização empresarial e valorização turística do território em detrimento das actividades tradicionais como a agricultura. Além disso, os efeitos positivos esperados favorecem a população na medida em que são esperados mais postos de emprego ligados às diversas actividades a desenvolver.

## 6.2.8 Governança

Os aspectos institucionais e de governação do território municipal são intrínsecos à revisão do PDM de Constância, visto que esta tem como objectivo fundamental estabelecer um quadro de referência para o desenvolvimento equilibrado do município e, por conseguinte, agilizar a gestão do território e o envolvimento da população, a médio/longo prazo. O próprio processo conducente à aprovação do PDM revisto pauta-se pela abertura e participação por parte dos vários intervenientes no processo de planeamento, permitindo a procura de soluções que integrem as várias valências sectoriais.

De acordo com o modelo estratégico de actuação, encontram-se previstas acções para modernização dos serviços prestados pela autarquia, de forma a melhorar a sua eficiência e eficácia, a qual se traduzirá na prestação à população de serviços de maior qualidade e flexibilidade. Actualmente, a simplificação dos serviços autárquicos exige a criação de condições para a integração das novas tecnologias da informação e comunicação, isto é, da inovação, com as dimensões que compõem a gestão do território municipal, nomeadamente as dimensões sociais, económicas, culturais e ambientais.

Os programas e respectivas acções previstas pelo plano têm como objectivo primário a melhoria da qualidade de vida da população, tendo por base o paradigma da sustentabilidade. Para este efeito, destaca-se a intenção de implementar a Agenda Local XXI no âmbito do programa de Intervenções de Valorização Territorial (3.3), visto que se trata de um processo integrado e consistente, através do qual as autoridades locais trabalham em parceria com os vários sectores da comunidade na elaboração de um Plano de Acção que promova a sustentabilidade ao nível local, procurando o bem-estar social e a melhoria da qualidade do ambiente.

Ao nível da flexibilização dos processos governativos, identificam-se os programas que contribuirão para modificar as formas de interacção entre a autarquia e a comunidade:

- Programa 2.3 – Dinamização da actividade turística:
  - Implementar o ecoturismo;
  - Implementar um Guia de oferta turística e uma estrutura de atendimento de turistas e visitantes.



- Programa 4.1 - Estímulo à utilização de novas tecnologias
  - Formação em TIC orientada para as necessidades locais;
  - Acções de promoção, sustentação e actualização nas TIC;
  - Escolas em Rede.
- Programa 4.2 – Desenvolvimento Organizacional:
  - Arquivo municipal;
  - Constância Interactiva;
  - Balcão on-line.
- Programa 5.2 – Contribuir para o reforço da coesão no Médio Tejo:
  - Apoiar a implementação de um SIG de âmbito intermunicipal de apoio à gestão e monitorização das principais infra-estruturas do Médio Tejo.

Observa-se que as iniciativas propostas têm como intuito facilitar o acesso à informação através das TIC, não descurando a formação da população para a sua utilização.

Uma vez que as acções propostas contribuem para estimular o acesso à informação, a participação pública e a concertação de esforços entre agentes públicos e privados na gestão sectorial e territorial, entende-se que as medidas consideradas de natureza governativa representarão efeitos positivos. Espera-se que estes efeitos se façam sentir a curto e a médio/longo prazo, visto que o próprio processo de consulta pública da revisão do PDM de Constância poderá destacar-se pela aplicação dos cinco princípios do *Livro Branco da UE sobre Governança Europeia*: abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência, e as restantes medidas a aplicar dependem da celeridade da tomada de decisão, ao nível executivo.

## 7 Programa de Gestão e Monitorização Ambiental

Neste capítulo concretiza-se o programa de seguimento do ciclo de planeamento e programação do PDM de Constância. Neste contexto, apresentam-se recomendações destinadas a prevenir e evitar ou reduzir os efeitos adversos da execução do PDM nos factores críticos de decisão adoptados na AAE, salientando que estas directrizes constituem orientações de nível estratégico, de forma a aproveitar as oportunidades e gerir os riscos identificados.

Para proceder à avaliação sistemática dos efeitos da execução do PDM com o objectivo de identificar e fundamentar a necessidade de corrigir ou adoptar novas orientações estratégicas, ao nível das normas ou do programa de execução, devido à ocorrência de situações imprevistas, à obtenção de informação adicional ou à verificação da impossibilidade ou inadequação das orientações preconizadas, é proposta uma estrutura para o acompanhamento e monitorização do desempenho ambiental.

Esta estrutura engloba as entidades e os agentes que se considera terem um papel com relevância na operacionalização, monitorização e gestão das acções previstas durante o ciclo de execução do PDM, norteando o desenvolvimento do concelho pelos conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

### 7.1 Directrizes para planeamento e gestão

Dando cumprimento à alínea f) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, neste capítulo apresentam-se as observações que podem ser tomadas como medidas cautelares, mitigadoras ou potenciadores, isto é, medidas de gestão que visam minimizar, potenciar ou compensar os efeitos identificados no capítulo 6. A importância destas medidas de gestão ou recomendações resulta da necessidade de garantir que o PDM de Constância revisto tenha em consideração os objectivos de protecção ambiental preconizados para os diversos factores, e a sua aplicação decorra em conformidade com estes.

As recomendações apresentadas, de carácter geral e específico, têm em conta as acções e medidas estratégicas propostas, mas também, o modelo de desenvolvimento territorial no seu todo, consubstanciado no PDM de Constância. Tendo presente a sinergia de efeitos, as medidas enunciadas no quadro seguinte têm como objectivo contribuir para uma adequada implementação e gestão do Plano e um desenvolvimento equilibrado do território concelhio, contendo os contributos das entidades que compõem a Comissão de Acompanhamento (CA) e participaram nas

reuniões da CA, realizadas em 20 de Novembro de 2008, 28 de Abril e 12 de Novembro de 2009.

#### **Quadro 7.1 – Directrizes para planeamento e gestão.**

##### **Sistemas Ecológicos e Biodiversidade**

- Delimitar as áreas e corredores da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental ao nível municipal, adaptando as escalas e estabelecendo a regulamentação da ocupação do solo em consonância com os objectivos inerentes às redes primárias, secundárias e complementar. Considerar como referência a largura mínima do corredor ecológico estruturante do Tejo que no caso de existir baixa aluvionar integra essa área e mais uma faixa de 1 km para cada lado da margem e quando não existe baixa aluvionar, terá 1,5 km contados a partir do eixo do Rio Tejo, num total de 3 km;
- Promover a gestão florestal dos povoamentos existentes, apoiar o financiamento da produção florestal e a criação de novos produtos de origem florestal, promovendo modelos de sustentabilidade económica de exploração;
- Implementar as directivas do PROF para o concelho;
- Recuperar ou reflorestar as áreas percorridas por incêndios nos últimos anos, com o objectivo de recuperar simultaneamente o potencial silvícola e o valor ecológico;
- Compatibilizar as actividades económicas, nomeadamente as actividades turísticas, com os objectivos de conservação e equilíbrio dos sistemas ecológicos de forma a promover um uso racional e uma gestão adequada dos seus recursos;
- No que se refere à futura implantação de projectos em áreas com especial valor ecológico, nomeadamente em áreas REN e Domínio Hídrico, recomenda-se a identificação de condicionantes e a geração de alternativas à distribuição espacial proposta, de forma a possibilitar a consideração da viabilidade das alternativas nos procedimentos de AIA a realizar em fase posterior, caso o projecto seja alvo deste procedimento. Devem então considerar-se as disposições da legislação em vigor:
  - Reserva Ecológica Nacional - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto e Portaria n.º 1356/2008, de 28 de Novembro;
  - Domínio Hídrico - Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro; Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio;
  - Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro – estabelece o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).
- Definir medidas de protecção e incentivo à conservação dos valores naturais do concelho;
- Aproveitar o potencial natural e paisagístico da região para apostar num turismo sustentável que explore as vantagens competitivas associadas ao capital natural (e.g. ecoturismo, turismo de natureza, turismo ambiental e activo), evitando-se criar elevadas pressões sobre os recursos naturais, derivadas de práticas de

planeamento e ordenamento do território desajustadas;

- Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos do corredor fluvial principal associado ao rio Tejo, bem como da parte terminal do corredor fluvial associado ao rio Zêzere;
- A requalificação das margens dos rios Tejo e Zêzere desempenhará um papel importante no estabelecimento da continuidade entre os sistemas ecológicos que é proporcionada pela estrutura ecológica municipal, devendo estas áreas ver a sua ocupação condicionada;
- Proteger e recuperar as galerias ripícolas degradadas nos rios e ribeiras do concelho.

#### Qualidade do Ambiente

- Optimizar os sistemas de recolha selectiva existentes, adequando a localização e número de ecopontos a implementar à densidade demográfica. Pode equacionar-se um sistema de recolha selectiva porta-a-porta nos principais aglomerados do Concelho;
- No sector da hotelaria e restauração que podem ver a sua actividade crescer, pode proceder-se à recolha de resíduos orgânicos com vista a uma redução dos resíduos biodegradáveis depositados em aterro, através da compostagem dos resíduos alimentares e produção de biocombustíveis a partir de óleos alimentares;
- Sensibilizar a população para a redução, reutilização e reciclagem selectiva de resíduos;
- Adoptar locais próprios para a deposição controlada de resíduos de construção e demolição e estudar soluções técnicas para a sua viabilização económica, local ou regionalmente. Neste sentido, importa proceder à limpeza e recuperação paisagística de locais de deposição ilegais e o reforço da fiscalização;
- Privilegiar a gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, e garantir as disponibilidades hídricas para usos múltiplos, se necessário aumentando a capacidade de armazenamento de água;
- Para melhorar a eficácia da gestão e fiscalização da utilização da água é importante a identificação de todas as captações particulares;
- Sensibilização e educação ambiental para um uso eficiente da água e redução dos consumos. Beneficiar continuamente o sistema público de abastecimento, sistemas prediais e instalações colectivas de forma a reduzir as perdas na rede;
- Para reduzir os consumos e tornar mais eficiente a utilização dos recursos hídricos, sugere-se o desenvolvimento de planos de aproveitamento, gestão e armazenamento de águas pluviais, utilização de águas cinzentas e reutilização de águas residuais, para fins que não exijam qualidade de água potável (e.g. manutenção e irrigação de espaços verdes, campos agrícolas, actividades de lavagens, descarga de aparelhos e equipamentos sanitários, reserva de combate a incêndios);
- O sistema de tratamento de águas residuais deve ser alargado a pequenos aglomerados populacionais como Pereira que não se encontrem ainda cobertos;

- Deverão ser evitadas possíveis situações de conflito entre o ruído inerente ao transporte ferroviário e/ou rodoviário e originado em futuras instalações industriais e a implantação de novas áreas vocacionadas para o lazer e o uso habitacional na proximidade dessas fontes de ruído;
- Nas zonas de conflito, ou seja, nas zonas mistas e sensíveis identificadas em que os níveis de exposição ao ruído ultrapassam os valores legislados no RGR, a Câmara Municipal deve proceder à elaboração e à aplicação de planos de redução de ruído, prevendo técnicas de controlo do ruído (barreiras acústicas, condicionamento do tráfego rodoviário, mecanismos de controle da velocidade praticada – lombas, estreitamento de vias, semáforos actuados, etc.);
- Na ausência de um Plano de Redução de Ruído, deve ser assegurada uma adequação das ocupações do solo aos níveis de ruído, pelo que nas zonas de conflito deve ser interdita a construção de edifícios de habitação e equipamentos escolares, de saúde, religiosos e de assistência a crianças e idosos;
- Quantificar os recursos endógenos (solar, hídricos, eólicos, biomassa florestal e agrícola) e avaliar a viabilidade técnico-económica da melhor opção de aproveitamento, podendo apostar-se na instalação de equipamentos de energia solar no sector residencial, nos novos equipamentos públicos e grandes consumidores, em unidades de produção de biocombustíveis ou aproveitamento da energia hídrica, etc.;
- Sensibilizar para a adopção de boas práticas e medidas de eficiência energética no sector residencial e restantes sectores de actividade, contemplando a realização de auditorias energéticas aos principais consumidores do concelho;
- Aproveitar a percentagem significativa de áreas florestais como factor competitivo no mercado de carbono, designadamente divulgar às empresas e produtores florestais locais oportunidades de negócio relacionadas com a adesão a mercados voluntários de comércio de emissões;
- A reabilitação e reutilização do património edificado deverá assentar nos princípios de eficiência energética e ambiental, apoiados nas soluções de construção sustentável;
- Adoptar as melhores práticas nas soluções técnicas e na gestão da iluminação pública.

#### Desenvolvimento Humano e Económico Local

- Dinamizar a actividade turística através da aposta na criação de factores diferenciadores de oferta turística, desde o património natural ao construído e histórico-cultural. Do mesmo modo, proceder à certificação de produtos e serviços, para pautar a actividade turística por critérios de qualidade e sustentabilidade;
- Promover formas de turismo compatíveis com o contexto rural em que se insere o concelho e que tenham em conta a sua capacidade de carga, designadamente fomentando as actividades de lazer e recreio associadas ao vale do rio Tejo. Neste sentido, destaca-se o turismo em espaço rural, de natureza ou de aventura que com a promoção de percursos de paisagem temáticos tirariam partido de locais

com interesses variados (produção de produtos tradicionais, explorações agro-florestais, paisagens, estruturas agrárias, património arquitectónico e arqueológico);

- Fomentar o empreendedorismo, criando incentivos à criação de pequenas e médias empresas, estimulando parcerias entre empresas de diferentes sectores e promovendo o associativismo empresarial e sectorial;
- Fixar os regimes de incentivos e benefícios a disponibilizar aos pólos empresariais e prever mecanismos que desincentivem a localização das unidades empresariais de forma dispersa;
- Os impactes positivos poderão ser potenciados, em particular os que envolvem a população e economia local, se for contemplada a integração socioprofissional da comunidade local na implantação das actividades ligadas aos produtos turísticos, na dinamização das actividades empresariais e a articulação dessas actividades com a identidade local. Para a prossecução deste objectivo, o investimento na qualificação e emprego de recursos humanos deverá privilegiar a população local. A criação de uma base de dados acessível no Portal da CMC que disponibilize as ofertas de emprego, as acções de formação a decorrer e o fácil acesso à informação que incentiva a criação do próprio emprego ou de empresas iria assegurar um acesso equitativo a oportunidades de emprego e formação. Além disso, poderia ser desenvolvido um programa de integração profissional das minorias no mercado de trabalho;
- Promover acções que visem a melhoria da qualidade de vida das populações mais carenciadas (conforto habitacional, sociabilidade nos espaços Internet, etc.);
- Criar sinergias e uma rede de parcerias que possam viabilizar a promoção de produtos locais e artesanais e integrá-los na estratégia para o turismo de forma a diversificar a economia local;
- Desenvolver uma gestão ambiental das explorações florestais de eucalipto;
- Integrar a agricultura biológica nos processos produtivos locais como forma de diferenciação, qualidade e dinamização da comercialização;
- Desenvolver iniciativas de combate ao insucesso e abandono escolar e promover a formação ao longo da vida de forma a inverter o baixo nível de escolaridade que inviabiliza o acesso ao emprego. Poderá proceder-se à identificação, junto das empresas e dos empreendedores do concelho, das áreas a desenvolver para criar de formação direccionada
- Para o desenvolvimento de actividades de formação para os activos, deverá ter-se em conta a Lei da Formação Profissional, aprovada em Conselho de Ministros a 12 de Maio, que “estabelece o regime jurídico da formação profissional e cria o Sistema Nacional de Formação Profissional, identificando os agentes que o integram e definindo os princípios que regem a sua coordenação, organização, financiamento e avaliação”;
- Para o desenvolvimento sustentado da agricultura e da silvo pastorícia, deverá promover-se o uso múltiplo da floresta, aproveitando assim para desenvolver a silvopastoris, com instalação de prados permanentes;

- Criar planos de recuperação de áreas degradadas para através do seu levantamento proceder à melhoria da qualidade do espaço físico e social, nomeadamente através da recuperação de edifícios e suas fachadas e criando espaços verdes e de equipamentos (culturais, desportivos, sociais);
- Além de garantir sempre que novas áreas urbanizadas tenham um nível de atendimento adequado em infra-estruturas urbanas básicas, sugere-se a adopção das medidas seguintes com vista a melhorar o atendimento da população ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais:
  - Identificação de ligações clandestinas, que se sabem existir, nomeadamente de logradouros, jardins e quintais, às redes de esgotos que introduzem aumentos de caudal que sobrecarregam as infra-estruturas de drenagem e tratamento de águas residuais e que, por não poderem ser controlados, podem originar o colapso de algumas destas infra-estruturas;
  - Resolução dos problemas causados por alguns efluentes industriais presentes no Loteamento Industrial de Montalvo, com destaque para o caso da Lactejo, e que poderá implicar dotar determinadas unidades de sistemas de tratamento complementares ou proceder à reformulação das existentes;
  - Construção de nova ETAR de Montalvo, localizada na futura ampliação da Zona Industrial de Montalvo – 4ª Fase, para servir toda a zona industrial, ficando a ETAR existente exclusivamente destinada a servir os espaços urbanos e a urbanizar;
  - Reformulação parcial da rede de drenagem da vila de Constância que passará pela remodelação da Estação Elevatória da Capareira e pela ligação das zonas urbanizadas da parte alta da vila de Constância à Estação Elevatória que conduz os esgotos para o Caima, através de perfuração sob a A23, que já se encontra executada;
  - Substituição/reforço do emissário sob o Tejo, num troço final numa extensão de cerca de 600 metros.
- Assegurar que a rede de saneamento inclui todos os aglomerados urbanos existentes no concelho, devendo para tal abranger o aglomerado de Pereira;
- No que respeita aos resíduos, devem ser identificados os locais de depósito de entulho ilegais e dar-lhes o destino adequado, pois a sua permanência no local conduz à deposição continuada de resíduos, originando problemas de saúde pública;
- Ao nível da saúde pode desenvolver-se um Plano Municipal de Saúde que promova a saúde e bem-estar da comunidade através da prestação de cuidados de saúde e prevenção de doenças para a população;
- Garantir a prestação de cuidados de saúde gerais, de forma personalizada, com continuidade e acessibilidade, através dos Centros de Saúde / Unidades de Saúde familiar;
- Procurar dotar os Centros de Saúde dos recursos logísticos e materiais necessários e adequados à população presente, de forma a ser melhorada a

prestação de cuidados de saúde, incluindo a infra-estruturação adequada às exigências das novas ferramentas TIC usadas pelo Serviço Nacional de Saúde;

- Reforçar as valências dos equipamentos de apoio a crianças, jovens e idosos;
- Atendendo ao envelhecimento da população local a aposta numa rede de apoio domiciliário para a população idosa com dificuldades de deslocação aos centros de saúde existentes permitiria facultar cuidados continuados sem necessidade de internamento em lares, centros de saúde ou extensões;
- As acessibilidades e a mobilidade deverão privilegiar o reforço da rede de transportes públicos colectivos, a inter-modalidade com a rede ferroviária e os modos não motorizados, sendo o Plano de Mobilidade Sustentável um dos possíveis instrumentos a concretizar. Neste âmbito, deve ser garantido o acesso dos cidadãos com mobilidade reduzida aos edifícios públicos e o acesso de populações vulneráveis (idosos, crianças) residentes fora dos aglomerados aos principais serviços (e.g. sistema de transporte colectivo porta-a-porta);
- Salvar os recursos geológicos existentes no Concelho, incluindo as áreas onde já existem actividades extractivas e as zonas potenciais de exploração de massas minerais, definindo claramente as regras e condições da sua exploração, de forma a ponderar a compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social.

#### Património Construído

- O património cultural é um recurso finito, frágil e não renovável, pelo que devem ser aplicadas medidas de salvaguarda e protecção do mesmo;
- Promover a manutenção e o aproveitamento das ocorrências patrimoniais e dos valores da paisagem para o fomento das actividades turísticas ligadas ao património e à cultura;
- Promover o conhecimento dos elementos e valores patrimoniais e culturais, através da inventariação de acordo com as tipologias e nomenclaturas vigentes contribuindo para a criação de uma base de dados municipal;
- Salvar e valorizar o património cultural, através da criação de programas e projectos e de parcerias, acções de divulgação;
- Criar incentivos para a reconstrução de edifícios ou casas em estado de abandono;
- Para a protecção do património arquitectónico reforça-se as medidas sugeridas na proposta de revisão do PDM que deverão ser adoptadas pela autarquia:
- Reabilitar os espaços urbanos e os edifícios quando necessário;
- Apoiar os proprietários na reabilitação dos seus imóveis (técnica e financeiramente, sempre que necessário e que os meios disponíveis o permitam);
- Dar pareceres e prestar acompanhamento aos proprietários durante os licenciamentos, as obras e a utilização dos edifícios e espaços a recuperar;
- Elaborar, sempre que se julgue necessário, orientações municipais para as novas construções e para a recuperação dos edifícios;
- Desenvolver acções de sensibilização da população para a necessidade de promover e salvar os valores patrimoniais.



- Além destas medidas, deverá ser privilegiada uma política municipal de reabilitação em detrimento de novas construções para contenção dos perímetros urbanos, e as intervenções no património edificado devem ser de modo a privilegiar um enquadramento cultural e local, preservando a traça arquitectónica tradicional;
- Para potenciar a valorização dos elementos patrimoniais sugere-se, ainda, a criação de equipamentos indispensáveis ao acolhimento dos turistas, designadamente estacionamentos, locais de observação, zonas de repouso e roteiros ou circuitos de interesse turístico que interliguem os elementos de especial interesse arquitectónico e arqueológico entre si e com os valores patrimoniais naturais e paisagísticos;
- Integrar os percursos de interesse turístico, em rotas regionais que venham a ser criadas, criando condições de mobilidade suave (pedonal e ciclável) que promovam a sua utilização;
- Promover a implementação de um adequado sistema de sinalização e informação relacionada com o património, com locais de visita e com serviços de apoio a turistas.

#### Ordenamento do Território

- Realização do cadastro concelhio (predial, infra-estruturas, etc.), fundamental para o conhecimento do território e para agilizar a gestão municipal, designadamente para a contenção da especulação imobiliária;
- Deverá ser eficazmente controlada a edificação fora das áreas previstas para tal na presente revisão do PDM;
- Ordenar e valorizar as frentes ribeirinhas, promovendo um enquadramento paisagístico e funcional adequado aos valores ambientais e urbanos e à centralidade e identidade sociocultural do território;
- Reavaliar a dimensão das áreas de expansão industrial, face às previsões de ocupação, de forma a minimizar, se possível, a afectação de áreas de RAN e REN;
- Reavaliar as propostas de utilização do solo que sejam conflituosas com condicionantes legais, nomeadamente áreas que integram a REN e RAN;
- No âmbito da proposta de delimitação da RAN associada à Revisão do PDM, a ser apreciada pela Comissão de Acompanhamento, conforme estabelecido no art.º 14 do DL n.º 73/2009, de 31 de Março, deve ser tido em consideração que nas alterações à RAN em vigor, além das excepções previstas no regime da RAN, deve ser ponderado que:
  - As áreas integradas na RAN deveriam ter um limite de exclusão às construções existentes máxima de 10 metros, de modo a permitir a manutenção e ampliação, de forma organizada, das edificações e actividades legalmente existentes. Por outro lado, impossibilita a instalação de novas unidades habitacionais ou industriais, evitando o agravamento da selagem destes solos;
  - A salvaguarda das áreas de RAN, no interior dos aglomerados rurais, ainda que integrem pontualmente edificações legalmente licenciadas ou autorizadas, quando esteja em causa a continuidade das manchas de RAN e de cuja

interrupção resultem prejuízos para a garantia das condições de produtividade dos solos da restante mancha;

- O limite dos aglomerados deve ajustar-se às vias existentes não ocupando RAN para além destas;
- Em muitas situações as vias devem ser a delimitação física de espaços agrícolas ou florestais, devendo-se evitar a construção de ambos os lados das mesmas;
- A delimitação dos Núcleos Edificados de Quintas deve ser contida, o mais possível, às edificações existentes;
- Devem ser criadas zonas de protecção às áreas licenciadas de exploração de massas minerais para evitar conflitos nas zonas limítrofes a estas áreas de exploração consolidadas;
- Preservar e promover o uso agrícola nos solos de maior capacidade produtiva públicos ou privados e integrados na RAN.

#### Riscos Naturais e Tecnológicos

- Os equipamentos instalados em zonas identificadas como inundáveis que não tenham relação directa com as actividades específicas desenvolvidas nestas áreas deverão ser, sempre que possível, removidos de modo a permitir a recuperação das potencialidades iniciais;
- Deve ser interdito o vazamento de entulhos, lixo ou sucata em leitos de cheia;
- Deverá ser estabelecido um programa de acompanhamento das condições meteorológicas ao nível local e regional e das condições de escoamento nas linhas de água a montante das secções onde se verificam áreas inundáveis. Este controlo possibilitará a existência de um sistema de alerta que minimize as consequências das cheias através do aviso atempado da população através dos meios de comunicação adequados;
- Além da conformidade com os condicionalismos de construção e reconstrução impostos na lei, relativos às zonas inundáveis em solos urbanos, deve interditar-se o incremento sistemático dos espaços urbanos em leitos de cheias e inundações, designadamente através da instalação de novos equipamentos ou edificações para facilitar as acções de emergência e socorro e não comprometer a segurança de pessoas e bens;
- Promover a gestão das zonas ameaçadas pelas cheias nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, como espaços abertos vocacionados para actividades de recreio e lazer, importantes para a qualidade de vida das populações, podendo incluir eventuais estruturas ligeiras de apoio;
- Atender às disposições da legislação vigente, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em particular a proibição de edificação nos terrenos classificados no PMDFCI com risco de incêndio das classes alta ou muito alta (n.º 2 do art.º 16) e o condicionamento às novas edificações no espaço rural ou

florestal (n.º 3 do art.º 16.º). O cumprimento das disposições implica respeitar as orientações relacionadas com a gestão do território concelhio com objectivos de prevenção e combate a incêndios constantes do PMDFCI de Constância;

- Acautelar o risco de incêndio ao longo do troço da Linha da Beira Baixa que atravessa o concelho, salvaguardando uma faixa de 10m, contada a partir dos carris externos (nos termos do art. 15.º do DL n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua redacção actual) sem afectação a usos florestais nos terrenos confinantes com a via-férrea;
- Utilizar espécies florestais autóctones na compartimentação das manchas de eucaliptal, de forma a reduzir os riscos de propagação de incêndio e aumentar o valor ecológico do território e compartimentar os espaços florestais, nomeadamente através da rede primária de faixas de gestão de combustível;
- Reforçar a aposta na prevenção contra incêndios através do reforço dos meios humanos e materiais como os açudes, abertura de caminhos e redes de vigilância;
- A Directiva Seveso II foi transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 164/2001, de 23 de Maio, que aprova o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, e pela Declaração de Rectificação n.º 13-R/2001, de 30 de Junho. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, transpôs para o direito interno a Directiva 2003/105/CE (que altera a Directiva 96/82/CE do Conselho, de 9 de Dezembro), e reconfigurou o regime de prevenção e controlo de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, revogando o Decreto-lei n.º 164/2001, de 23 de Maio e a Portaria n.º 193/2002, de 4 de Março. Este diploma estabelece que compete às autarquias assegurar que os objectivos da prevenção de acidentes graves e da limitação das respectivas consequências são acautelados no planeamento e gestão da utilização dos solos. Neste sentido, devem ser estabelecidas condicionantes e fixadas distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos abrangidos e as habitações, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. Para tal, poderão ser utilizadas, sempre que possível, as zonas de salvaguarda e protecção conferidas pela estrutura ecológica urbana. Esta medida é particularmente relevante no que respeita ao planeamento do uso do solo da envolvente do estabelecimento Caima – Indústrias de Celulosa, S.A., e na zona industrial de Montalvo que no caso das zonas de expansão virem a receber estabelecimentos abrangidos pelo DL n.º 254/2007, de 12 de Julho, a sua implantação irá ser condicionada pelas distâncias de segurança, nos termos do n.º 4 do art.º 5 do mesmo diploma (avaliação de compatibilidade de localização). Para além da garantia da existência de distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos existentes e os elementos vulneráveis, devem ser adoptadas as melhores tecnologias disponíveis para os estabelecimentos existentes e futuros. Estas medidas deverão ser aplicáveis a todas as zonas industriais, independentemente dos riscos que lhes estão associados;

- Deverá ser elaborada cartografia relativa aos principais percursos de transporte de matérias perigosas, com eventual aplicação de restrições ao transporte, estabelecidas no capítulo 1.9 do Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE), Decreto-Lei n.º 170-A/2007, de 4 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2008, de 3 de Abril;
- Deve ser realizado o reconhecimento e levantamento cartográfico dos locais onde historicamente ocorrem acidente geomorfológicos, de forma a identificar as zonas de maior perigosidade a este tipo de fenómenos;
- Interditar a construção de novas edificações em vertentes com perigo de instabilidade elevado, excepto quando estejam devidamente acauteladas as condições de segurança estrutural das áreas a edificar em função dos constrangimentos geomorfológicos e geotécnicos locais;
- Proceder à classificação de eventuais estruturas (obras de arte especiais, etc.) ou zonas habitacionais especialmente degradadas para futura reabilitação ou renovação;
- Elaborar um plano de acção, contemplando a identificação e actualização dos locais de ocorrência de acidentes graves rodoviários/ferroviários com a devida definição de estratégias de intervenção;
- Concretizar o Plano Municipal de Emergência de acordo com as directivas da Comissão Nacional de Protecção Civil;
- Incorporar na planta de condicionantes os zonamentos das áreas inundáveis pela onda de cheia decorrente da eventual rotura da barragem de Castelo de Bode;
- A existência de um Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil potencia a redução dos riscos de desertificação; e a degradação do solo, qualidade da água, incêndios florestais, cheias e inundações através da integração de todas as vertentes de risco do município num instrumento territorial.

#### Governança

- A Câmara Municipal é a entidade ideal para promover processos participativos, visto que é responsável pela gestão do território, está próxima dos problemas, das populações e, por inerência, das soluções. Deve, ainda, actuar como principal dinamizadora de um processo de transição para a sustentabilidade, procurando uma concertação inovadora de esforços e de parcerias entre diversas instituições, de forma a estimular a participação cívica e uma responsabilidade partilhada. Neste sentido, entende-se que previamente à aplicação das acções e medidas propostas na estratégia de desenvolvimento territorial seria desejável iniciar o processo da Agenda Local XXI, o que permitiria envolver a comunidade na definição das prioridades de intervenção e, conseqüentemente, maximizar o consenso relativo às necessidades de actuação. Despoletar este processo é essencial, pois o Plano de Acção resultante enquadrará a política camarária em direcção à sustentabilidade, abrangendo as valências sectoriais de modo horizontal e procura criar uma coerência entre os diversos planos e políticas já existentes;
- Desenvolver acções de promoção e formação nas TIC, com vista a combater a

infoexclusão;

- Promover um centro de atendimento integrado (balcão único) multiserviço, tirando partido das TIC, e com atenção especial aos serviços de atendimento relacionados com a saúde e educação;
- Usar a Internet como meio preferencial de comunicação e interação, criando serviços electrónicos e publicando toda a informação relevante para os cidadãos, empresas e instituições, particularmente de âmbito urbanístico;
- Usar instalações públicas como pontos de disseminação de banda larga, fixa e sem fios, designadamente jardins públicos.

## 7.2 Directrizes para monitorização

Considerando a fase do processo de elaboração do Plano e o nível estratégico em que se baseia a avaliação ambiental, existe dificuldade de previsão e incertezas associadas aos efeitos ambientais. Desta forma, a monitorização e avaliação sistemática dos efeitos da aplicação e execução do PDM de Constância são fundamentais, permitindo o acompanhamento da forma como as normas orientadoras e o programa de execução do Plano contribuem para aproximar o município dos objectivos de sustentabilidade exigidos e integram as medidas atrás referidas, para aproveitar as oportunidades e mitigar os riscos identificados.

O acompanhamento preconizado para a implementação do Plano é complementar da avaliação de impacto ambiental de projectos e da aplicação de outros mecanismos de controlo ambiental que decorrem da legislação.

Segundo as disposições do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e em concreto o seu artigo 11.º, cabe às entidades responsáveis pela elaboração dos planos, avaliar e controlar os efeitos negativos no ambiente que decorrem da sua aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental. Pretende-se, assim, prevenir e corrigir efeitos negativos inesperados, sendo as entidades referidas, responsáveis pela divulgação dos resultados do controlo pelos meios mais adequados, incluindo os meios electrónicos, que deverão ser actualizados com uma periodicidade anual.

Para tornar o procedimento eficaz e evitar a duplicação de controlos, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estabelece que as informações pertinentes disponíveis sobre os efeitos ambientais considerados e obtidas através de outros instrumentos legais ou sistemas de monitorização poderão ser utilizadas na presente AAE. Assim, a estrutura a adoptar para o sistema de controlo baseia-se nos objectivos de sustentabilidade e indicadores propostos, a aferir, se justificável, em fase subsequente, numa lógica de um programa de monitorização contínuo e ajustável.

No Quadro 7.2 sistematizam-se os indicadores propostos para verificar o cumprimento dos objectivos ambientais e de sustentabilidade no decorrer do processo de implementação do PDM de Constância.

**Quadro 7.2 – Indicadores de acompanhamento da implementação do Plano.**

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
Sistemas Ecológicos e Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar a fragmentação de habitats e estabelecer corredores verdes que mantenham a sua conectividade, promovendo as deslocações de espécies;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Populações de espécies ameaçadas e com estatuto de protecção (fauna e flora);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ICNB</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preservar e valorizar os ecossistemas, de forma a manter a integridade das suas funções ecológicas;</li> <li>Proteger, promover a valorização e assegurar a conservação de áreas com especial valor ecológico;</li> <li>Minimizar incompatibilidades com áreas com estatuto de protecção,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Habitats / Unidades de Conservação</li> <li>Habitats e Habitats prioritários;</li> <li>Rios;</li> <li>Matos e vegetação pioneira;</li> <li>Floresta e matagais naturais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-</li> <li>N.º</li> <li>km</li> <li>ha</li> <li>ha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ICNB</li> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Área integrada na Estrutura Ecológica Municipal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de RAN desafectada;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>% (área de RAN desafectada a face à área total de RAN);</li> </ul>		

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
	nomeadamente REN e RAN. <ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger o carácter e diversidade da paisagem e potenciá-lo como elemento diferenciador de oferta turística;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de REN desafectada;</li> <li>Solo rural transformado em solo urbano/urbanizável;</li> <li>Zonas de Intervenção Florestal</li> <li>Zonas de elevado valor paisagístico;</li> <li>Novas áreas e/ou áreas propostas para recuperação/reconversão de áreas degradadas (monoculturas, com espécies invasoras, áreas ardidadas, etc.)</li> <li>Investimentos na protecção da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>% (área de REN desafectada face à área total de REN);</li> <li>ha ou %</li> <li>N.º ou ha</li> <li>N.º ou ha</li> <li>ha</li> <li>€</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE</li> </ul>	



FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
		biodiversidade e da paisagem.			
Qualidade do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger as áreas ambientalmente vulneráveis;</li> <li>Proteger a qualidade do solo e evitar a sua contaminação;</li> <li>Controlar a impermeabilização dos solos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporção de solo impermeabilizado;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimento e despesa na protecção, recuperação e preservação ambiental dos solos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>€</li> </ul>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger e assegurar a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos (superficial e subterrâneo) para os diferentes usos;</li> <li>Assegurar a qualidade das águas interiores;</li> <li>Assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualidade da água superficial para os diferentes usos e qualidade da água subterrânea;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diversas, dependendo dos parâmetros analisados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INAG (SNIRH)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilidades hídricas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>m<sup>3</sup>/ano</li> </ul>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir uma boa qualidade do ar em aglomerados urbanos e núcleos rurais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de espaços verdes de utilização colectiva no concelho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de coberto florestal;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ha</li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de Qualidade do Ar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>APA (Qualar)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a qualidade do ambiente sonoro, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno (<math>L_{den}</math>);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>dB(A)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na alteração e revisão do PDM</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicador de ruído nocturno (<math>L_n</math>)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>dB(A)</li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>População exposta a níveis sonoros <math>L_{Aeq}</math> diurno &gt; 65 dB (A) (zonas mistas) e &gt; 55 dB (A) (zonas sensíveis);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>População exposta a níveis sonoros <math>L_{Aeq}</math> nocturno &gt; 55 dB (A) (zonas mistas) e &gt; 45 dB (A) (zonas sensíveis).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>O modelo territorial deve contemplar opções que assegurem o combate</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade dos sumidouros de carbono (áreas de coberto florestal);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
	<p>às alterações climáticas, mediante a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa (GEE);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o sequestro de carbono através da preservação dos espaços florestais,</li> <li>Garantir a eficiência energética e um consumo crescente de energia a partir de fontes renováveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção bruta de electricidade por fonte de energia renovável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>kW/h</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE</li> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporção de transportes públicos que utilizam fontes de energia alternativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Potência e número de aproveitamentos hidroeléctricos instalados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>MW</li> <li>N.º</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promotores de aproveitamentos hidroeléctricos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
Desenvolvimento Humano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de novos postos de trabalho (directo, indirecto e induzido)</li> <li>Salvaguardar ou melhorar a qualidade de vida da população;</li> <li>Fomentar e apoiar a formação tecnológica e profissional;</li> <li>Reforço da inclusão social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de variação da população residente;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decenal</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Densidade populacional;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Hab/km<sup>2</sup></li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Decenal</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de Envelhecimento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Decenal</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de dependência de idosos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Decenal</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Decenal</li> </ul>

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
		dependência de jovens;			
		• Índice de dependência total;	• N.º		• Decenal
		• Taxa bruta de natalidade;	• %		• Anual
		• Taxa bruta de mortalidade;	• %		• Anual
		• Distribuição da população por dimensão do lugar;	• %		• Decenal
		• Proporção da população residente com pelo menos a escolaridade obrigatória, com o 3.º ciclo completo e com o ensino superior completo	• %		• Decenal
		• Taxa de analfabetismo;	• %		• Decenal
		• Taxa de Actividade;	• %		• Decenal
		• Taxa de desemprego	• %		• Decenal

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecimentos de saúde (Centros de Saúde e extensões, Farmácias, etc.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Optimizar as redes existentes e programadas de infra-estruturas de saneamento básico;</li> <li>Promover uma gestão integrada e sustentável dos resíduos;</li> <li>Assegurar a melhoria do sistema de acessibilidades e mobilidade;</li> <li>Dotar o território de equipamentos que satisfaçam as necessidades da população ao nível educativo, de lazer e recreio e em particular assegurando a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Níveis de serviço da população com sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE</li> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Resíduos urbanos recolhidos por tipo de recolha e destino;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>t</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE</li> <li>Resitejo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de estabelecimentos de ensino e de equipamentos de saúde, sociais, desportivos e culturais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE</li> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Extensão de vias asfaltadas no concelho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>km</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
	<p>capacidade de suporte da rede de cuidados de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivar o uso do transporte colectivo em detrimento do individual.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>População servida por paragens de transportes públicos a menos de 400m</li> <li>Oferta e capacidade de transportes públicos;</li> <li>Frequência dos transportes públicos;</li> <li>Extensão de percursos pedonais e de ciclovias no concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> <li>N.º</li> <li>Min</li> <li>km</li> </ul>		
Património Construído	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preservação, valorização e reabilitação do património arquitectónico e/ou arqueológico;</li> <li>Identificação de imóveis com interesse patrimonial e de áreas arqueológicas;</li> <li>Identificação de elementos passíveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sítios e áreas com interesse arqueológico;</li> <li>Áreas com interesse patrimonial;</li> <li>Imóveis classificados ou em vias de classificação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância;</li> <li>IGESPAR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
	de valorização.				
Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a concentração do espaço urbano, de modo a evitar a dispersão dos aglomerados urbanos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Densidade populacional nos núcleos urbanos propostos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Hab/km<sup>2</sup></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar e minimizar a afectação de áreas sujeitas a condicionantes ambientais;</li> <li>Proteger as aptidões naturais dos solos, potenciá-las e evitar incompatibilidades entre usos e actividades;</li> <li>Salvaguardar solos pedologicamente evoluídos e com capacidade produtiva,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de RAN desafectada;</li> <li>Área de REN desafectada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>% (área de RAN desafectada a face à área total de RAN);</li> <li>% (área de REN desafectada a face à área total de REN);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
Riscos Naturais e Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir o n.º de deflagrações e área ardida no concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ocorrências de incêndios florestais;</li> <li>Superfície ardida no concelho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> <li>ha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância;</li> <li>AFN;</li> <li>INE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenir o controlar a erosão dos solos, adoptando medidas para a conservação e gestão dos solos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de Susceptibilidade à erosão;</li> <li>Solos em risco de erosão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> <li>%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>APA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar que os usos do território previstos e a implantação de infra-estruturas e equipamentos não colidam com a segurança de pessoas, bens e o ambiente;</li> <li>As disposições do DL n.º 254/2007, de 12 de Julho que transpõe a Directiva SEVESO II estão aplicadas ao estabelecimento de substâncias perigosas existente no concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acidentes tecnológicos;</li> <li>Evolução da distância de segurança entre áreas industriais propostas e existentes e as áreas sensíveis na envolvente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> <li>m</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>



FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
	de Constância.				
Desenvolvimento Económico Local	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dinamizar e promover os factores de competitividade da economia local;</li> <li>Diversificar, complementar e modernizar a base produtiva;</li> <li>Promover as especificidades locais;</li> <li>Assegurar sinergias locais;</li> <li>Diminuir assimetrias regionais</li> <li>Desmaterialização da economia (dissociar o crescimento económico do consumo de recursos naturais);</li> <li>Criação e qualificação de emprego;</li> <li>Inovação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição da população activa por sectores de actividade;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE</li> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decenal</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição da população activa por grupos de profissão;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Decenal</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Fluxos de pessoas com origem e destino no concelho (movimentos pendulares);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Decenal</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecimentos e capacidade de alojamento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º/camas</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Estada média nos estabelecimentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Poder de compra, per capita;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Bienal</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos e acções de apoio a projectos agrícolas e florestais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>€</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo e quantidade de produtos certificados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produto/N.º</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Despesas em inovação (público e privado);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>€</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Despesas em ambiente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>€</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
Governança	<ul style="list-style-type: none"> <li>Facilitar o acesso à informação, nomeadamente através do reforço da adopção de novas tecnologias de informação e comunicação;</li> <li>Desburocratizar o sistema de governação (agilizar e simplificar os processos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporção de agregados domésticos privados com tecnologias de informação e comunicação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Satisfação local com acções governativas (abstenção em processos legislativos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM de Constância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sempre que ocorram actos eleitorais</li> </ul>

## 7.3 Quadro de Governança para a acção

O quadro de governança para a acção é particularmente importante para a adequada implementação de um plano municipal de ordenamento do território, uma vez que esta depende da entidade responsável pelo mesmo, mas também das entidades com responsabilidades institucionais e competências técnicas essenciais.

Deste modo, sem prejuízo das responsabilidades determinadas por lei, considera-se fundamental garantir a existência de uma estrutura que, além do acompanhamento dos efeitos ambientais e de sustentabilidade associados à execução do PDM, assegure um adequado apoio técnico para o cumprimento dos objectivos pretendidos relativamente ao desempenho do PDM.

Neste âmbito, identificam-se no Quadro 7.3 as entidades que podem dar contributos efectivos para a implementação do PDM de Constância, assegurando uma melhor governança, isto é, garantindo a prossecução dos cinco princípios do *Livro Branco da UE sobre Governança Europeia*: abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência.

**Quadro 7.3 – Quadro de governança para a acção.**

Entidades	Contributos
APA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter actualizadas e disponíveis as metas de emissões de gases com efeito de estufa no horizonte de 2020, bem como os resultados da monitorização das medidas do Programa Nacional para as Alterações Climáticas;</li> <li>• Manter uma base de dados actualizada e disponível para consulta, relativa ao Registo Nacional de Licenças de Emissão e ao Sistema Nacional de Inventário de Emissões Antropogénicas por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos, através do qual é feita a monitorização do cumprimento das metas de Quioto;</li> <li>• Colaborar com a CCDR-LVT no acompanhamento dos processos de AIA de projectos e de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, designadamente os Planos de Pormenor e Planos de Urbanização realizados no concelho;</li> <li>• Como Autoridade Nacional para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição deve fiscalizar e</li> </ul>

Entidades	Contributos
	<p>garantir a conformidade dos licenciamentos ambientais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve assegurar a gestão e eficácia da operação da rede de resposta a emergências e riscos ambientais, garantindo as medidas de gestão de riscos ambientais necessárias à protecção do ambiente, da população e bens;</li> <li>• Incentivar as organizações municipais a adoptar instrumentos voluntários de gestão ambiental, nomeadamente o Rótulo Ecológico Comunitário e o Sistema Comunitário de Eco gestão e Auditoria, EMAS;</li> <li>• Promover e acompanhar medidas de educação ambiental, bem como a participação do público e o acesso à informação nos processos de decisão em matéria de ambiente.</li> </ul>
CCDR de Lisboa e Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter as estações das redes de qualidade da água e do ar activas e os resultados das monitorizações actualizados;</li> <li>• Garantir ao nível municipal a prossecução das políticas de ambiente, de conservação da natureza e de ordenamento do território definidas para a região;</li> <li>• Fomentar e apoiar os processos de participação pública;</li> <li>• Acompanhar a fase de monitorização do Plano.</li> </ul>
DGOTDU	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter actualizados e acessíveis os normativos e regulamentos que servem de orientação e apoio técnico às práticas de gestão territorial e aos seus agentes;</li> <li>• Fomentar as boas práticas e as acções de formação, informação e divulgação dirigidas aos técnicos e aos cidadãos em geral;</li> <li>• Manter as directrizes de desenvolvimento do território nacional e a informação territorial existente actualizadas, nomeadamente através do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo, e assegurar os direitos de informação e de acesso dos cidadãos, através da sua disponibilização on-line.</li> </ul>
ARH do Tejo, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter actualizadas as perspectivas de protecção e valorização dos recursos hídricos e as respectivas</li> </ul>

Entidades	Contributos
	<p>metas e objectivos para diferentes prazos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder à fiscalização e manter actualizados os registos relativos aos títulos de utilização dos recursos hídricos no concelho, nomeadamente relativos a construções, furos, poços, minas e rejeição de águas residuais;</li> <li>• Colaborar com o INAG, I.P. na manutenção das estações da rede de qualidade da água activas e os resultados da monitorização actualizados e disponíveis.</li> </ul>
ICNB, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a preservação da conservação da natureza e da biodiversidade e a gestão sustentável de espécies e habitats naturais da flora e da fauna selvagens, designadamente promovendo a integração da estrutura ecológica municipal na Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental e áreas complementares definidas no PROTOVT, garantindo uma adequação das ocupações e usos a implementar aos espaços naturais e suas funções ecológicas;</li> <li>• Promover a articulação e a integração dos objectivos de conservação e de utilização sustentável dos recursos naturais, designadamente através do estabelecimento de parcerias, com especial incidência no turismo de natureza;</li> <li>• Promover a aplicação dos princípios da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB);</li> <li>• Promover e desenvolver acções de educação e sensibilização das populações, dos agentes e das organizações do município, com vista a criar uma consciência colectiva da importância dos valores naturais.</li> </ul>
INAG, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventariar e manter o registo do domínio público hídrico e dos sistemas de abastecimento e águas residuais e manter actualizados os sistemas de informação e de gestão de recursos hídricos, nomeadamente da rede de qualidade da água e das disponibilidade e necessidades de água;</li> <li>• Colaborar com a ANPC no desenvolvimento de medidas específicas para o território municipal em</li> </ul>

Entidades	Contributos
	<p>termos de prevenção e resposta a situações extremas de seca ou de cheias, incluindo para os riscos de inundação por rotura de barragem, visto que constitui a Autoridade Nacional de Segurança de Barragens.</p>
ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar o funcionamento da rede de cuidados de saúde do concelho de modo a garantir a protecção e promoção da saúde da população e assegurar uma adequada articulação com as orientações do Serviço Nacional de Saúde;</li> <li>• Acompanhar a fase de monitorização do Plano;</li> </ul>
DRAP de Lisboa e Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver acções de divulgação de boas práticas ao nível das componentes agro-ambiental, silvo-ambiental e outras actividades não produtivas;</li> <li>• Manter dados actualizados relativos às estruturas das explorações agrícolas existentes no concelho;</li> <li>• Acompanhar a fase de monitorização do Plano.</li> </ul>
AFN	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a administração e uso das florestas e das áreas florestais municipais para que mantenham a sua biodiversidade, produtividade e capacidade de regeneração, satisfazendo as funções ecológicas, económicas e sociais relevantes ao nível local;</li> <li>• Coordenar e orientar o desenvolvimento dos planos de intervenção e as acções que visem a defesa da floresta contra incêndios, dando enfoque aos domínios da prevenção estrutural, vigilância e combate, em articulação com o Gabinete Técnico Florestal;</li> <li>• Intensificar esforços no sentido de incentivar a criação de Zonas de Intervenção Florestal.</li> </ul>
ANPC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cooperar com todas as entidades competentes para a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram;</li> <li>• Executar ao nível local a política de protecção civil de forma eficaz, nomeadamente através de:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos;</li> <li>○ Análise das vulnerabilidades perante</li> </ul> </li> </ul>

Entidades	Contributos
	<p>situações de risco;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoprotecção e colaboração com as autoridades;</li> <li>○ Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação do socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações;</li> <li>○ Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local;</li> <li>○ Estudo e divulgação de formas adequadas de protecção de edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infra-estruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais;</li> <li>○ Previsão e planeamento de acções atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afectadas por riscos.</li> </ul>
IGESPAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter actualizada a informação disponibilizada para a elaboração do PDM de Constância;</li> <li>• Promover e apoiar as acções de carácter cultural e de valorização do património arquitectónico e arqueológico, desenvolvidas no concelho.</li> </ul>
Estradas de Portugal, S.A.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que as infra-estruturas rodoviárias concelhias se mantêm em bom estado de conservação e segurança através de inspecções periódicas e pelo planeamento intervenções de reabilitação;</li> <li>• Efectuar o controlo da qualidade e do estado de conservação das obras de arte especiais, assim como a coordenação das intervenções de conservação, reabilitação ou grande manutenção.</li> </ul>
DGGE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento da produção com origem em fontes de energia renováveis e das respectivas metas e objectivos a diferentes prazos para a escala local;</li> <li>• Incentivar o aumento da capacidade de produção de</li> </ul>

Entidades	Contributos
	<p>energia eléctrica a partir de fontes de energia renováveis, das quais o aproveitamento hidroeléctrico a instalar no concelho é exemplo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar a adopção de medidas de eficiência energética ao nível dos órgãos locais, das organizações e das famílias;</li> <li>• Acompanhar as explorações de recursos geológicos no concelho e o destino das matérias-primas (e.g. indústria transformadora, construção civil, obras públicas)</li> </ul>
Turismo de Portugal, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar na elaboração do Plano Estratégico para o Turismo de Constância, orientando o desenvolvimento de produtos turísticos que combinem actividades de lazer, desportivas e culturais, adaptadas ao contexto territorial (capacidade de carga) e em consonância com as disposições do PENT para a região;</li> <li>• Estimular o envolvimento dos agentes públicos e privados na dinamização do sector em Constância e o estabelecimento de parcerias para assegurar a execução da estratégia definida;</li> <li>• Colaborar na divulgação e promoção da oferta turística do Concelho;</li> <li>• Acompanhar a fase de monitorização do Plano;</li> </ul>
IMTT	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento dos transportes terrestres nacionais;</li> <li>• Incentivar intervenções no sector dos transportes ao nível concelhio que se baseiem numa visão de mobilidade sustentável de pessoas e bens, bem como no aumento da segurança, eficiência e qualidade dos serviços de transportes, nomeadamente dos transportes públicos de passageiros.</li> </ul>
Câmara Municipal de Constância e Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento do território municipal, incorporando e compatibilizando as propostas/condicionantes de outras políticas e planos com incidência no território municipal;</li> <li>• Incorporar nas futuras propostas de desenvolvimento municipal as orientações estratégicas regionais,</li> </ul>



Entidades	Contributos
	<p>incluindo fomentar e apoiar as actividades que potenciem o desenvolvimento territorial policêntrico, controlando a dispersão territorial que gera fragmentação, as perspectivas de mobilidade sustentável municipal, fomentando e apoiando as actividades que potenciem os valores naturais e culturais em espaço rural e monitorizando as necessidades de qualificação e a integração socioprofissional das comunidades locais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar e apoiar os processos de participação pública e sensibilizar a população da sua preponderância para a qualidade do território e seu desenvolvimento de forma sustentável;</li> <li>• Manter o diálogo institucional com todas as entidades competentes no âmbito do desenvolvimento do território, em particular com as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das acções previstas no PDM decorram de forma sustentável;</li> <li>• Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental;</li> <li>• Respeitar as orientações e metas supra-municipais no âmbito da qualificação ambiental, qualificação humana e de saúde;</li> <li>• Controlar a extensão e dispersão dos aglomerados urbanos e da ocupação em espaço rural;</li> <li>• Solicitar pareceres e a realização de Estudos de Impacte Ambiental para todos os projectos incluídos nos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro com a Declaração de Rectificação n.º 2/2006, de 6 de Janeiro, bem como a avaliação ambiental dos planos ou programas elaborados a nível municipal nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho</li> </ul>
<p>Associações locais e ONGAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar com a autarquia na definição de estratégias de prevenção e mitigação de impactes ambientais cumulativos no concelho e na concretização do modelo territorial preconizado no PDM;</li> <li>• Acompanhar a fase de monitorização do Plano;</li> <li>• Participar nas discussões e consultas públicas dos</li> </ul>

Entidades	Contributos
	processos de planeamento e procedimentos de AIA.
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para o alcance das metas estabelecidas, cumprindo as orientações do executivo camarário, designadamente adoptando práticas de redução de consumos de energia e de utilização e gestão dos recursos naturais e culturais que promovam a sua protecção e valorização;</li> <li>• Adoptar uma cidadania activa, participando activamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de consulta pública;</li> <li>• Integrar Movimentos ou Associações cívicas de defesa dos direitos da população, do ambiente e da identidade local.</li> </ul>

## 8 Considerações Finais

Conforme foi anteriormente referido, o Relatório Ambiental do presente Plano foi desenvolvido de modo evolutivo, acompanhando os trabalhos e sendo um suporte à revisão do PDM, pelo que foi adaptada a metodologia mais comumente referenciada para o desenvolvimento da AAE.

Previamente à elaboração do presente documento, foi elaborado o Relatório de Factores Críticos para a Decisão onde se estabeleceu o conjunto de FCD da AAE da revisão do PDM, com base nos quais se procedeu inicialmente à caracterização da situação actual do concelho e sua provável evolução, sem a implementação do Plano.

A compreensão da situação de referência e das tendências de evolução relativamente aos factores que se consideraram pertinentes, permitiu identificar os aspectos críticos e as principais carências do território em questão e da população do Concelho, fornecendo um enquadramento para analisar e avaliar as opções estratégicas do Plano.

Refira-se que o desenvolvimento das opções estratégicas que formalizam o Plano foi acompanhado pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas e pelas entidades e tutelas competentes em diferentes sectores, pelo que a constante apreciação e aferição das opções implicou que estas já estejam impregnadas de acções e medidas que as configuram como opções estratégicas sustentáveis.

Tendo presente que a provável manutenção do estado actual do concelho em termos económicos, sociais e ambientais, suportado pelo seu enquadramento territorial, implica a manutenção das principais carências e riscos actualmente existentes ao nível concelhio, entendeu-se que o conjunto de acções decorrentes das opções estratégicas do Plano encontram-se direccionadas para o estabelecimento do necessário equilíbrio entre a protecção do ambiente e o desenvolvimento económico, fundamental para atingir os objectivos de sustentabilidade.

Não foram evidenciados/identificados para as acções propostas efeitos ambientais negativos que não sejam minimizáveis ou compensáveis pela observância das directrizes de planeamento e gestão.

Este facto não condiciona, no entanto, a realização de procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental e Avaliação de Incidências Ambientais ou outros estudos ambientais para alguns projectos, sendo que o nível de informação será adequado à natureza e escala do projecto.

Acrescenta-se a importância do quadro institucional estabelecido para dar apoio à implementação das orientações estabelecidas no Plano e a estrutura de acompanhamento, através da actualização periódica do plano de controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade do concelho face a metas estabelecidas em documentos estratégicos.

A estrutura de acompanhamento dos efeitos da aplicação e execução do PDM de Constância visa também assegurar a produção e divulgação de informação sobre o acompanhamento, monitorização e avaliação dos descritores de sustentabilidade associados à execução do PDM, fomentando o envolvimento da comunidade e dos actores privados (parceiros económicos e sociais, organizações não governamentais da área do ambiente e população) no processo de planeamento e desenvolvimento territorial do concelho de Constância.

## 9 Bibliografia

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE; DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (2007) Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - SIDS Portugal; APA, DCEA-FCT; Lisboa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO (2008) Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do PDM de Santo Tirso, Relatório de Factores Críticos para a Decisão; CMST; Santo Tirso

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA. (2006) Relatório dos factores críticos das propostas de Programas Operacionais, no âmbito do QREN (2007-2013) e Directiva Europeia 2001/42/CE, Observatório do QCAIII; DCEA-FCT; Lisboa

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (2007) Relatório Ambiental das Intervenções Estruturais Co-Financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e/ou pelo Fundo de Coesão – Quadro de Referência estratégico Nacional, Observatório do QCAIII; DCEA-FCT; Lisboa

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (2007) Relatório de Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores; DCEA-FCT; Lisboa

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACREDITAÇÃO (2000) Proposta para um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, Direcção Geral do Ambiente

DGOTDU - DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO (2008) Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Colecção Documentos de Orientação 01/2008; Lisboa

INSTITUTO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (2006) Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Portugal Logístico – Relatório dos Factores Críticos; Associação dos Portos de Portugal; IDAD; Lisboa

INSTITUTO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (2007) Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Portugal Logístico – Relatório Ambiental; Associação dos Portos de Portugal; IDAD; Lisboa

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO (2006) Avaliação Ambiental Estratégica do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 de Portugal – Continente; MADRP; Lisboa

PARTIDÁRIO, M. (2006) Termo de Referência e Metodologia para Avaliação Ambiental Estratégica das propostas de Programas Operacionais, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional; QCAIV e Directiva Europeia 2001/42/CE

PARTIDÁRIO, M. (2007) Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas; Agência Portuguesa do Ambiente; Lisboa

PLURAL - PLANEAMENTO URBANO, REGIONAL E DE TRANSPORTES, Lda. (2007a) 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Constância, Volume I – Análise e Diagnóstico; Plural; Carcavelos

PLURAL - PLANEAMENTO URBANO, REGIONAL E DE TRANSPORTES, Lda.; ESPAÇO E DESENVOLVIMENTO - ESTUDOS E PROJECTOS, Lda. (2007b) Plano Estratégico de Constância, Relatório Preliminar; Plural, Espaço e Desenvolvimento; Lisboa

PLURAL - PLANEAMENTO URBANO, REGIONAL E DE TRANSPORTES, LDA (2009a) 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Constância, Volume II – Relatório de Proposta; Plural; Carcavelos

PLURAL - PLANEAMENTO URBANO, REGIONAL E DE TRANSPORTES, LDA (2009b) 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Constância, Volume III – Regulamento; Plural; Carcavelos

#### Legislação

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, (alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), Define o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Decreto-Lei n.º 111/2002, de 17 de Abril, Aprova o Plano Nacional da Água

Decreto-Lei n.º 222/98, alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, pela Declaração de rectificação n.º 19-D/98 e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto, Aprova o Plano Rodoviário Nacional 2000

Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro (publicado no D.R., 1ª Série – B de 7 de Dezembro), Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo

Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de Outubro (publicado no D.R. n.º 202, 1ª Série – B, de 19 de Outubro), Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo

Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Aprova o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013

Despacho n.º 8277/2007, de 9 de Maio, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-pecuários e Agro-industriais

Directiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Junho de 2001, Prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente

Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 103-A/2007, Aprova o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território

Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, Estabelece as Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo

Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março, Aprova as Orientações Fundamentais para a Elaboração do QREN e Programas Operacionais para o período de 2007-2013

Resolução de Conselho de Ministros 86/2007, de 3 de Julho, Aprova a versão final do QREN 2007-2013

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Resolução de Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 71-A/2009, Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Oeste e Vale do Tejo

Resolução de Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de Outubro, alterada pela Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de Maio, Aprova a Estratégia Nacional para a Energia

Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto, Aprova o Programa Nacional para as Alterações Climáticas

Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-AG/2001, Aprova a Estratégia Nacional para a Biodiversidade e a Conservação da Natureza

Resolução de Conselho de Ministros n.º 147/2006, de 2 de Novembro, Aprova o Programa Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural

Resolução de Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho, Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água

Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de Julho, Aprova o Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação

Resolução de Conselho de Ministros n.º 114/2006, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 77/2006, de 14 de Novembro, Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas

Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de Abril, Aprova o Plano Estratégico Nacional do Turismo

Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro, Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos





HIDROPROJECTO  
ENGENHARIA E GESTÃO, S.A.

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA



### Quadro 1 – Quadro de Referência relativo a outros planos e programas.

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
<i>Documentos de Referência Nacional</i>		
Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013	<p>“A qualificação dos portugueses e das portuguesas, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.”</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a qualificação dos portugueses,</li> <li>• Promover o crescimento sustentado</li> <li>• Garantir a coesão social</li> <li>• Assegurar a qualificação do território e das cidades</li> <li>• Aumentar a eficiência da governação</li> </ul>	<p>Objectivos específicos associados aos eixos estratégicos que poderão ter aplicação ao nível local:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver e estimular o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação como principal garantia do desenvolvimento e do aumento da competitividade;</li> <li>• Aumento da competitividade do território e das empresas, fomentando uma melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;</li> <li>• Aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;</li> <li>• Procurar corresponder a objectivos ambientais, promovendo um melhor ordenamento do território, prevenindo riscos e, ainda, melhorando a conectividade do território e consolidando o reforço do sistema urbano, tendo presente a vontade de reduzir assimetrias concelhias de desenvolvimento;</li> <li>• Privilegiar os objectivos de modernizar as instituições públicas, melhorar a eficiência e qualidade dos sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.</li> </ul> <p>No Programa Operacional do Centro é explicitado que “o subsistema urbano do Médio-Tejo, em torno de Tomar – Torres Novas – Entroncamento – Abrantes, incluindo Constância/Vila</p>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		<p>Nova de Barquinha [como] importante núcleo de emprego e de prestação de serviços, cuja integração no corredor do Vale do Tejo e excelentes ligações no contexto nacional e a Espanha lhe conferem particular relevo enquanto plataforma de elevado potencial logístico”.</p>
<p>Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>“Retomar uma trajectória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”;</li> <li>• Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;</li> <li>• Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural;</li> <li>• Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;</li> <li>• Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;</li> <li>• Um Papel activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional;</li> <li>• Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico, apostando na inovação e qualificação;</li> <li>• Potenciar um investimento nos sectores de bens e serviços, promovendo a criação de emprego, estimulando também as potencialidades endógenas do comércio internacional;</li> <li>• Promover a correcta gestão sustentável dos recursos naturais locais mas também preservar e valorizar o património construído;</li> <li>• Garantir a satisfação das necessidades básicas humanas (saúde, educação, formação, cultura, justiça e segurança social), favorecendo a qualidade de vida num quadro de coesão, inclusão, equidade e justiça social;</li> <li>• Criar infra-estruturas de acesso eficaz às redes internacionais de transportes e de comunicações, tirando partido da conectividade digital e reforçando as condições de competitividade nacional e regional;</li> <li>• Promover a modernização da administração pública como elemento fundamental para uma governação qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos, simplificando os procedimentos administrativos, valorizando as tecnologias da informação e comunicação e adoptando boas práticas no domínio da sustentabilidade.</li> </ul>
<p>Estratégia Nacional para a Energia</p>	<p>Objectivos das linhas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a segurança do abastecimento de energia, através da diversificação dos recursos primários e dos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO<sub>2</sub>, através de medidas ao nível dos transportes, da construção dos edifícios e na procura pública;</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<p>serviços energéticos e da promoção da eficiência energética na cadeia da oferta e na procura de energia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular e favorecer a concorrência, de forma a promover a defesa dos consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do sector da energia quer as demais do tecido produtivo nacional;</li> <li>• Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais à escala local, regional e global, nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB.</li> </ul> <p>Linhas de orientação estabelecidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prosseguir a liberalização dos mercados do gás natural, da electricidade e dos combustíveis;</li> <li>• Enquadramento estrutural da concorrência nos sectores da electricidade e do gás natural;</li> <li>• Reforço das Energias Renováveis;</li> <li>• Promoção da Eficiência Energética;</li> <li>• Aprovisionamento público “energeticamente eficiente e ambientalmente relevante”;</li> <li>• Reorganização da fiscalidade e dos sistemas de incentivos do sistema energético;</li> <li>• Prospectiva e inovação em energia;</li> <li>• Comunicação, sensibilização e avaliação da estratégia nacional para a energia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a produção de electricidade a partir de energias renováveis, em particular através da energia eólica;</li> <li>• Valorizar a biomassa florestal;</li> <li>• Promover acções de consciencialização da população através das escolas e publicidade as ruas sobre a eficiência energética e o uso de energias alternativas e de aparelhos e iluminação eficientes em termos energéticos, de forma a alterar hábitos e padrões de consumo;</li> <li>• Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais à escala local, nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB;</li> <li>• A garantia das condições de acesso à rede de produção, transporte e distribuição de energia é essencial;</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
Estratégia Nacional para a Biodiversidade e a Conservação da Natureza	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis de da geologia, geomorfologia e paleontologia;</li> <li>• Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;</li> <li>• Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objectivos definidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;</li> <li>• Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;</li> <li>• Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000;</li> <li>• Desenvolver acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;</li> <li>• Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos nos planos municipais de ordenamento do território;</li> <li>• Aperfeiçoar a articulação e a cooperação com a administração central e regional;</li> <li>• Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade;</li> <li>• Assegurar a informação, sensibilização e participação do cidadão, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;</li> </ul>
Estratégia Nacional para as Florestas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;</li> <li>• Especialização do território;</li> <li>• Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável;</li> <li>• Redução de riscos de mercado e aumento do valor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar o tipo de florestas e espécies existentes para identificar claramente as funções dominantes;</li> <li>• Aproveitar eficientemente as vocações naturais para minimizar as previsíveis alterações climáticas e outras alterações de contexto;</li> <li>• Utilizar zonas florestais para assegurar funções de</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<p>dos produtos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector;</li> <li>Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</li> </ul>	<p>protecção, de recreio, protecção do regime hídrico, da conservação do solo e da biodiversidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Incrementar áreas florestais devido à sua função como sumidouro de carbono;</li> <li>Prioridade para a consolidação e reconversão da floresta já instalada;</li> <li>Gestão activa dos povoamentos, maximizando o aproveitamento das potencialidades das estações;</li> <li>Aumento do valor dos produtos florestais através do aproveitamento de biomassa para energia;</li> <li>Apostar na certificação de florestas para promover uma gestão florestal sustentável;</li> <li>Sujeitar áreas a Plano de Gestão das Florestas;</li> <li>Apostar na multifuncionalidade (cinegética, pesca, silvo pastorícia, apicultura e outros produtos não lenhosos);</li> <li>Formação de técnicos para actuação no sector.</li> </ul>
Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais	<p>Orientações para as soluções a desenvolver no âmbito da estratégia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adoptar um modelo institucional para a concepção, construção, gestão e exploração das soluções de valorização e tratamento de efluentes, através de entidades com reconhecida capacidade técnica, que garanta o bom funcionamento das instalações e o controlo das descargas;</li> <li>Adoptar soluções colectivas para o tratamento dos efluentes, quando se revelar a solução técnica, económica e ambientalmente mais adequada;</li> <li>Aplicar uma tarifa de tratamento ao utilizador o mais baixa possível, através da escolha da melhor solução</li> </ul>	<p>Objectivos estratégicos e linhas de orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimentos dos normativos legais (ambientais);</li> <li>Abordagem territorial e sectorial integrada;</li> <li>Modelos de gestão eficientes e sustentáveis;</li> <li>Aplicar o princípio do utilizador-pagador e garantir um quadro tarifário sustentável para os sectores económicos;</li> <li>Utilizar adequadamente os instrumentos de co-financiamento, designadamente o QREN;</li> <li>Potenciar as soluções colectivas e a utilização de infra-estruturas já existentes;</li> <li>Ao nível das soluções de valorização e tratamento devem ser adoptadas as melhores tecnologias disponíveis, adaptadas às características de cada sector e região.</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<p>técnica e que seja também a melhor solução em termos económicos, reflectindo um modelo de gestão e exploração optimizado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a responsabilidade e o envolvimento dos sectores económicos.</li> </ul>	<p>Assim, o desenvolvimento de projectos específicos deve ter em conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adopção de soluções conjuntas, ou complementares, que se demonstrem como as tecnicamente mais adequadas e sustentáveis, que promovam economias à escala regional, permitindo um efectivo controlo das descargas nos meios receptores;</li> <li>Preferencialmente, opção por soluções colectivas de tratamento que sejam alternativa às soluções individuais, dado que se afiguram mais versáteis e robustas face às naturais oscilações dos sectores produtivos, com um aumento da qualidade associada à capacidade de gestão;</li> <li>Potenciação da utilização da capacidade de tratamento das infra-estruturas dos sistemas supra-municipais ou municipais de saneamento de águas residuais, após um pré-tratamento adequado, optimizando o investimento já realizado;</li> <li>Integração das componentes de tratamento dos efluentes com a adequada gestão dos subprodutos resultantes, designadamente através de planos de gestão de nutrientes e de matéria orgânica.</li> <li>Dentro deste quadro técnico de intervenções podem identificar-se as seguintes tipologias:</li> <li>Adaptação das unidades produtivas para ligação a sistemas de pré-tratamento ou de tratamento completo, de forma a permitir a máxima eficiência no funcionamento da instalação de tratamento;</li> <li>Escolha de soluções técnicas de tratamento que potenciem a produção de energias renováveis;</li> <li>Considerar soluções técnicas que possibilitem um</li> </ul>



Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		<p>adequado transporte, armazenamento, espalhamento e valorização dos efluentes/subprodutos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Equacionar a ampliação/remodelação das instalações de tratamento existentes para possibilitar o tratamento final dos efluentes pré-tratados e a beneficiação dos sistemas de drenagem até às instalações de tratamento final.</li> </ul>
Plano Estratégico Nacional do Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal deve ser um dos destinos de maior crescimento na Europa, através do desenvolvimento baseado na qualificação e competitividade da oferta, transformando o sector num dos motores de crescimento da economia nacional;</li> <li>As características e infra-estruturas de cada região reflectem-se num conjunto específico de produtos a potenciar, permitindo a capitalização da sua vocação natural e considerando-se fulcral a diversificação da oferta turística. As condições climáticas, naturais e culturais do País são propícias ao desenvolvimento e consolidação de 10 produtos turísticos: sol e mar, circuitos turísticos (touring) cultural e paisagístico, estadias de curta duração em cidade (city break), turismo de negócios, turismo de natureza, turismo náutico (inclui os cruzeiros), saúde e bem-estar, golfe, conjuntos turísticos (resorts) integrados e turismo residencial e gastronomia e vinhos;</li> </ul>	<p>Tendo em conta o território em que se insere o concelho, a aposta ao nível dos produtos deve focar-se no desenvolvimento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Circuitos turísticos (touring) culturais e paisagísticos, sendo para isso necessário, entre outros, criar rotas temáticas (associadas ao património arqueológico e arquitectónico, monumentos, sítios e paisagens culturais ou relacionadas com património monumental classificado de cidades vizinhas), assegurando elevados níveis de cooperação e de articulação em rede, enriquecer a experiência nos principais locais de atracção e assegurar a adopção de padrões de qualidade ao longo de toda a cadeia de valor do produto;</li> <li>Apostar no produto turismo de natureza, completando-o com o turismo residencial e de saúde e bem-estar;</li> <li>O desenvolvimento de produtos turísticos em zonas rurais deve ser implementado tendo em conta a estratégia nacional para o desenvolvimento rural, nomeadamente quanto ao turismo em espaço rural;</li> <li>Incrementar a capacidade turística do concelho e apostar na formação e valorização dos recursos humanos como complemento do sector turístico local;</li> <li>Actuar ao nível do enriquecimento da oferta, desenvolvendo e inovando conteúdos tradicionais (história,</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		<p>literatura, música, etc.) que constituam factores de diferenciação turística;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O conceito de riqueza da gastronomia portuguesa, também poderá ser aproveitado, utilizando produtos de qualidade certificada e fomentando e promovendo a qualidade dos estabelecimentos de restauração.</li> <li>• Para valorizar e qualificar o destino turístico é fundamental a qualidade urbana, ambiental e paisagística deste, nomeadamente através da:</li> <li>• Preservação da autenticidade arquitectónica do centro histórico;</li> <li>• Criação de condições para as deslocações a pé (zonas pedonais) ou de bicicleta (ciclovias);</li> <li>• Fomentar a manutenção dos espaços de enquadramento (zonas verdes) e dotação das condições de acessibilidades aos edifícios, às infra-estruturas e equipamentos;</li> <li>• Deve ser assegurado que os equipamentos de saúde existentes têm capacidade para dar resposta à procura originada pelos fluxos turísticos;</li> <li>• Não pode ser descurada uma estratégia de comunicação que promova o concelho como destino turístico.</li> </ul>
Plano Rodoviário Nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Define a rede rodoviária nacional, constituída pelas redes fundamental e complementar.</li> <li>• O PRN e suas alterações pretendem traduzir uma melhoria das condições de ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactes ambientais, o interesse público e das populações em particular, para além de visar otimizar a gestão da rede rodoviária nacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No que diz respeito aos níveis de serviço (Art.º6 DL 222/98) das estradas que integram a rede nacional complementar, verifica-se que estas devem assegurar condições de circulação relativamente estáveis, embora com restrições quanto à velocidade e a ultrapassagens. Nos lanços sujeitos a tráfego «sazonal» de migrações pendulares ou situados em zonas particularmente difíceis, por motivos de ordem topográfica ou urbanística, podem ser projectados</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pretende potenciar o correcto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede.</li> </ul>	<p>de modo que ao volume horário respectivo corresponda um nível de serviço inferior.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As estradas pertencentes à rede nacional complementar, devem assegurar a ligação entre a rede nacional fundamental e o centro urbano de Constância.</li> <li>• Importa, ainda, uma melhoria das ligações exteriores de nível regional que assegurem a mobilidade e a optimização das acessibilidades concelhias. A melhoria da rede viária devem incluir a beneficiação de troços das vias existentes e eventualmente a construção de novas vias.</li> <li>• No entanto, a nível concelhio a implementação do PRN2000 envolve a desclassificação dos troços da EN3 e da 358-2 para estradas municipais.</li> <li>• Além da melhoria das acessibilidades deve ser assegurada a hierarquização da rede viária.</li> </ul>
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;</li> <li>• Redução da incidência dos incêndios;</li> <li>• Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</li> <li>• Recuperar e reabilitar os ecossistemas;</li> <li>• Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adopção de um Plano de Gestão Florestal;</li> <li>• O município deve conter um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), que contenha as acções necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das acções de prevenção, inclui a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.</li> <li>• As cartas da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, constantes do PMDFCI, devem ser delimitadas e regulamentadas no respectivo plano municipal de ordenamento do território.</li> <li>• O município pode criar e implementar um programa especial de intervenção florestal no âmbito de planos de</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		defesa da floresta para áreas florestais contíguas a infra-estruturas de elevado valor estratégico nacional e para áreas florestais estratégicas e de elevado valor.
Plano Nacional da Água	<p>O PNA tem como objectivo contribuir para que no espaço territorial português e na sua interacção com outros territórios as funções fundamentais da água sejam garantidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas;</li> <li>• Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados;</li> <li>• Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do País;</li> <li>• Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português;</li> <li>• Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover um uso eficiente da água, através de um sistema de gestão de água que garanta a protecção dos recursos hídricos disponíveis;</li> <li>• Garantir o abastecimento de água com qualidade e a conservação e protecção dos recursos hídricos, através de medidas adequadas de gestão;</li> <li>• Proteger a qualidade da água (superficial e subterrânea) através de medidas específicas para a redução gradual ou eliminação das cargas poluentes;</li> <li>• Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea com qualidade adequada aos usos;</li> <li>• Fomentar e consciencializar a população e os serviços prestados ao nível local para um uso eficiente do recurso água, nomeadamente incentivando a redução de consumos e a reutilização de águas usadas;</li> <li>• Promover a participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos da região.</li> </ul>
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	<p>“Portugal se torne, progressivamente, um espaço mais sustentável e melhor ordenado, uma economia competitiva, mais integrada e aberta, um território mais equitativo em termos de desenvolvimento e bem-estar, e uma sociedade criativa e com sentido de cidadania”.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e</li> </ul>	<p>Orientações para o Médio Tejo onde se insere Constância:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorizar o papel de charneira inter-regional, e o potencial de localização de actividades logísticas, do polígono urbano Tomar – Torres Novas – Entroncamento – Abrantes, articulando com o litoral, com a Beira Interior e o Alto Alentejo;</li> <li>• Apoiar a dinâmica emergente de afirmação de um pólo</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<p>prevenir e minimizar os riscos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global;</li> <li>• Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;</li> <li>• Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;</li> <li>• Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;</li> <li>• Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.</li> </ul>	<p>industrial Abrantes – Ponte de Sor em torno de indústrias de fundição, automóvel e aeronáutica;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir um modelo sustentável de desenvolvimento turístico tirando partido das singulares condições naturais do Tejo requalificado e da rede urbana valorizada e criar condições, sobretudo antecipando os instrumentos de ordenamento do território, para a viabilização das iniciativas privadas neste domínio;</li> <li>• Implementar as infra-estruturas ambientais que minimizem as agressões das actividades económicas, em particular, sobre os recursos hídricos;</li> <li>• Promover a valorização das paisagens e dos enquadramentos cénicos enquanto traço de identidade e de qualificação de cada um das sub-regiões, em particular protegendo-a das agressões da urbanização e da edificação dispersa e da deposição incontrolada de detritos e entulhos;</li> <li>• Reforçar a protecção do património natural – água, floresta, espaços naturais protegidos;</li> <li>• Estimular o surgimento de redes de valorização do património histórico, cultural (material e imaterial) e natural.</li> </ul>
<p>Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial;</li> <li>• Minimizar os riscos de escassez hídrica;</li> <li>• Melhorar as condições ambientais nos meios hídricos;</li> <li>• Consolidar uma nova cultura da água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, tanto pela sua importância para o</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a rede de infra-estruturas de águas de modo a evitar/reduzir as perdas;</li> <li>• Promover um uso eficiente da água, através da implementação de um sistema de gestão da água do concelho;</li> <li>• Optimizar o uso eficiente da água através de processos de reutilização e aproveitamento de águas da chuva, começando a nível dos edifícios municipais, das escolas e</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<p>desenvolvimento humano e económico como pela preservação e valorização do meio natural;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Optimizar a utilização desse recurso (eficiência de utilização), não comprometendo os objectivos pretendidos (de eficácia de utilização) ao nível das necessidades vitais, da qualidade de vida e do desenvolvimento socioeconómico;</li> <li>• Redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e do consumo de energia;</li> <li>• Protecção de recursos hídricos limitados, nomeadamente através da redução dos caudais captados;</li> <li>• Satisfação do País em termos de legislação comunitária, nomeadamente da Directiva Quadro da Água e da Directiva Relativa à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição.</li> </ul>	<p>outros, promovendo também a sensibilização junto das populações para que as novas habitações sejam equipadas já com estes sistemas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Optimizar o tratamento eficiente das águas, promovendo uma boa qualidade da água dos meios receptores;</li> <li>• Promover campanhas de sensibilização do uso eficiente da água junto das populações;</li> <li>• Estabelecer protocolos de uso da água junto das empresas do concelho, através da promoção de técnicas de aproveitamento e reutilização de águas limpas.</li> </ul>
Programa Nacional para as Alterações Climáticas	<p>O Protocolo de Quioto exige que, no período de 2008-2012, o montante de emissões de GEE de origem antropogénica não ultrapasse em mais de 27% as emissões registadas em 1990.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão" (transportes, sector residencial);</li> <li>• Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas;</li> <li>• Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a rede de transporte e distribuição de energia, de forma a reduzir as perdas;</li> <li>• Incentivar a eficiência energética ao nível da procura de electricidade como medida para a redução dos consumos de energia;</li> <li>• Promover a electricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis;</li> <li>• Ampliação da frota de veículos a gás natural nos transportes públicos;</li> <li>• Incentivar o abate de veículos em fim de vida;</li> <li>• Promoção da retenção de carbono em solo agrícola, adoptando medidas de gestão agrícola e das pastagens;</li> <li>• Apostar no tratamento e valorização energética dos</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		resíduos de suiniculturas; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a capacidade de sumidouro de carbono da floresta, adoptando actividades de gestão florestal</li> </ul>
Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação	<p>Objectivos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservação do solo e da água;</li> <li>• Fixação da população activa nos meios rurais;</li> <li>• Recuperação das áreas afectadas;</li> <li>• Sensibilização da população para a problemática;</li> <li>• Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais.</li> </ul> <p>Objectivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento regional, rural e local, como factor determinante da fixação das populações nas regiões mais susceptíveis à desertificação e à seca, e da diminuição das pressões humanas sobre as zonas mais densamente povoadas;</li> <li>• Organização dos agentes do desenvolvimento económico e social, em torno dos seus interesses profissionais, económicos, culturais, desportivos, ambientais, como via para uma participação activa da população nas decisões que lhes respeitam e na valorização e qualificação do território;</li> <li>• Melhoria das condições de exercício das actividades agrícolas compatíveis com as características do suporte natural em que são desenvolvidas;</li> <li>• Alargamento e melhoria da ocupação e gestão florestal para reforço do papel da floresta na</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a elaboração e a aplicação de códigos de boas práticas agrícolas e silvícolas;</li> <li>• Apoiar os investimentos em pequenos regadios;</li> <li>• Ampliar e alargar os apoios à manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais geradores de externalidades ambientais positivas;</li> <li>• Reforçar os apoios à manutenção de áreas agrícolas no interior da floresta;</li> <li>• Incentivar e apoiar os serviços de extensão rural;</li> <li>• Reforço dos apoios à agricultura familiar e a tempo parcial;</li> <li>• Adopção de medidas de estruturação fundiária;</li> <li>• Ampliação dos apoios à agricultura biológica e à certificação de produtos de qualidade;</li> <li>• Ampliação das ajudas à silvo pastorícia;</li> <li>• Reforço dos sistemas de detecção e de prevenção de incêndios;</li> <li>• Adaptação das ajudas às condições de seca;</li> <li>• Ampliação das ajudas à manutenção de maciços de espécies autóctones;</li> <li>• Fomento do emparcelamento das áreas aridas;</li> <li>• Elaboração de um plano de emergência para situações de seca;</li> <li>• Promover a modernização e a reconversão da agricultura e incentivar a sua multifuncionalidade;</li> <li>• Reforçar os apoios à florestação e à beneficiação florestal</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<p>conservação do solo e da água;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação das áreas mais afectadas e afectação dos meios necessários para recuperação das áreas degradadas;</li> <li>• Política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão, articulando adequadamente as diferentes utilizações da água e a protecção do ambiente e conservação dos recursos naturais;</li> <li>• Investigação concertada sobre os fenómenos geradores de desertificação e seu combate, experimentação e aplicação prática dos seus resultados;</li> <li>• Criação de centros e campos de demonstração de boas técnicas de conservação do solo e da água;</li> <li>• Informação e sensibilização permanente aos diferentes sectores da população, habitantes e decisores, sobre a problemática da luta contra a desertificação e a seca, e seu contributo para a defesa da vida na Terra.</li> </ul>	<p>de protecção;</p>
<p>Programa Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural</p>	<p>Objectivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal;</li> <li>• Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais;</li> <li>• Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais;</li> <li>• Reforçar a coesão territorial e social;</li> <li>• Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão territorial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilização dos actores locais, que deverão ser os facilitadores da promoção de actividades de diversificação da economia rural, da criação de competências locais e serviços de apoio, da conservação e valorização do património rural e natural;</li> <li>• Dinamização do mercado de produtos locais;</li> <li>• Utilização inovadora do património rural e natural;</li> <li>• Actuação em complementaridade com a actividade agro-florestal;</li> </ul>



Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• sub-objectivos:</li> <li>• Diversificar a economia rural;</li> <li>• Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais;</li> <li>• Desenvolver competências nas zonas rurais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concentração em iniciativas locais de dimensão adequada;</li> <li>• Formação orientada para o aparecimento e desenvolvimento de iniciativas locais;</li> <li>• Integração e complementaridade com outras intervenções territoriais;</li> <li>• Promoção de serviços básicos para grupos alvo da população em meio rural;</li> <li>• Aplicação da abordagem Leader.</li> </ul>
<p>Documentos de Referência <i>Regional</i></p>		
<p>Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Oeste e Vale do Tejo</p>	<p>Eixos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização;</li> <li>• Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental;</li> <li>• Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana;</li> <li>• Descobrir novas ruralidades.</li> </ul> <p>O modelo de organização do território deve ter por fim:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo, articulando e dando coerência aos subsistemas urbanos;</li> <li>• Organizar o sistema de acessibilidades;</li> <li>• Definir uma rede de espaços de localização empresarial de elevada qualidade;</li> <li>• Identificar a estrutura regional de protecção e valorização ambiental;</li> </ul>	<p>Normas Específicas de ordenamento do território:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver uma adequada hierarquização urbana municipal, devidamente articulada com o sistema urbano regional, integrando um conjunto de núcleos urbanos individualizados e dotados dos equipamentos e serviços adequados à sua dimensão e posição hierárquica na rede urbana;</li> <li>• Estabelecer modelos de usos e ocupação do solo que promovam a concentração da edificação em aglomerados urbanos ou núcleos rurais, contrariando formas de povoamento disperso ou linear;</li> <li>• Adequar o dimensionamento e a estruturação do solo urbano com as necessidades existentes e previstas, considerando os diversos tipos de procura em termos de habitação, actividades económicas e outras funções urbanas;</li> <li>• Garantir critérios exigentes de qualidade urbanística,</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os riscos naturais e tecnológicos;</li> <li>• Introduzir uma rede de planeamento, agenciamento e monitorização que apoie a Região no desenvolvimento da sua sustentabilidade em relação aos recursos energéticos e às alterações climáticas;</li> <li>• Promover o adequado ordenamento agrícola e florestal do território e preservar os solos agrícolas;</li> <li>• Articular as opções estratégicas com as estratégias de desenvolvimento das regiões do Centro e do Alentejo.</li> </ul>	<p>promovendo a revitalização das áreas antigas e históricas, e a devida dotação em equipamentos, infra-estruturas, espaços públicos e espaços verdes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar as aptidões do território, as complementaridades e os usos incompatíveis;</li> <li>• Coordenar o crescimento dos aglomerados e núcleos rurais com as principais redes de acessibilidades e transportes colectivos, potenciando as ligações ao exterior e reduzindo a dependência em modos de transporte individual, numa óptica de mobilidade sustentável;</li> <li>• Racionalizar os serviços públicos, nomeadamente as principais redes de equipamentos e infra-estruturas de abastecimento público, promovendo a concentração das áreas urbanas;</li> <li>• Salvar os sistemas e processos biofísicos que asseguram os bens e os serviços ambientais necessários ao desenvolvimento das actividades humanas e os recursos fundamentais de solo e água, impedindo utilização que ponham em causa a sua integridade e qualidade;</li> <li>• Salvar as áreas de risco hídrico, geológico e tecnológico de ocupações humanas que potenciem a situação de risco de pessoas e bens e promover medidas específicas de prevenção e protecção civil nas áreas já ocupadas.</li> </ul> <p>Normas Específicas para Unidades Territoriais:</p> <p>Pinhal Interior Sul</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Salvar ao nível do PDM, as baixas aluvionares da edificação dispersa e linear;</li> </ul> <p>Eixo Ribeirinho – Vila Nova da Barquinha/Abrantes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a manutenção e o aproveitamento dos valores da</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		<p>paisagem e as ocorrências patrimoniais para o fomento das actividades turísticas ligadas ao património e cultura;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar as actividades de lazer e recreio associadas ao vale do rio Tejo;</li> <li>• Preservar e prever expansão das áreas de olival com vista a produção de Azeites do Ribatejo (DOP);</li> <li>• Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos do Corredor Fluvial principal associado ao Rio Tejo, bem como das partes terminais dos Corredores associados ao Rio Zêzere e ao Rio Torto, e às Ribeiras de Tancos, Foz, Alcolobra, Coalhos, Carregal, Moinhos e Arces.</li> </ul> <p>Charneca Ribatejana Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservar as áreas agrícolas, nomeadamente nas baixas aluvionares e os sistemas de pecuária extensiva com vista à produção de produtos reconhecidos;</li> <li>• Recuperar as áreas percorridas por incêndios, designadamente em 2003, com o objectivo de recuperar simultaneamente o potencial silvícola e o valor ecológico;</li> <li>• Utilizar espécies florestais autóctones na compartimentação das grandes manchas de eucaliptal, de forma a reduzir os riscos de propagação de incêndio;</li> <li>• Promover a certificação ambiental das explorações florestais de eucalipto;</li> <li>• Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de águas e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, designadamente na Ribeira de Muge, Ribeira do Chouto, Ribeira da Calha do Grou, Ribeira da Lamarosa, Ribeira do Vale da Lama da Atela, Ribeira de Ulme, Rio Torto, Ribeira de Coalhos;</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorizar os montados em regime de uso múltiplo que conjugue a excelência dos produtos com a conservação da natureza e da biodiversidade.</li> </ul>
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a gestão florestal e condução dos povoamentos com ganhos de produtividade e rentabilidade das explorações florestais e em simultâneo promover a certificação da gestão florestal sustentável</li> <li>• Melhorar o estado de conservação dos habitats classificados florestais e silvestres na região</li> <li>• Diminuir significativamente as áreas florestais que não são sujeitas a qualquer tipo de condução. Ganhar coerência e racionalidade na gestão e condução das áreas florestais nas zonas onde a propriedade florestal é muito fragmentada através da constituição de unidades territoriais de dimensão adequada</li> <li>• Recuperação das áreas ardidadas introduzindo modelos de organização territorial eficientes sob o ponto de vista da prevenção dos incêndios florestais</li> <li>• Melhorar o conhecimento técnico e científico relativo à gestão dos espaços florestais nas suas diversas vertentes, bem como a sua transferência para os diversos agentes do sector</li> <li>• Aumentar a qualidade paisagística dos espaços florestais e o seu contributo para o bem-estar das populações</li> <li>• Diminuir a incidência territorial dos incêndios florestais de forma significativa, privilegiando as medidas de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No âmbito do PROF Ribatejo, o território concelhio insere-se em 3 sub-regiões homogéneas com respectivos objectivos específicos: <u>Floresta dos Templários</u></li> <li>• Fomentar a multifuncionalidade dos espaços florestais, privilegiando as funções de produção, protecção e recreio, enquadramento e estética da paisagem, de modo a;</li> <li>• Reabilitar o potencial produtivo silvícola através da reconversão/beneficiação de povoamentos com produtividades abaixo do potencial ou mal adaptados às condições ecológicas da estação;</li> <li>• Rearborizar áreas ardidadas com espécies ecologicamente bem adaptadas e de acordo com as orientações da Comissão Regional de Reflorestação do Ribatejo;</li> <li>• Diversificar a composição das áreas florestais traduzindo-se na adequada compartimentação das manchas e na melhoria da qualidade da paisagem florestal;</li> <li>• Compartimentação dos espaços florestais através implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível;</li> <li>• Diversificar as produções associadas aos espaços florestais;</li> <li>• Melhorar o estado de conservação das linhas de água;</li> <li>• Diminuir a erosão dos solos através da manutenção de um coberto vegetal adequado e da adopção de práticas de</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<p>carácter preventivo, a estruturação coerente da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e a diversificação da composição das áreas florestais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a qualificação técnica e profissional dos diversos agentes da fileira florestal de modo a fazer face aos desafios colocados ao sector</li> <li>• Diversificar as funcionalidades associadas aos espaços florestais, contribuindo para aumentar a rentabilidade das explorações florestais</li> </ul>	<p>condução adequadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar e beneficiar os espaços florestais de enquadramento a actividades de recreio;</li> <li>• Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infra-estruturas;</li> <li>• Manter e valorizar a qualidade da paisagem da sub-região através dos espaços florestais.</li> </ul> <p><u>Lezíria</u></p> <p>Fomentar a multifuncionalidade dos espaços florestais privilegiando as funções de protecção, recreio, enquadramento e estética da paisagem, conservação, silvo pastorícia, caça e pesca, a fim de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter e recuperar a vegetação ripícola enquanto elemento importante para as funções de protecção do solo e da água e de conservação da flora e da fauna e para a valorização da paisagem;</li> <li>• Controlar e erradicar o nemátodo da madeira do pinheiro (NMP), nomeadamente: (1) Implementação de uma estratégia de reflorestação com utilização de espécies não hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP); (2) Implementação de uma estratégia de comunicação e sensibilização sobre o nemátodo da madeira do pinheiro (NMP); (3) Inspeccionar e avaliar o estado da floresta de coníferas em áreas de risco pré definidas - nemátodo da madeira do pinheiro (NMP); (4) Garantir a utilização da metodologia de prospecção do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) da União Europeia; e (5) Não subvencionar projectos à base de pinheiro-bravo;</li> <li>• Manter e valorizar da qualidade da paisagem da sub-região</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		<p>através dos espaços florestais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infra-estruturas;</li> <li>• Melhorar o estado de conservação dos habitats classificados importantes para a conservação da natureza;</li> <li>• Aumentar e beneficiar os espaços florestais de enquadramento a actividades de recreio;</li> <li>• Fomentar e ordenar a actividade piscícola desportiva;</li> <li>• Manter das populações de espécies piscícolas em níveis adequados.</li> </ul> <p><u>Charneca</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a multifuncionalidade dos espaços florestais, privilegiando as funções de produção, silvo pastorícia, caça e pesca e protecção, definindo os seguintes objectivos específicos:</li> <li>• Recuperar as áreas ardidadas de acordo com as orientações estratégicas definidas pela Comissão Regional de Reflorestação do Ribatejo;</li> <li>• Reabilitação do potencial produtivo silvícola através da reconversão/beneficiação de povoamentos com produtividades abaixo do potencial ou mal adaptados às condições ecológicas da estação;</li> <li>• Compartimentar os espaços florestais, nomeadamente através da rede primária de faixas de gestão do combustível aprovadas pela Comissão Regional de Reflorestação do Ribatejo;</li> <li>• Melhorar o estado fitossanitários dos povoamentos florestais de modo a não comprometer a sua produtividade</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		<p>e perpetuidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar e erradicar o nemátodo da madeira do pinheiro (NMP), nomeadamente: (1) Implementação de uma estratégia de reflorestação com utilização de espécies não hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP); (2) Implementação de uma estratégia de comunicação e sensibilização sobre o nemátodo da madeira do pinheiro (NMP); (3) Inspeccionar e avaliar o estado da floresta de coníferas em áreas de risco predefinidas - nemátodo da madeira do pinheiro (NMP); (4) Garantir a utilização da metodologia de prospecção do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) da União Europeia; e (5) Não subvencionar projectos à base de pinheiro-bravo;</li> <li>• Promover a regeneração natural do montado;</li> <li>• Melhorar o estado de conservação das linhas de água;</li> <li>• Diminuir a erosão dos solos através da manutenção do coberto vegetal e adopção de práticas adequadas;</li> <li>• Promover o aproveitamento de biomassa para energia a partir dos resíduos de exploração e resultantes da manutenção das faixas de gestão de combustível;</li> <li>• Aumentar o contributo da actividade cinegética para o rendimento global das explorações agro-florestais: (1) Melhorar a gestão da actividade cinegética e a sua compatibilização com outras funções dos espaços florestais; (2) Manter/aumentar as densidades das populações de espécies cinegéticas; (3) Diversificar as produções associadas aos espaços florestais; (4) Promover a actividade (agro)-silvopastoril como forma de diversificação das produções; (5) Melhorar a gestão das áreas (agro)-silvopastoris e a conciliação das diferentes</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		funções dos espaços florestais; e (6) Aumentar a área sujeita à actividade (agro)-silvopastoril.
<b>Documentos de Referência Sectorial</b>		
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	<p>Visa a minimização das ineficiências dos sistemas numa perspectiva de racionalização dos custos a suportar pelas populações.</p> <p>Objectivos estratégicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço;</li> <li>• A sustentabilidade do sector;</li> <li>• A protecção dos valores ambientais.</li> </ul> <p>Objectivos operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água;</li> <li>• Servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos, 70% da população abrangida;</li> <li>• Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;</li> <li>• Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local;</li> <li>• Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O número de alojamentos a servir por sistema público de abastecimento de água deverá ser igual ou superior a 95% (variação entre 80 a 100%);</li> <li>• O número de alojamentos a servir por sistema público de saneamento de águas residuais deverá ser igual ou superior a 90% (variação entre 70 e 100%);</li> <li>• Os serviços públicos e infra-estruturas de abastecimento de águas e de drenagem e tratamento de águas residuais do município devem ser reforçadas e sujeitas a beneficiações;</li> <li>• Devem ser adoptadas medidas, no sentido de minimizar as perdas nas redes de transporte e distribuição, diminuindo assim os excessos de extracções.</li> </ul>



Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	saúde pública.	
Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o ordenamento das áreas de domínio hídrico;</li> <li>• Delimitar cartograficamente as áreas de protecção dos recursos hídricos;</li> <li>• Integrar nos IGT medidas e critérios de ordenamento direccionados para a protecção e valorização dos recursos e do meio hídrico;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o estabelecimento de condicionamentos aos usos do solo, às actividades nas albufeiras e nos troços em que o uso não seja compatível com os objectivos de protecção e valorização ambiental dos recursos;</li> <li>• Promover a definição de directrizes de ordenamento, visando a protecção do domínio hídrico, a reabilitação e renaturalização dos leitos e margens e, de uma forma mais geral, das galerias riparias, dos troços mais degradados e das zonas estuarinas;</li> <li>• Delimitar e considerar os perímetros de protecção das captações de águas subterrâneas para abastecimento público;</li> <li>• Monitorização da qualidade da água em locais onde se praticam usos qualitativamente exigentes (por exemplo, perto de captações superficiais ou subterrâneas destinadas à captação de águas para consumo humano);</li> <li>• Avaliação do estado das águas superficiais, bem como do conhecimento sobre os reais problemas de poluição difusa de origem agrícola e industrial.</li> <li>• O PBHT define, em linhas gerais, os seguintes domínios de acção: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Precaução e Prevenção</li> <li>• Elevado nível de protecção</li> <li>• Integração dos diferentes usos da água</li> <li>• Utilização das melhores tecnologias disponíveis</li> </ul> </li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Princípio do Poluidor-Pagador</li> <li>• Racionalidade económica das soluções</li> <li>• Transparência e participação.</li> </ul>
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007 - 2016	<p>Eixos e medidas de actuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenção: Programa Nacional;             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Redução da quantidade de resíduos produzidos;</li> <li>○ Redução da perigosidade dos resíduos;</li> </ul> </li> <li>• Sensibilização/Mobilização dos cidadãos;</li> <li>• Qualificação e optimização da gestão de resíduos;             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Optimização dos sistemas de gestão de resíduos;</li> <li>○ Sustentabilidade dos sistemas de gestão de resíduos;</li> <li>○ Envolvimento dos sistemas na prossecução da estratégia;</li> <li>○ Reforço dos sistemas ao nível de infra-estruturas e equipamentos;</li> <li>○ Reforço da reciclagem;</li> <li>○ Reforço da investigação e do marketing no domínio da reciclagem;</li> <li>○ Estabelecimento de critérios de qualidade para os materiais reciclados, composto e CDR/CDS;</li> <li>○ Abertura do mercado de gestão das infra-estruturas de tratamento dos resíduos.</li> </ul> </li> <li>• Sistema de Informação como pilar da gestão dos RSU;</li> <li>• Qualificação e optimização da intervenção das entidades públicas no âmbito da gestão dos RSU;             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Simplificação dos procedimentos de licenciamento</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução da quantidade e perigosidade dos resíduos produzidos;</li> <li>• Incentivar a separação dos resíduos na origem</li> <li>• Aumentar % de valorização e reciclagem dos resíduos de embalagem;</li> <li>• Aumentar a reciclagem de resíduos de embalagem multimaterial (papel e cartão, plástico, metais, madeira);</li> <li>• Aumentar a valorização energética dos resíduos;</li> <li>• Reduzir os resíduos urbanos biodegradáveis destinados a aterro;</li> <li>• Optimizar os circuitos de recolha de RSU e recolha selectiva;</li> <li>• Reforço das infra-estruturas e equipamentos existentes;</li> <li>• Estabelecer campanhas de sensibilização e informação da população.</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	das instalações de gestão de resíduos; <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Reforço da fiscalização/inspecção;</li> <li>○ Reforço da regulação.</li> </ul>	
<b>Documentos de Referência Especial</b>		
Plano de Acção Estratégico do Médio Tejo 2007 – 2013	Eixos Estratégicos para o Médio Tejo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cuidar da competitividade das actividades económicas;</li> <li>• Descobrir formas de valorizar a competitividade e coesão;</li> <li>• Valorizar os recursos endógenos;</li> <li>• Melhorar o capital humano;</li> <li>• Garantir a mobilidade e a coesão interna;</li> <li>• Afirmar a comunidade como rede de coerência</li> </ul>	Os eixos devem materializar-se nos seguintes objectivos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de riqueza sustentada através da especialização e da logística;</li> <li>• Valorização competitiva dos equipamentos de carácter cultural e ambiental enquanto instrumentos de criação de “novas procuras”;</li> <li>• Definir uma estratégia para o sector do turismo que articule as complementaridades da região na concretização de um produto turístico integrado;</li> <li>• Fomentar a gestão integrada da fileira florestal;</li> <li>• Promoção da produção e utilização de energias alternativas no concelho da eficiência energética e da educação ambiental, em articulação com as instituições universitárias e centros tecnológicos (investigação, projectos piloto) e com escolas do 1º ciclo existentes na região;</li> <li>• Fomentar e integrar as actividades ligadas ao “mundo rural”;</li> <li>• Recriar a escola como espaço de saber e conhecimento, qualificando o ensino básico e garantindo um sistema de ensino de excelência;</li> <li>• Incentivar a formação e investigação tecnológica com base na articulação entre institutos politécnicos, centros de formação e escolas existentes no concelho e região;</li> <li>• Articulação das estratégias municipais de ordenamento e</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
		<p>gestão do território visando a melhoria da qualidade de vida e a manutenção de equilíbrio ambiental com vista à atracção e fixação de pessoas e empresas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de modelo de articulação e de coordenação na gestão e manutenção dos equipamentos colectivos e das infra-estruturas visando aumentar a eficiência na programação e realização dos investimentos no âmbito concelhio e reforço da sua eficácia;</li> <li>• Desenvolvimento de vias inter-municipais e de um sistema integrado de transportes intra-regional;</li> <li>• Reforço da capacitação institucional de entidades essenciais ao desenvolvimento de uma rede de governança regional, suportada por uma rede infra-estruturas de comunicação o que implica a definição de um modelo operacional de funcionamento da Comunidade que uma estratégia integrada para a captação de investimentos.</li> </ul>
<b>Documentos de Referência Local</b>		
Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil	<p>Este Plano aplica-se ao concelho de Constância e serve para o desencadeamento das operações de protecção civil, com vista a possibilitar uma unidade de direcção e controlo, para a coordenação das acções a desenvolver e gestão de meios e recursos mobilizáveis, face a um acidente grave, catástrofe ou calamidade, tendo em vista minimizar os prejuízos e perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade. Assim, estabelece como principais objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização de infra-estruturas que possibilitem o cumprimento das medidas de intervenção do Plano de Emergência;</li> <li>• Compatibilização do apoio logístico para as situações de emergência com o planeamento e características presentes no PDM de Constância.</li> </ul>

Documentos de Referência	Descrição	Relação com o PDM de Constância
	<p>Protecção Civil;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver;</li> <li>○ Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia de intervenção das entidades intervenientes;</li> <li>○ Inventariar os meios e recursos disponíveis para ocorrer a um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>○ Minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</li> <li>○ Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;</li> <li>○ Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</li> <li>○ Promover a informação das populações através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de auto-protecção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.</li> </ul>	